

PROPOSTA N.º 1



Asunto: Orçamento e Grandes Opções do Plano para o ano de 2022.

De acordo com a legislação aplicável, nomeadamente, no n.º 1 do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, "... o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Porém, já no seu n.º 2 do mesmo artigo 45.º da mesma Lei, determina que "Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Ora, nestes precisos termos, a eleição para o órgão executivo ocorreu a 26 de setembro de 2021, e a sua tomada de posse a 18 de outubro, implicaria que a proposta do orçamento municipal para o ano económico de 2022 pudesse ser apresentada ao órgão deliberativo até ao dia 18 de janeiro de 2022.

No entanto, é do entendimento deste executivo, que a estabilidade orçamental e os recursos disponíveis para a gestão económica e financeira devem traduzir uma exigência acrescida para um melhor planeamento dos seus investimentos e dar uma garantia de rigor organizacional autonomizando já os recursos do orçamento de 2022 sem recurso ao de 2021.

Ao mesmo tempo, este executivo terá a exata noção que este orçamento ora apresentado para ser discutido e votado ainda na sessão ordinária de dezembro do órgão deliberativo, necessitará, obrigatoriamente, de ser reajustado a duas realidades: a primeira é a que decorrerá das transferências financeiras do OE/2022, entretanto chumbado, e depender do novo governo de Portugal, após eleições legislativas antecipadas em janeiro de 2022, o que nos remete para a aprovação de um orçamento para 2022, previsivelmente lá para abril; a outra realidade é aquela que resultará do fecho das contas do ano económico de 2021 onde, previsivelmente, fará transitar para o ano económico de 2022 um saldo de cerca de 28 milhões de euros, muito acima daquilo que é desejável.

As transferências de saldos exagerados desvirtuam o orçamento. Desde logo, porque estamos a apresentar um orçamento com uma dotação de cerca de 86 milhões de euros e passados 2 ou 3 meses essa dotação passar para mais de 110 milhões de euros com reflexos negativos nas taxas de execução devido à não realização de projetos com financiamento garantido e pondo em causa o cronograma financeiro dos projetos aprovados no âmbito do "Portugal 2020".

Não são menos relevantes, as dificuldades sentidas na elaboração do orçamento e das grandes opções do plano quando transitam saldos elevados por falta de execução de projetos e despesas previstas, com particular relevância nos investimentos, porque, claro está, a elaboração de um orçamento deve ter em conta as receitas previstas cobrar no ano a que respeita o orçamento, para as mesmas despesas desse ano.



No tocante às receitas da responsabilidade do município (impostos diretos), nomeadamente IMI este orçamento prevê baixar a taxa do IMI de 0,35 para 0,34. É uma redução de cerca de 3% face à que é cobrada atualmente. Este corte é um sinal inequívoco de que este executivo pretende baixar, gradualmente, a carga dos impostos municipais, dentro dos limites razoáveis, sem pôr em causa os compromissos orçamentais, mas garantir um melhor rendimento disponível das famílias e das empresas.

Este corte de cerca de 3% na redução da taxa do IMI representa uma diminuição da receita em cerca de 302.000 euros, perfeitamente compatível com os objetivos orçamentais propostos. Não é possível, nesta fase ir mais além. Mas de forma gradual e equitativa este executivo continuará empenhado para, nos próximos orçamentos, reavaliar as taxas cobradas e, se possível, provocar uma nova redução da taxa.

De notar que se Barcelos cobrasse a taxa máxima do IMI de 0,45 teria um acréscimo em cerca de 3 milhões de euros. Neste cenário, com a redução da taxa de 0,35 para 0,34, Barcelos fica num patamar igual a Braga, um pouco abaixo de Guimarães (0,33) e abaixo de V. N. de Famalicão (0,35). Barcelos pretende tornar-se mais competitivo fiscal e economicamente com os municípios da zona do quadrilátero.

Relativamente à Derrama é intenção do município proceder a uma redução simbólica, mas que corresponde a uma intenção deste executivo em dar garantias que faz sentido investir em Barcelos e que fiscalmente Barcelos se preocupa com a economia e os agentes económicos. Nesse sentido, a aplicação de uma derrama máxima de 1,5 e cobrada atualmente com uma taxa de 1,2, passará a ser cobrada uma taxa de 1,14, correspondente a uma redução de cerca de 4%, e a uma redução na receita de cerca de 100.000 euros. Barcelos passará a ser o município do quadrilátero com a mais baixa taxa cobrada na derrama: de 1,5 máxima nos outros municípios de Braga e Guimarães e 1,20 para Famalicão. Há ainda uma isenção total da cobrança da derrama para os agentes económicos com rendimento coletável até 150 mil euros.

No tocante à taxa do IRS, depois de calculado o seu impacto com uma eventual redução de 5 para 4% a conclusão de que este executivo chegou é que é menos relevante do ponto de vista da sua justiça fiscal. Os agregados familiares que auferem um rendimento mínimo nacional estão isentos do pagamento do IRS. E os escalões mais baixos que pagam imposto, se houvesse uma redução da taxa de 5 para 4% seria reduzidíssima com menos de um café por mês; o maior impacto seriam os rendimentos muito altos, mas sem grande impacto no rendimento das famílias. Por outro lado, com as tabelas das taxas aplicadas dentro de cada escalão de rendimentos, já há uma tributação gradativa em função dos rendimentos. Pelo que é intenção deste executivo continuar a analisar este imposto e sua eventual redução em exercícios orçamentais futuros.

Todas as taxas municipais cobradas nas diferentes atividades económicas, (impostos indiretos) não sofrerão quaisquer aumentos, mantendo-se as mesmas que vigoram desde 2010.



O documento das Opções do Plano e Orçamento para 2022 prevê receitas e despesas no valor total de cerca de 86 milhões de euros, com a seguinte estrutura:

A receita corrente prevista é de 71 milhões de euros e a despesa corrente em 48,1 milhões.

Significa que, muito embora a prudência utilizada nas estimativas, verifica-se um aumento de 2,1 % na receita corrente e de 2 % na despesa corrente. A receita corrente assume, em termos estruturais, um peso relativo de 82,5% e a despesa corrente de 55,9%.

Para a elaboração do orçamento e grandes opções do plano para 2022 foram ainda observadas as orientações legais do novo Sistema de Normalização Contabilística, para as Administrações Públicas, já aplicado no município desde 2021 e as orientações do POCAL, nos pontos onde se aplicam todos os critérios para a elaboração dos instrumentos previsionais de contas para as autarquias locais.

Em face do exposto, proponho que a Exma. Câmara Municipal de Barcelos, à luz do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere apreciar e votar:

- A submissão à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as Grandes Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2022.

Barcelos, 6 de dezembro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Mário Constantino Lopes, Dr.)

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 10.12.2021

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Horácio Barra, Dra. Armandina Saleiro, Dra. Anabela Real, Dr. Luís Machado e Dra. Ilda Trilho, aprovar a presente proposta.

Os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, que se abstiveram, apresentaram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores eleitos pela Coligação “Barcelos Mais Futuro”, que votaram favoravelmente, apresentaram a declaração de voto que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos.

DECLARAÇÃO DE VOTO DAD COLIGAÇÃO “BARCELOS MAIS FUTURO”

Proposta 1 - Orçamento e Grandes Opções do Plano de Atividades 2022

De acordo com a legislação aplicável, nomeadamente, no nº 1 do artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, “... o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

Porém, já no seu nº 2 do mesmo artigo, 45º e da mesma Lei, determina que “Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

O Orçamento é um instrumento de estratégia e de gestão política, no sentido em que é nele que são vertidas as principais linhas de orientação, de desenvolvimento, de afirmação de um concelho e logo, de investimento/despesa.

Deve ser um documento realista, rigoroso e fiável, mas simultaneamente, terá que ser ambicioso, auspicioso e impulsionador.

As grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados espelham o modelo de desenvolvimento para o concelho assumido pelo executivo, no sentido de dotar o concelho de equipamentos coletivos e de obras e projetos estruturantes e impactantes para Barcelos que promovam uma melhor qualidade de vida.

Assim, os documentos apresentados refletem a aposta numa visão estratégica e de medidas estruturantes no sentido do relançamento da economia local e de implementação de uma dinâmica de competitividade e empreendedorismo para o concelho, constituindo mais um instrumento de recuperação de Barcelos no contexto dos municípios do distrito.

A Coligação Barcelos Mais Futuro entende que há espaço para orçamentos mais auspiciosos, que incrementem o desenvolvimento económico local. Por isso apresentamos um programa inovador e auspicioso, aberto à iniciativa privada, mas também com enfoque no investimento público, no desenvolvimento turístico e captação de investimento privado com vista à criação de riqueza.

Assim, por outro lado, e não obstante a possibilidade para mais tarde para apresentação dos documentos, este executivo pretende demonstrar a todos os agentes económicos, fornecedores, municíipes e trabalhadores, que um dos pilares para uma boa gestão dos recursos disponíveis e um serviço público a prestar a todos quanto dele precisam, é ter liderança e organização dos serviços municipais, consubstanciados na eficiência, transparência e adequação no tratamento dos procedimentos administrativos.

Não é sustentável do ponto de vista organizacional e da responsabilidade política de quem governa o Município não respeite nem cumpra os procedimentos que conferem uma gestão transparente e eficiente em cumprimento da Lei.

Ainda recentemente, o Auditor Externo não pôde elaborar a informação semestral nos termos da Lei, sobre a situação económica e financeira relativa ao 1º semestre, porque no decorrer da auditoria, puderam "... constatar que a 30 de junho de 2021 existiam atrasos significativos no lançamento contabilístico de vários documentos. Assim, face a esta limitação do âmbito da auditoria, não podemos emitir a Informação Sobre a Situação Económica e Financeira reportada a 30 de junho de 2021 do Município de Barcelos, dando desta forma, disso conhecimento aos referidos órgãos".

É por isso que este executivo tem a exata noção que este orçamento ora apresentado para ser discutido e votado ainda na sessão ordinária de dezembro no órgão deliberativo, necessitará, obrigatoriamente, de ser reajustado a duas realidades: a primeira é a que decorrerá das transferências financeiras do OE/2022, a depender do novo governo, após eleições legislativas antecipadas em janeiro de 2022, lá para o mês de abril; a outra realidade é aquela que resultará do fecho das contas do ano económico de 2021 onde, previsivelmente, fará transitar para o ano económico de 2022 um saldo de cerca de 28 milhões de euros, muito acima daquilo que é desejável.

Por isso, são relevantes as dificuldades sentidas na elaboração do orçamento e das grandes opções do plano, quando transitam saldos elevados por falta de execução de projetos e despesas previstas, com

particular relevância nos investimentos, porque, claro está, a elaboração de um orçamento deve ter em conta as receitas previstas a cobrar no ano a que respeita o orçamento, para as mesmas despesas também desse ano.

No tocante às receitas da responsabilidade do município (impostos diretos), nomeadamente IMI este orçamento prevê baixar a taxa do IMI de 0,35 para 0,34. É uma redução de cerca de 3% face à que é cobrada atualmente. Este corte é um sinal inequívoco de que este executivo pretende baixar, gradualmente, a carga dos impostos municipais, dentro dos limites razoáveis, sem pôr em causa os compromissos orçamentais, mas garantir um melhor rendimento disponível das famílias e das empresas.

A receita corrente prevista é de 71 milhões de euros e a despesa corrente em 48,1 milhões. Com estes valores é possível gerar uma poupança corrente de cerca de 22,9 milhões de euros transferidos para despesa de capital.

Enquanto a receita de capital prevista ser de cerca de cerca de 15 milhões de euros, passará, fruto da referida poupança corrente, para uma despesa de capital de cerca 37,9 milhões de euros.

Significa que, muito embora a prudência utilizada nas estimativas, verifical-se um aumento de 2,1 % na receita corrente e de 2 % na despesa corrente; A receita corrente assume, em termos estruturais, um peso relativo de 82,5% e a despesa corrente de 55,9%.

Nota-se uma preocupação por parte do executivo em privilegiar a execução dos projetos financiados pelo programa Portugal 2020 e outros a executar com particular destaque na área da educação como a requalificação de muitas escolas de acordo com o PPI. Estes projetos de intervenção no parque escolar estão dotados com verbas insuficientes para a sua execução, mas que serão reforçados financeiramente nas revisões orçamentais por força do saldo de 2021 e do reforço das verbas a transferir do OE/2022.

Nestes termos, e por tudo quanto acima foi referido, os eleitos pela coligação Barcelos Mais Futuro, que constituem a maioria neste executivo, votam favoravelmente a presente proposta.

Barcelos, 10 de dezembro de 2022

Mário António MP
Dinis -
T. M

Declaração de Voto

As GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022 deveriam ser o
objeto do documento agora em análise e não a repetição das ideias eleitorais da Coligação
de direita, com projeção para uma década, ou seja já para três mandatos autárquicos.
Também se discorda de alguns considerandos e justificações políticas para as Grandes
Opções do Plano e Orçamento para 2022, que refletem somente uma incapacidade de gerir
o relacionamento com os partidos da oposição, que têm igual legitimidade democrática de
representação dos Barcelenses.

Isto, só por si, fundamenta o voto de abstenção por parte dos Vereadores eleitos pelo
Partido Socialista (PS).

Acresce que o documento manifesta também o censurável engano político em que a
Coligação levou os Barcelenses a votar em promessas agora não concretizadas.
Assim, a Coligação de direita não cumpriu a promessa de implementação dos prometidos,
quando na oposição, 300% para o protocolo com as freguesias com as respetivas
delegações de competências.

Há uma total ausência ou omissão de proposta para resolução do processo que envolve a
concessão da rede de água e saneamento, quando outra coisa foi prometida em campanha
eleitoral.

Faltam ambição e ideias inovadoras para o desenvolvimento de Barcelos, concretizáveis
nos próximos doze meses.

A proposta para a taxa de IMI, derrama e demais taxas municipais ficam aquém do que
prometeram em campanha eleitoral, sendo inferior ao que o PS se propunha fazer e que
anunciou na candidatura autárquica.

F
É uma evidência que os investimentos programados, assim como as obras projetadas praticamente se limitam aos projetos já iniciados pelo PS no mandato anterior, nada de novo sendo apresentado.

A situação financeira deixada pelo PS, de equilíbrio e de liquidez, exigiria outra ambição e ideias, tendo-se a Coligação refugiado em propostas para a década, obviamente populistas. *D*

Sauda-se, contudo, a intenção de implementar um nosso compromisso eleitoral de criação do "Provedor do Município". *B*

Censura-se a alteração de estratégia para as Juntas de Freguesia relativamente à falta de critérios claros sobre a execução do protocolo, consolidado em 3 mandatos;

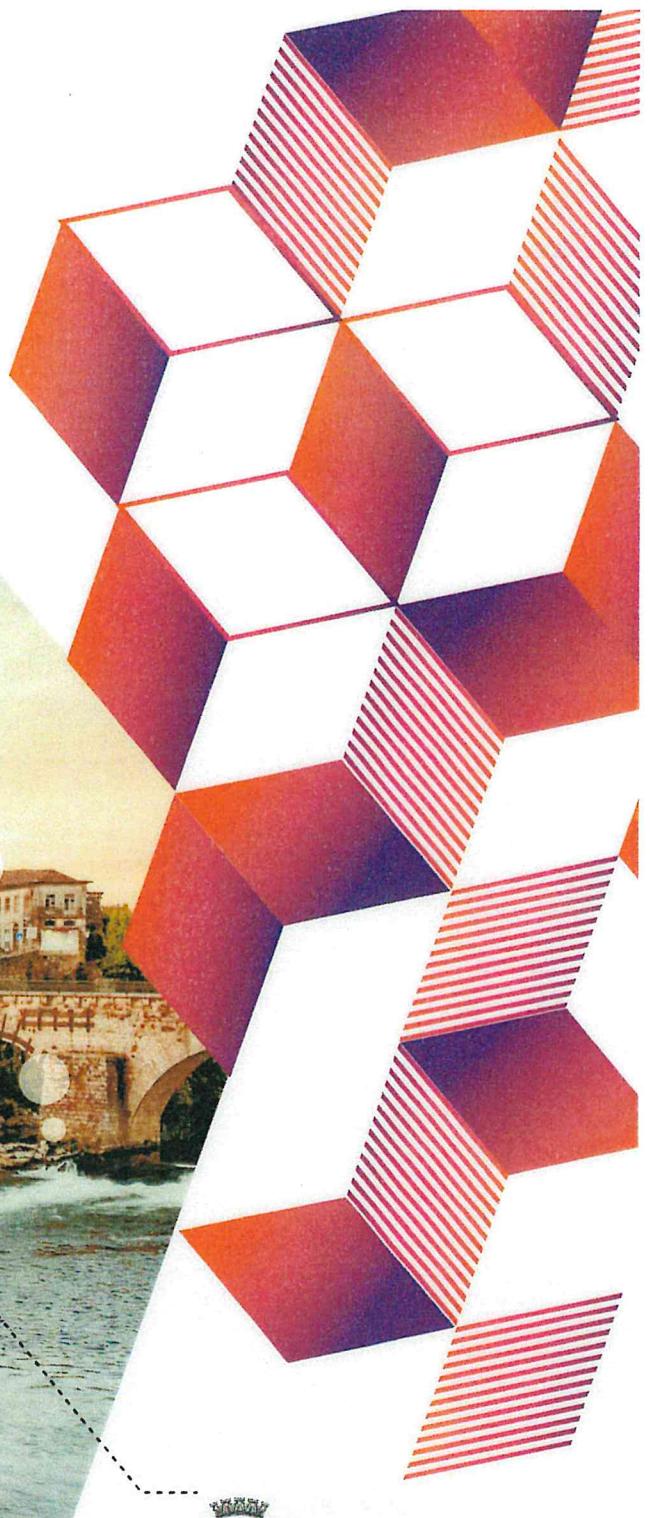
E finalmente censura-se que o Estatuto do Direito de Oposição tenha sido um mera proforma na elaboração deste documento.

Barcelos, 10 de Dezembro de 2021

Os Vereadores Eleitos pelo PS

*H. Z. Ferreira
R. S. Oliveira
J. C. Guedes
T. de Oliveira*

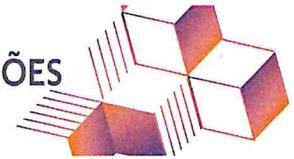
20 22



BARCELOS
MUNICÍPIO

**GRANDES OPÇÕES
do PLANO e
ORÇAMENTO**

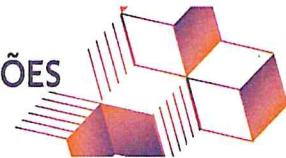
01 02 03 04 05 06



ÍNDICE

I-INTRODUÇÃO	1
2. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO NA ELABORAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022	2
3.POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL	4
4.PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO.....	5
4.1 Nota Prévia	5
4.2 Outros Pressupostos.....	6
5.ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	6
5.1 Juntas de Freguesia	08
6.ATIVIDADES SETORIAIS.....	09
6.1 Serviço Municipal de Proteção Civil e Defesa da Floresta.....	09
6.2 Gestão de Frota e Equipamentos	10
6.3 Parques e Jardins	11
6.4 Serviços Urbanos	11
6.5 Ambiente.....	11
6.6 Artesanato	12
6.7 Bibliotecas.....	15
6.8 Theatro Gil Vicente	17
6.9 Cultura	20
6.10 Museus	22
6.11 Desenvolvimento Social.....	26
6.12 Saúde	30
6.13 Associativismo	31
6.14 Educação	31
6.15 Desporto	34
6.16 Juventude	36
6.17 Modernização Administrativa E Inovação.....	38
6.18 Turismo.....	40
6.19 Trânsito.....	45
7.ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	49
8.ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO	50
II-OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO.....	52





1 . ESTRUTURA DO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO.....52

2.MAPAS DAS OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO70

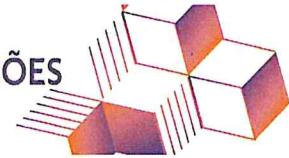
Resumo do Orçamento	72
Resumo do Orçamento por capítulos	74
Orçamento da Receita.....	76
Orçamento da Despesa.....	84
Orçamento e Plano Plurianual.....	94
Grandes Opções do Plano.....	97
PPI – Plano Plurianual de Investimentos	113

III – NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL127

IV – MAPAS ANEXOS137

Encargos Anuais com Empréstimos Bancários.....	139
Amortização Média de Empréstimos Bancários.....	141
Responsabilidades Contingentes	143
Mapa das Entidades Participadas pelo Município	149
Mapa de Transferências Financeiras para as Freguesias	151
Mapa de Pessoal.....	153
Folha de Assinaturas	200





I-INTRODUÇÃO

Nas eleições autárquicas de 26 de setembro do corrente ano de 2021, que deu à coligação Barcelos Mais Futuro (PSD, CDS e BTF) uma vitória inequívoca para governar com maioria absoluta nos próximos quatro anos, foi apresentado, também, um programa eleitoral para uma década, o qual mereceu de forma expressa a aprovação dos barcelenses.

O programa apresentado estabelece um compromisso com Barcelos e com os barcelenses que, como já foi dito, terá uma execução repartida por uma década. Naturalmente que, as medidas nele inscritas, terão prioridades diferentes: as de maior urgência serão aquelas que correspondem a uma execução de projetos financiados no âmbito do Portugal 2020 e do PRR, ou de financiamento municipal, mas cujos projetos se encontram atrasados relativamente aos compromissos assumidos aquando das respetivas candidaturas; num outro plano de médio prazo estamos já virados para novos financiamentos de médio prazo consubstanciados num planeamento sólido já iniciado para o Portugal 2030.

Sobre este ponto serão colhidos pareceres e contributos, nomeadamente, à agência de investimento anunciada.

O projeto proposto necessita, naturalmente, de uma estabilidade política para se poder prolongar no tempo, com objetivos bem definidos e assentes em quatro pilares: Sociedade; Ambiente; Progresso e Governação. Naturalmente que, cada um destes quatro pilares, ao constituírem diferentes eixos estratégicos, não podem ser vistos independentes um dos outros, interligando-se entre si.

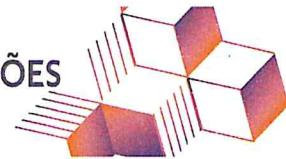
Esta nova governação assume o compromisso de transformar Barcelos num concelho digno para se viver, trabalhar e investir. Esta nova governação dará especial atenção à transparência e ao rigor, na utilização dos dinheiros públicos.

Primeiro pilar – SOCIEDADE

O pilar sociedade, comporta, para além da nossa identidade, a capacidade de nos fazer sonhar, planear e projetarmos as nossas necessidades. Neste pilar estão integrados os Eixos da Educação e Cultura; Juventude; Saúde, Ação e Responsabilidade Social; Desporto e Lazer; Segurança.

Segundo pilar – AMBIENTE

O Ambiente é o segundo pilar deste nosso compromisso num vasto leque de eixos para preservar o futuro do nosso concelho. A sociedade só é valorizada num quadro de preservação do ambiente que garanta uma qualidade-de-vida de todos e para todos. Neste pilar teremos um olhar mais atento à Ecologia; Agricultura; Floresta e Rio.



Terceiro pilar – PROGRESSO

Neste terceiro pilar, que comporta o investimento e todo o seu dinamismo, não podemos deixar de integrar novas propostas para quem cria riqueza e gera empregos, na busca de melhor qualidade de vida. Constituem eixos deste terceiro pilar, o Planeamento, Urbanismo e Mobilidade; Atividades Económicas; Turismo.

Quarto pilar – GOVERNAÇÃO

Como atrás foi referido, cada pilar precedente exige uma Governação competente. E uma governação competente exige, também, o cumprimento do exercício da democracia, com respeito pela transferência, equidade, rigor e justa distribuição dos recursos Municipais. Constituem este quarto pilar, o Apoio às Famílias; Associativismo; Autarquias e Serviços Públicos.

2. QUADRO ECONÓMICO E FINANCEIRO NA ELABORAÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2022

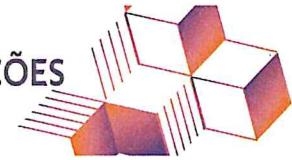
O quadro económico e financeiro para 2022 (devido à covid-19) é um problema que está a deixar as instituições nacionais e internacionais sob uma forte pressão pela imprevisibilidade do comportamento económico, financeiro e social ao nível global, e que interfere com maior incidência nas pequenas economias, como Portugal.

Em 2019, e com a consolidação dos défices excessivos dos países da zona euro, em cumprimento das políticas orçamentais impostas, com Portugal a conseguir um superavit orçamental, e atingir positivamente o comportamento das variáveis macroeconómicas e ainda com uma redução substancial da dívida pública em percentagem do PIB, eis que, preocupante e assustadoramente, surge a pandemia Covid-19 dissecada a nível planetário.

Esta pandemia afetou primeiro, a economia e o sistema financeiro e depois uma profunda crise social. A crise económica foi brutal e se era preocupante desde o primeiro trimestre de 2020, foi ainda pior porque a pandemia durou até finais de 2020 e, por estranho que pareça, continuamos, ainda hoje, com a ameaça de nova crise que se vem agravando com previsibilidade do seu prolongamento até ao final de 2021 e desconhecendo-se até quando, em 2022.

A crise económica e financeira com repercussões nas economias mundiais, levaram a que as instituições dos Bancos centrais tivessem que tomar medidas para salvar as economias da maioria dos países e também da Europa. Para Portugal, valeu a intervenção do BCE e do FMI para dotar com recursos financeiros todos os países da zona euro, com colocação maciça de avultadas quantidades de moeda e a permissão de défices orçamentais negativos devido a fortes crescimentos negativos do PIB de, praticamente, todos os países à escala planetária.





Para além destes constrangimentos económicos, financeiros e sociais, foi necessário que todos os países avançassem com programas de apoio às famílias e às empresas depauperando, ainda mais, as deficitárias economias e défices orçamentais.

Não se vislumbrando com segurança o período temporal para a irradicação desta pandemia, é total a incerteza quanto ao futuro de 2022. Não obstante as economias começarem a recuperar, embora lentamente, o que é certo é que neste final de 2021, a covid-19 está a ganhar nova força, e segundo os especialistas de saúde pública, e a própria Organização Mundial de Saúde não saberem qual o verdadeiro impacto económico, financeiro e social para os próximos ciclos económicos e políticos que o mundo terá que enfrentar.

De salientar, que as medidas tomadas no quadro das instituições europeias, com a distribuição maciça de fluxos financeiros para os países da UE e dos prazos da sua execução podem estar comprometidos com este novo quadro da nova vaga da covid-19 porque os planos desenhados teriam uma execução já num período pós pandemia.

Como é do conhecimento geral, o programa do Portugal 2020, cuja execução prevista seria 31 de dezembro de 2021 e agora prorrogado impreterivelmente até junho de 2023, mas que pode ficar comprometido pela falta de mão de obra e um aumento descontrolado de muitas das matérias-primas, com reflexos muito negativos na execução de muitos dos projetos já aprovados, mas ainda com um grau de execução particularmente baixo.

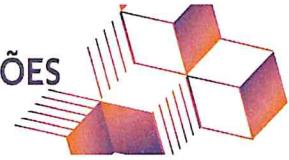
E não obstante estes reflexos negativos com grave prejuízo para as economias, como é que estando ainda a decorrer este quadro até junho de 2023, como será possível que Portugal absorva, ainda, 15,4 mil milhões a fundo perdido até 2026, mais 15,7 mil milhões de empréstimos para o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), e, ainda mais 29,8 mil milhões do Quadro Financeiro Plurianual (vulgarmente designado pelo quadro comunitário Portugal 2030).

Este é o cenário que Portugal tem para usar estes 60,9 mil milhões de euros com cerca de metade até 2026 e a outra metade até 2030. É muito dinheiro. E mais ainda porque uma grande fatia é a fundo perdido e os empréstimos colocam ainda mais pressão sobre a dívida pública, razão pela qual, o governo de Portugal tenha abdicado da parte que constitui empréstimo e, desde logo acautelado o aumento da dívida pública.

Mas se há dinheiro em excesso, o mesmo já não se poderá dizer quanto à elegibilidade de muitos projetos para uma execução mais rápida e exequível que, ao que vamos observando, poderá ficar comprometido, devido às restrições impostas pelo governo, em particular às restrições de candidaturas para a construção de Hospitais como o de Barcelos, de apenas 80 milhões de euros de investimento, e outros como equipamentos para a recuperação de muitas escolas degradadas.

Por enquanto, não há grande mobilização para o desenvolvimento de políticas de investimentos em grande escala, porque os endividamentos excessivos ou défices orçamentais, não contam para os limites impostos pela EU, mas que depois da crise, os





“coletes de forças” dos controlos orçamentais serão impostos e as faturas virão para ser pagas.

Não é por acaso que este executivo municipal está a elaborar um documento previsional de contas sem saber, com rigor, quais os quadros plurianuais de transferências financeiras para as autarquias locais, em concreto sobre os que se destinam às transferências dos fundos municipais.

O que se sabia até ao chumbo do OE para 2022 é que Barcelos iria receber um valor acima do ano anterior, sem, contudo, podermos elaborar o orçamento para 2022 com base nas receitas arrecadadas em 2021. E mais tarde, abril de 2022, poder ser feita uma revisão orçamental já num quadro de perfeita compreensão das transferências do OE/2022.

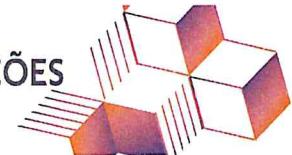
3. POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

No tocante às receitas da responsabilidade do município (impostos diretos), nomeadamente IMI este orçamento prevê baixar a taxa do IMI de 0,35 para 0,34. É uma redução de cerca de 3% face à que é cobrada atualmente. Este corte é um sinal inequívoco de que este executivo pretende baixar, gradualmente, a carga dos impostos municipais, dentro dos limites razoáveis, sem pôr em causa os compromissos orçamentais, mas garantir um rendimento disponível das famílias e das empresas.

Este corte de cerca de 3% na redução da taxa do IMI representa uma diminuição da receita em cerca de 302.000 euros, perfeitamente compatível com os objetivos orçamentais propostos. Não é possível, nesta fase ir mais além. Mas de forma gradual e equitativa este executivo continuará empenhado para, nos próximos orçamentos, reavaliar as taxas cobradas e, se possível, provocar uma nova redução da taxa.

De notar que se Barcelos cobrasse a taxa máxima do IMI de 0,45 teria um acréscimo em cerca de 3 milhões de euros. Neste cenário, com a redução da taxa de 0,35 para 0,34, Barcelos fica num patamar igual a Braga, um pouco a baixo de Guimarães (0,33) e abaixo de V. N. de Famalicão (0,35). Barcelos pretende tornar-se mais competitivo fiscal e economicamente com os municípios da zona do quadrilátero.

Relativamente à Derrama é intenção do município proceder a uma redução simbólica, mas que corresponde a uma intenção deste executivo em dar garantias que faz sentido investir em Barcelos e que fiscalmente Barcelos se preocupa com a economia e os agentes económicos. Nesse sentido, a aplicação de uma derrama máxima de 1,5 e cobrada atualmente com uma taxa de 1,2, passará a ser cobrada uma taxa de 1,14, correspondente a uma redução de cerca de 4%, e a uma redução na receita de cerca de 100.000 euros. Barcelos passará a ser o município do quadrilátero com a mais baixa taxa cobrada na derrama: de 1,5 máxima nos outros municípios de Braga e Guimarães e 1,20 para Famalicão. Há ainda uma isenção total da cobrança da derrama para os agentes económicos com rendimento coletável até 150 mil euros.



No tocante à taxa do IRS, depois de calculado o seu impacto com uma eventual redução de 5 para 4% a conclusão de que este executivo chegou é que é menos relevante do ponto de vista da sua justiça fiscal. Os agregados familiares que auferem um rendimento mínimo nacional estão isentos do pagamento do IRS. E os escalões mais baixos que pagam imposto, se houvesse uma redução da taxa de 5 para 4% seria reduzidíssima com menos de um café por mês; o maior impacto seriam os rendimentos muito altos, mas sem grande impacto no rendimento das famílias. Por outro lado, com as tabelas das taxas aplicadas dentro de cada escalão de rendimentos, já há uma tributação gradativa em função dos rendimentos. Pelo que é intenção deste executivo continuar a analisar este imposto e sua eventual redução em exercícios orçamentais futuros.

Todas as taxas municipais cobradas nas diferentes atividades económicas, (impostos indiretos) não sofrerão quaisquer aumentos, mantendo-se as mesmas que vigoram desde 2010.

4. PRESSUPOSTOS PARA A ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

4.1 NOTA PRÉVIA

De acordo com a legislação aplicável, nomeadamente, no nº 1 do artigo 45º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, "... o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.

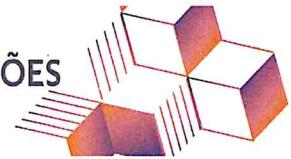
Porém, já no seu nº 2 do mesmo artigo, 45º e da mesma Lei, determina que "Nos casos em que as eleições para o órgão executivo municipal ocorram entre 30 de julho e 15 de dezembro, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte é apresentada no prazo de 3 meses a contar da data da respetiva tomada de posse.

Ora, nestes precisos termos, a eleição para o órgão executivo ocorreu a 26 de setembro de 2021, e a sua tomada de posse a 18 de outubro, implicaria que a proposta do orçamento municipal para o ano económico de 2022 possa ser apresentada ao órgão deliberativo até ao dia 18 de janeiro de 2022.

No entanto, é do entendimento deste executivo, que a estabilidade orçamental e os recursos disponíveis para a gestão económica e financeira devem traduzir uma exigência acrescida para um melhor planeamento dos seus investimentos e dar uma garantia de rigor organizacional autonomizando já os recursos do orçamento de 2022 sem recurso ao de 2021.

Ao mesmo tempo, este executivo terá a exata noção que este orçamento ora apresentado para ser discutido e votado ainda na sessão ordinária de dezembro do órgão deliberativo, necessitará, obrigatoriamente, de ser reajustado a duas realidades: a primeira é a que decorrerá das transferências financeiras do OE/2022, entretanto chumbado, e depender do novo governo de Portugal, após eleições legislativas





antecipadas em janeiro de 2022, o que nos remete para a aprovação de um orçamento para 2022, previsivelmente lá para abril; a outra realidade é aquela que resultará do fecho das contas do ano económico de 2021 onde, previsivelmente, fará transitar para o ano económico de 2022 um saldo de cerca de 28 milhões de euros, muito acima daquilo que é desejável.

As transferências de saldos exagerados desvirtuam o orçamento. Desde logo, porque estamos a apresentar um orçamento com uma dotação de cerca de 86 milhões de euros e passados 2 ou 3 meses essa dotação passar para mais de 110 milhões de euros com reflexos negativos nas taxas de execução devido à não realização de projetos com financiamento garantido e pondo em causa o cronograma financeiro dos projetos aprovados no âmbito do “Portugal 2020”.

Não são menos relevantes, as dificuldades sentidas na elaboração do orçamento e das grandes opções do plano quando transitam saldos elevados por falta de execução de projetos e despesas previstas, com particular relevância nos investimentos, porque, claro está, a elaboração de um orçamento é elaborado em função das receitas previstas cobrar no ano a que respeita o orçamento para as mesmas despesas desse ano, mais as que estão em curso no ano anterior (compromissos) mas sem poder transitar os saldos geradores por falta de execução.

4.2 OUTROS PRESSUPOSTOS

Quanto aos restantes pressupostos para a elaboração do orçamento e grandes opções do plano para 2022 continuam a ser observadas as orientações legais do novo Sistema de Normalização Contabilística, para as Administrações Públicas, já aplicado no município desde 2021; serão ainda observadas as orientações do POCAL, nos pontos onde se aplicam todos os critérios para a elaboração dos instrumentos previsionais de contas para as autarquias locais.

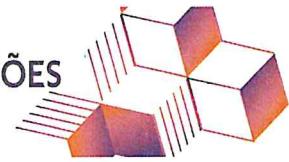
5. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

Para além das orientações que estão na origem da elaboração deste documento pretendemos neste ponto apresentar, embora de forma sucinta, as orientações estratégicas para o ano de 2022.

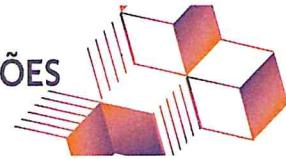
- Desde logo pretende-se criar uma nova estrutura orgânica compatível com as novas exigências organizacionais do município dotando a sua gestão mais ágil, mais funcional, mais eficiente e mais célere nos seus procedimentos.

Estas exigências prendem-se com as novas competências atribuídas ao município em diferentes domínios, com particular incidência nas transferências de competências da educação, que traduzem encargos anuais em cerca de 9 milhões de euros, estando previstas no futuro outras com maior destaque na área da saúde;





- Dar prioridade à execução dos projetos financiados no âmbito dos fundos comunitários com maior incidência no PEDU que, de acordo com as taxas de execução muito baixas, o município corre sérios riscos de perder alguns milhões de euros, nos projetos em execução e perder, ainda, e, definitivamente, todos os outros projetos inscritos no PEDU complementar que, entretanto, o executivo anterior elaborou;
- Criar um grupo de trabalho para o estudo e planeamento de projetos a financiar no novo Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) para responder atempadamente aos avisos de candidaturas que venham a abrir;
- Insistir junto do governo para a construção do novo hospital;
- Negociar com o governo a supressão das passagens-de-nível do concelho;
- Sensibilizar o governo para a criação de ligações/saídas na A3, e A7 e outras;
- Dar prioridade à recuperação da rede viária do concelho, com total prioridade à requalificação da EM 505, Barcelinhos/Remelhe/Carvalhas, e a construção do nó de Sta. Eugénia integrado na circular urbana de Barcelos;
- Criar um grupo de trabalho de acompanhamento e execução das ecovias do Cavado e passadiços, com total urgência;
- Atualizar o projeto de execução do Eco parque de Areias de Vilar para candidatura a fundos comunitários;
- Criação de uma equipa permanente para a limpeza do rio e controlo da praga dos jacintos e pinheirinha;
- Dar continuidade e reforço na melhoria do parque escolar;
- Criar o Provedor do Município;
- Criar conselhos consultivos (juventude, Turismo e Urbanismo);
- Wi-fi gratuito no centro histórico;
- Promover um programa de arrendamento bonificado para jovens;
- Implementar o Gabinete de Apoio ao Município e garantir a “Câmara aberta” para o executivo receber os cidadãos e as propostas para o concelho.



5.1 JUNTAS DE FREGUESIA

O executivo Municipal terá, certamente, um olhar atento à gestão das freguesias e dos recursos financeiros disponíveis e continuará com as transferências financeiras para a execução das suas competências que a Lei determina, através da assinatura de contratos; comparticipará financeiramente outras com uma parceria entre os dois órgãos (câmara e Juntas de Freguesia) no quadro de elaboração dos contratos interadministrativos; poderá, ainda, comparticipar financeiramente outros projetos a analisar.

Em concreto:

- Contratos de execução das competências próprias resultante das transferências de competências da Lei 50/2018, que terá a duração do mandato autárquico;
- Contratos interadministrativos de transferências de competências celebradas entre as juntas de freguesia e a Câmara Municipal, negociadas entre as duas entidades, mas que são da responsabilidade do município.

Estes contratos serão sempre celebrados e votados em sede de executivo e pelo órgão deliberativo. Nunca terão um financiamento repartido pelos dois instrumentos, inferior a 200% do FFF inscrito no OE em cada ano económico.

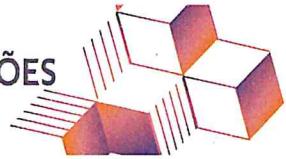
O município transferirá, ainda, participações financeiras, para obras do património da freguesia, designadamente:

- Construção de sedes de junta desde que seja justificado e necessário, não acumulando com as que existam, em particular nas UF;
- Para alargamentos de cemitérios previamente discutidos;
- Para casas mortuárias, previamente acordadas;
- Outras transferências previamente acordadas, nomeadamente vias de comunicação viária e equipamentos desportivos.

Criar um gabinete de coordenação entre a Câmara Municipal e as juntas de freguesia para apoio ao desenvolvimento de projetos para candidaturas a FC e outros.

Também todas estas transferências exigem aprovação do órgão executivo e deliberativo.





6. ATIVIDADES SETORIAIS

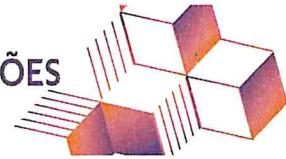
6.1 SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA

6.1.1 Objetivos definidos para a Proteção Civil

A Proteção Civil garante, nos termos e formas previstas na lei, a segurança de pessoas e bens do município, tendo como principais competências:

- a. Assegurar o funcionamento de todos os organismos municipais de proteção civil, bem como centralizar, tratar e divulgar toda a informação recebida relativa à proteção civil municipal;
- b. Apoiar o executivo na conceção e implementação de estratégias e políticas de proteção civil, através da realização de estudos técnicos com vista à identificação, análise e mitigação de riscos que possam afetar o Município;
- c. Criar e desenvolver os instrumentos de planeamento municipal adequados à problemática da proteção civil, nomeadamente, através do Plano Municipal de Emergência, bem como garantir a sua constante dinamização e atualização;
- d. Desenvolver e promover ações de levantamento e análise de situações de risco coletivo bem como contribuir para a redução das respetivas vulnerabilidades;
- e. Promover ações de informação, formação e sensibilização da população para as temáticas da proteção civil, visando prevenir e atenuar riscos coletivos, articulando a componente de formação;
- f. Inventariar e manter atualizados os registos dos meios e recursos de proteção civil e socorro existentes em Barcelos, assegurando a informação atualizada sobre acidentes graves e catástrofes ocorridas no Município;
- g. Elaborar Planos Prévios de intervenção, bem como preparar e propor a execução de exercícios e simulacros;
- h. Elaborar, em articulação com as corporações de Bombeiros, os Planos de Segurança e Emergência dos edifícios e equipamentos municipais;
- i. Promover a investigação e análise técnico-científica na área da proteção civil;
- j. Promover e desenvolver modelos de organização social do voluntariado no domínio da proteção civil e colaborar no processo de reabilitação social das populações afetadas pelos acidentes graves ou catástrofes;
- k. Exercer as demais competências previstas na lei.





6.1.2 As atividades previstas para a Proteção Civil:

CAMPANHAS SENSIBILIZAÇÃO

Junto da população escolar com a colaboração dos programas escola segura;

Realizar simulacros com a colaboração dos Corpos de Bombeiros para assimilação de comportamentos perante situações de emergência e ensinamentos de suporte básico de vida.

REDE VIÁRIA FLORESTAL E PONTOS DE ÁGUA

Beneficiação dos caminhos florestais para que a mobilidade dos meios de combate seja mais facilitada e dos pontos de água para que os Bombeiros e demais meios de combate disponham de mananciais tão próximo quanto possível das áreas de intervenção.

FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS E SIVICULTURA PREVENTIVA

De acordo com os protocolos celebrados com a Associação Florestal do Cávado são realizados trabalhos de silvicultura preventiva e faixas de gestão de combustíveis.

COMBATE À VESTA VELUTINA

Continuar a atuar no combate e destruição dos ninhos da vespa velutina. Aquisição equipamentos diferenciados para neutralizar os vespeiros que vão para além da utilização do fogo assim poderemos obter outros resultados.

SIMULACROS

Realização simulacros com a intervenção das entidades que integram as áreas do socorro e emergência em áreas que se entendam prioritárias.

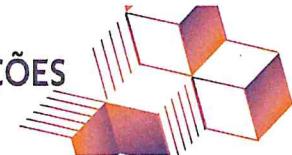
SOBRANTES AGRÍCOLAS E/OU FLORESTAIS

Aquisição de destroçadores para de modo itinerante poderem ser levados às freguesias, de acordo com agendamento, minimizando as queimas que além da poluição que causam são potenciadoras de incêndios quando realizadas em áreas florestais.

A título informativo, até ao fim do mês de outubro foram registadas no concelho 9.610 queimas. Em novembro (11-11-2021) já se contabilizam 814.

6.2 GESTÃO DE FROTA E EQUIPAMENTOS

Através do Departamento de Administração e Conservação do Território e das três Divisões que o integram, e até à entrada em vigor de uma nova estrutura orgânica, pretende-se manter uma atividade virada para a defesa de um serviço público que



transmita aos municípios um melhor serviço e uma melhor qualidade de vida, para tornar o concelho ambientalmente mais saudável.

Desde logo, dotar os serviços urbanos de equipamentos mais modernos, nomeadamente veículos elétricos para, gradualmente, ser feita uma renovação da frota e do parque de viaturas que corresponda às reais necessidades do concelho.

6.3 PARQUES E JARDINS

O município continuará a manter uma atividade de marca na gestão dos parques e jardins, privilegiando a manutenção e substituição quando exigido da qualidade arbórea e dos jardins urbanos, com aproveitamentos dos Hortos municipais, e de um acompanhamento sistemático das pragas e limpeza da malha urbana.

A divisão de Parques e Jardins reforçará, também, os equipamentos e utensílios necessários a poder corresponder a todos os serviços municipais e outras instituições com quem o município tem protocolos, nomeadamente o IPCA.

6.4 SERVIÇOS URBANOS

A divisão dos serviços urbanos é fundamental no serviço que presta no imediato para manter em bom estado de conservação todos os equipamentos municipais, nomeadamente o arranjo dos passeios e reparações da via pública.

É um serviço de muita exigência porque garante no imediato a intervenção rápida nos equipamentos degradados e organização operacional de eventos, sem recurso a serviços externos.

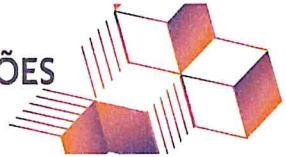
Nesse sentido é intenção do executivo dotar esta divisão dos meios necessários, quer no tocante aos Recursos Humanos, quer no tocante à melhoria dos seus equipamentos.

6.5 AMBIENTE

O ambiente é, hoje, talvez, o tema que mais discussão e preocupação dá aos governos em toda a sua dimensão, pela pressão e consciencialização das pessoas. E os municípios, através das suas alargadas competências neste domínio têm uma responsabilidade acrescida para adotar políticas que restrinjam o uso exagerado a práticas incluindo recurso a explorações de recursos naturais afetando os solos e contaminação de águas.

É importante estabelecer um Plano de Atividades de Educação Ambiental com dimensão abrangente envolvendo a comunidade escolar em todos os ciclos educativos. O que está em causa já não é o acesso de todos a tudo. É consciencializar que os recursos são infinitos e o que se passa é que a degradação ambiental resulta dos exageros para servir alguns, mas com consequências para todos.

Não é por isso que, hoje, ouvimos insistentemente, a palavra descarbonizar a sociedade, praticar a economia circular, o controlo dos consumos da água.



O executivo estará atento a este flagelo e adotará medidas proativas na defesa do meio ambiente através da utilização preferencial de renovação da sua frota por veículos elétricos, melhoria na gestão e tratamento dos resíduos sólidos e novas políticas de iluminação pública.

Daremos prioridade à criação de um corredor verde na malha urbana da cidade do ponto de vista ciclável e pedonal.

É absolutamente imperioso criar uma Plano de neutralidade carbónica 2030, mantendo um olhar atento ao acesso a fundos comunitários, nomeadamente, a renovação gradual da frota de viaturas para o sistema elétrico, instalação de painéis fotovoltaicos, para alimentação elétrica dos semáforos, parcómetros e outra sinalização.

Aquisição de energia a partir de fontes renováveis nos edifícios que tenham condições para esse fim. Alargar a outras infraestruturas municipais a capacidade de utilização de projetos de energias renováveis, para autoconsumo.

6.6 ARTESANATO

O artesanato é um dos produtos identitários que mais tem contribuído para o reconhecimento internacional de Barcelos e da sua comunidade criativa, é um fator diferenciador e elemento central de atratividade e notoriedade nacional e internacional.

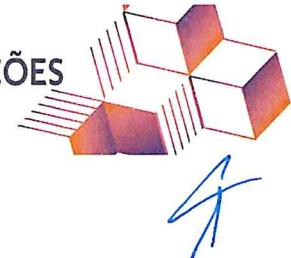
O processo de internacionalização foi reforçado depois da adesão à Rede Mundial das Cidades Criativas da UNESCO e à Rede Mundial do Turismo Criativo (Creative Tourism Network), afirmando experiências em domínios de dimensão mundial.

O artesanato local é detentor de três Produções Certificadas, a Olaria, o Figurado e o Bordado de Crivo, protegidos pelo sistema de certificação português INPI e que assim se afirmam como marcas nacionais, com Indicação Geográfica e Logótipo protegidos. A olaria e o figurado detêm também o registo de marcas da união europeia através da EUIPO. Para além desta destacar a Marca Nacional do Galo que é atualmente propriedade do Município de Barcelos, facto que será no médio prazo, mais um argumento estruturante de valorização deste ícone e de Barcelos nas ações promocionais.

Estas dinâmicas potenciaram uma visibilidade internacional da marca Barcelos, que importa explorar a níveis ainda não efetuados no passado, pelo que a valorização turística da designação Barcelos Cidade Criativa e do que ela representa para o artesanato e comunidade criativa será um eixo estratégico de dinamização e 2022.

O artesanato tem de ser entendido como produto cultural de excelência e argumento estruturante para a promoção do desenvolvimento sustentável do território, criando-se dinâmicas que promovem a interligação com os jovens, com o mundo académico e com os demais domínios criativos identificados pela UNESCO.





Neste contexto, e face às responsabilidades nacionais e internacionais imputadas no cluster da criatividade, o Município projeta para 2022, novos apoios ao setor, com base neste novo paradigma de transversalidade, empregabilidade, formação, criatividade e fusões criativas, assim como para a internacionalização de algumas produções com capacidade para o efeito.

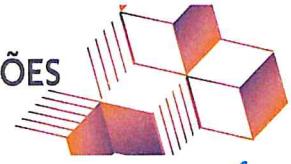
Em termos estratégicos, a ação do Município tem como propósito sustentar as artes e ofícios tradicionais como argumentos diferenciadores do território, potenciando-os como a imagem maior da identidade turística e cultural de Barcelos. A estratégia é intervir na base, na investigação, na formação, recuperação e valorização de algumas produções, assim como na criação de condições para que os mais jovens do território valorizem o artesanato e aí encontrem um cluster em que vale a pena apostar como fator de empregabilidade.

O turismo criativo assume-se como um forte contributo para a sustentabilidade dos artesãos, através do qual, simultaneamente, se procura fortalecer a internacionalização das produções artesanais e das ações a estas indexadas, como é bom exemplo a Mostra Nacional de Artesanato e Cerâmica de Barcelos.

Uma estratégia concertada envolvendo os agentes do território, numa ação que potencie a economia circular, com foco nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Uma estratégia que seja conhecida por todos, na construção de um caminho comum, que os agentes e a comunidade criativa se revejam e se sintam partes integrantes e beneficiárias deste novo paradigma de valorização do artesanato.

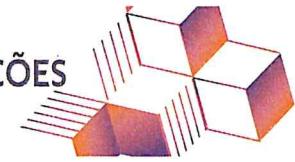
Em termos sumários o plano terá como ações estruturantes, para o ano 2022, o seguinte:

- Potenciar a internacionalização e criação de novos canais de distribuição do produto artesanal, nomeadamente com as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo, por meio do reforço das interações criativas com as cidades que integram a Rede Mundial das Cidades Criativas da UNESCO;
- Capitalizar o trabalho efetuado tendente à afirmação de Barcelos enquanto espaço de excelência no cluster ligado às artes e ofícios tradicionais, por meio do contínuo desenvolvimento de um programa de turismo criativo com as artes e os ofícios tradicionais, tendo por base a identidade do território e o turismo autêntico;
- Promover as artes e ofícios tradicionais, por meio da participação em certames do setor ligados ao turismo, workshops criativos associados a eventos e locais com notoriedade nacional e internacional, assim como a realização de exposições essenciais na promoção do trabalho dos artesãos e na aproximação e formação da comunidade para a excelência do artesanato de Barcelos;



(Handwritten signature)

- Concretizar o projeto Bordado de Crivo de São Miguel da Carreira a Património Imaterial Português, por meio da realização das Jornadas Criativas de Artesanato, de modo a apostar na valorização e proteção deste produto, rentabilizando a propriedade intelectual dos artesãos e do território;
- Apostar na certificação de outras importantes produções do território, como é bom exemplo a cestaria tradicional.
- Valorizar as Louças Tradicionais e da Olaria de Barcelos, por forma a proporcionar novos palcos de promoção, novos canais de distribuição aportando mais valor acrescentado;
- Estreitar laços entre a comunidade criativa tradicional e outros domínios do saber, por meio do desenvolvimento de atividades e espaços criativos;
- Promover o turismo criativo com artes tradicionais através de uma dinâmica de workshops formativos;
- Qualificar o setor em domínios técnicos e criativos, por meio de um plano de formação em parceria como CEARTE e outras entidades representativas do setor, agentes locais ligados ao ensino profissional e comunidade criativa;
- Desenvolver de modo cada vez mais firme o programa de exposições de valorização do artesanato de Barcelos, no sentido da cada vez maior afirmação e presença e termos nacionais e internacionais;
- Potenciar a internacionalização da Mostra Nacional de Artesanato e Cerâmica nas redes da especialidade, nomeadamente na Rede Mundial das Cidades Criativas da UNESCO;
- Criação de uma Bienal Internacional das Artes e Ofícios Tradicionais;
- Criar um evento internacional no contexto da olaria contemporânea (International Meeting of Handicraft Buyers);
- Potenciar o lançamento de novos valores no artesanato de Barcelos, nas mais diversas produções, enriquecendo este setor como argumento de empregabilidade para os mais jovens;
- Promover a empregabilidade dos jovens através da criação de novas áreas de negócio que associem turismo/animação/design com artes e ofícios tradicionais;



- Fomentar a criação de espaços de promoção da criatividade em artes e ofícios tradicionais no território;
- Criar produtos turísticos que conferiram centralidade turística às oficinas artesanais;
- Dinamizar ações Touring Performing com artes e ofícios tradicionais no âmbito da Creative Tourism Network;
- Apostar no programa de residências artísticas potenciando a fusão entre as produções locais e outras das redes criativas onde se insere Barcelos;
- Projetamos um território que assenta na criatividade e sustentabilidade, Barcelos é criativa, viva e feliz, tem argumentos diferenciadores capazes de atrair e fixar pessoas. Numa linha de continuidade desta afirmação do território, propõe-se um plano ambicioso, numa estratégia direcionada para a identidade, internacionalização e valorização.

6.7 BIBLIOTECAS

O Manifesto da IFLA/UNESCO para as Bibliotecas Públicas define que a biblioteca pública é o centro local de informação, tornando prontamente acessíveis aos seus utilizadores o conhecimento e a informação de todos os géneros. As coleções e serviços devem incluir todos os tipos de suporte e tecnologias modernas apropriadas, assim como materiais tradicionais.

Para 2022, a prioridade da Biblioteca Municipal prende-se com o melhoraria dos serviços e criação de novos projetos, para que se fortaleça a resposta às necessidades da comunidade, combatendo o isolamento, a exclusão e a desinformação, transformando os seus utilizadores em cidadãos ativos e participativos na ação cultural do Município.

Uma forte aposta da Biblioteca Municipal continuará a ser o apoio às escolas e Bibliotecas Escolares, através da implementação de um Plano de Atividades diversificado, que atraia as crianças e jovens para o livro, para o hábito de ler e promova o sucesso escolar.

Assim, a proposta para o próximo ano perspetiva o desenvolvimento de uma cultura integral de leitura, envolvendo simultaneamente a comunidade local e a comunidade educativa em volta de um projeto comum.

Para tal, as ações recaem no convite a escritores conceituados, quer a nível nacional, quer internacional, na elaboração de um evento literário, com impacto elevado na população local, mas também regional ou nacional, e na elaboração de uma candidatura aos fundos comunitários, no domínio do Programa Operacional da Cultura



2027, cujos objetivos e resultados a alcançar venham a ter um forte impacto no combate ao insucesso escolar dos alunos, em especial do pré-escolar e do 1º Ciclo do Ensino Básico.

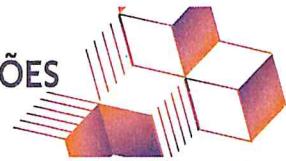
A Biblioteca Municipal propõe também rentabilizar os serviços que presta à comunidade, apostando na melhoria do serviço de atendimento e apoio às salas de leitura, no aumento da aquisição de livros, em especial novidades, para maior atracão de leitores, no reforço das ações de promoção cultural e literária, nomeadamente, lançamento de livros, exposições, ações de formação, encontros literários, workshops, etc.

Reforçará ainda a desenvolvimento de uma filosofia de trabalho colaborativo e de parceria com as Redes de Bibliotecas Concelhias e Intermunicipais.

Neste sentido, com a Rede de Bibliotecas de Barcelos (RBEB), serão elaboradas propostas conjuntas como Encontros com Escritores e Ilustradores; Sessões de Contos e Poesia; Espetáculos de Teatro e de Música; Exposições; Ateliês; Clube de Leitura; Concursos de Leitura; Ações de Formação; Conferências; Seminários; Sessões de Cinema; Visitas Guiadas à Biblioteca Municipal, que ao serem dinamizadas, permitem abordar temáticas fundamentais, como a literacia, a história e o património local, os direitos humanos, a saúde, a ciência, entre outras. De destacar o programa na área da Filosofia para Crianças “Leituras e Aventuras na Filosofia”, organizado em colaboração com a APEFP- Associação Portuguesa de Ética e Filosofia Prática, que procura incentivar a capacidade crítica e criativa das crianças e os concursos Pequenos Grandes Poetas e Concurso Nacional de Leitura, que permitem a participação dos alunos de todos os ciclos de ensino, de todos os Agrupamentos de Escolas do Concelho, envolvendo-os num clima de festa em volta dos livros e da leitura. Serão também dinamizadas ações de formação para professores e comunidade educativa, como o 9º Encontro de Bibliotecas Escolares e de sessões de formação nas áreas da leitura e da escrita, em parceria com instituições como a Universidade do Minho, a Fundação Aga Khan Portugal e o Centro de Formação Local.

O trabalho colaborativo do Grupo de Trabalho da RIBCA (Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado) reforçar-se-á em reuniões mensais, que permitem criar projetos comuns, partilhar ideias e experiências no que concerne às dificuldades, desafios e oportunidades das bibliotecas. No âmbito desta Rede Intermunicipal será impulsionada a dinamização da Biblioteca Digital AQUALIBRI, resultante da candidatura ao PADES - Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas e um plano de atividades comum, que integra ações como a formação técnica, o encontro com escritores (2 Dedos de literatura.), a organização intermunicipal do Concurso Nacional de Leitura, a realização bienal de um Encontro de Boas Práticas, a definição de uma política de desenvolvimento de serviços de bibliotecas comuns, a articulação dos Planos Locais de Leitura, entre outras.





Novos projetos como a criação de uma BEBETECA e o “FABRILER”, programa de sensibilização para a leitura junto dos trabalhadores das empresas de Barcelos, ou o reforço de projetos como a Feira do Livro de Barcelos, o lançamento da Barcelos Revista, o Apoio à Edição de autores locais, a dinamização do Concurso Nacional de Leitura e da Biblioteca Digital do Cávado (AQUALIBRI) integrarão a dinâmica deste serviço num tempo com mais proatividade e relação com a comunidade em geral.

De destacar as comemorações, em 2022, do centenário do escritor e Prémio Nobel José Saramago, que se assinala a 16 de novembro de 2022, prevendo o plano que se dedique uma programação especial, constituindo uma oportunidade privilegiada para a consolidação da presença do escritor na história cultural e literária, em Portugal e no estrangeiro. O plano prevê a prestação de uma homenagem ao autor.

Espera-se para 2022 também promover uma reorganização do espaço e dos serviços da Biblioteca, apostar na digitalização, para atrair mais leitores, os jovens e a comunidade em geral.

A requalificação da Biblioteca Municipal é uma preocupação para 2022, uma vez que o espaço carece de uma intervenção no interior e exterior, promovendo a melhoria das condições de trabalho e fruição do espaço.

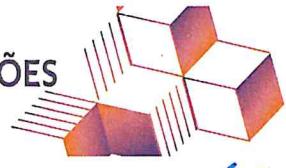
6.8 THEATRO GIL VICENTE

O Theatro Gil Vicente é uma das mais antigas salas de espetáculo do Norte de Portugal e é um equipamento cultural de referência no concelho de Barcelos. O Theatro Gil Vicente faz parte da memória coletiva do concelho e é a única “casa” capaz de albergar grandes espetáculos na cidade.

Palco dinamizador cultural da cidade, apresentará em 2022 cerca de 150 espetáculos, nas áreas do teatro, música, cinema, dança, stand up, entre outros, marcados pela qualidade e promovendo os diversos agentes culturais do concelho. O principal objetivo é ultrapassar a fasquia dos 20.000 espetadores/ano com uma taxa de ocupação superior a 52%.

O Theatro Gil Vicente tem um papel importante no apoio à criação, produção, residência e experimentação artística, apoiando a área do teatro, com ênfase especial no Festival de Teatro, Mostra Teatral e Festa de Teatro, esta última percorrendo vários espaços do concelho e proporcionando maior proximidade entre o teatro e a população, pretende-se para 2022 criar um festival internacional de valorização da Língua – Festival Internacional de Teatro em Línguas Minoritárias.

Na música, o Theatro Gil Vicente terá um papel no acolhimento de residências, de novas criações e apresentações de novos discos e álbuns. A aposta na relação músicos profissionais com as academias, banda e conservatório de música farão de 2022 o ano da experimentação e da aquisição de conhecimentos que culminaram em espetáculos repletos de profissionalismo e amplamente voltados para a comunidade.



A programação do plano anual de atividades completa-se com parcerias estratégicas com entidades externas, sendo desenvolvidos vários ciclos que, mensalmente, se apresentarão ao público: como o Ciclo de Jazz ao Largo, Triciclo, Linha TGV, Em família no TGV, Cineclube ZOOM e várias apresentações, estreias e coproduções pela A Capoeira – Companhia de Teatro de Barcelos e pela CTB – Companhia de Teatro de Braga, marcando o panorama cultural da cidade e a fidelização de vários públicos. Destaca-se ainda o acolhimento de companhias de referência nacional com os mais prestigiados artistas.

O aumento do número de exposições temporárias no café-concerto do TGV será uma realidade, continuando a apoiar os jovens Barcelenses na sua primeira exposição individual, nas mais diversas áreas: Pintura, Fotografia, Escultura e Artesanato.

A principal aposta para 2022 será o alargamento do Serviço Educativo, trabalhando verdadeiramente a mediação de públicos, mantendo a envolvência do teatro e cinema com os alunos, escolas, professores e consequentemente as famílias (através do plano nacional de leitura e plano nacional de cinema), mas trabalhando também o público sénior com a criação de oficinas e apresentação de espetáculos.

A aposta no digital será ainda reforçada, pretendendo que as vendas de bilhetes online se aproximem das vendas em bilheteiras físicas. O aumento da venda de bilhetes com desconto Cartão Quadrilátero, Cartão Barcelos Jovem e para crianças menores de 10 anos deverá ter um aumento em resultado da fidelização de públicos, verificada nos anos transatos.

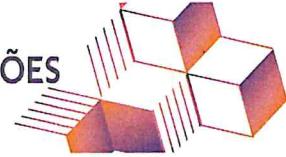
Importa ainda destacar a formação através de Workshops / Showcases, Oficinas, Conferências e Residências Artísticas. A programação do Theatro Gil Vicente em muito ultrapassa as fronteiras da sua sala, organizando e dinamizando culturalmente diversos espaços da cidade.

Com a credenciação do Theatro Gil Vicente na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, os horizontes alargaram-se e muitas “portas” abriram-se, incluindo a candidatura a apoios da Direção-Geral das Artes. De extrema importância é a candidatura do TGV ao programa de apoio à programação no valor de 150.000,00€, o que asseguraria quase a totalidade da despesa com programação planeada para 2022.

A estratégia para 2022 é afirmar cada vez mais o Theatro Gil Vicente, como um ativo cultural de referência da região pela diversidade e qualidade da sua programação, mas também como um ator importante na criação de massa crítica na sociedade local nos vários domínios artísticos.

De destacar, ainda, os seguintes festivais, sob a alcada do Theatro, como eixos de programação relevantes para 2022:





Festivais

- **Jazz ao Largo**

Em 2022 o Jazz ao Largo celebrará a sua 7.^a edição e a consolidação da fidelização de público em torno deste estilo musical é uma prioridade. Para esta edição pretende-se manter a ligação entre artistas e público e vice-versa, que o local, Largo Dr. Martins Lima, potencia. A qualidade dos artistas nacionais e internacionais e a componente do Free Jazz, workshops e concertos no claustro da Câmara Municipal de Barcelos, fazem com que este festival esteja de malas e bagagens em Barcelos. Nesta edição o Jazz ao Largo contará com uma exposição fotográfica retrospectiva de todas as edições.

O festival que decorrerá na segunda semana de setembro tem já uma dimensão e importância nacional.

- **Festival Internacional Vaudeville Rendez-Vous**

A estética e a técnica inundam os centros históricos das 4 cidades do quadrilátero em simultâneo. O trabalho das formas transdisciplinares para o espaço público resulta no maior e mais importante festival nacional de artes de rua e circo contemporâneo.

No mês de julho de 2022 a dinâmica do circo contemporâneo surpreenderá os barcelenses com diferentes e diversos espetáculos de artistas nacionais e internacionais. O acolhimento de projetos nacionais e internacionais, coproduções e estreias, complementadas com formações, Showcases, oficinas e ações de sensibilização para esta arte, são o mote para a edição deste ano.

- **Festival River Blues**

O River Blues já é um marco no panorama musical da cidade e a 5.^a edição levará à frente ribeirinha ou ao palco do rio as sonoridades de Blues; Soul e Funk. O festival apresenta artistas nacionais e internacionais e distingue-se pela qualidade dos mesmos que, juntamente com o local idílico, proporcionam um dos mais bonitos cenários naturais e patrimoniais.

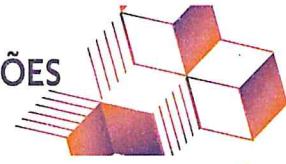
O festival conta com workshops de Blues, com os artistas presentes no festival, os quais proporcionam momentos de aprendizagem e partilha desta vertente musical.

- **Protocolos para promoção cultural.**

O Associativismo, foi fortemente penalizado pela pandemia e necessita de um forte impulso. Será uma aposta clara do pelouro da cultura, privilegiando a ação das associações na promoção de uma cultura de proximidade com a população do concelho.

O Município de Barcelos, atento às necessidades das associações, continuará a desenvolver protocolos de cooperação que apoiam de forma sustentável o





desenvolvimento do associativismo, alicerçado no apoio à criação e produção cultural, estimulando o equilíbrio entre a preservação das tradições concelhias e a capacidade de inovar e experimentar novas possibilidades, assim como na criação de massa crítica em cada um dos clusters associativos, por forma a criar uma sociedade cada vez mais bem formada e culturalmente evoluída, no pleno respeito pela identidade local.

Estes protocolos têm também uma forte componente que favorece interações no exterior, levando a cultura local aos 4 cantos do mundo e, em especial, às comunidades portuguesas na diáspora.

6.9 CULTURA

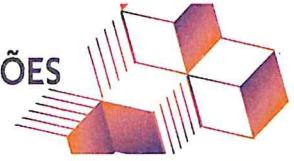
A Cultura assume-se como um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais, bem como uma alavanca do progresso de uma sociedade mais crítica, criativa, participativa e inclusiva, com resultados positivos na área da economia, turismo e comércio local, além da dinamização dos espaços urbanos enquanto espaços sustentáveis. Atualmente, a cultura desempenha um papel fulcral na atratividade de um território, enquanto fator de competitividade e diferenciação, sendo um indicador de qualidade de vida e bem-estar das populações.

Este plano transporta a responsabilidade de estruturar o setor como um dos grandes eixos de aposta no Município. Uma estratégia de caráter transversal nos diversos clusters culturais, estruturada na definição de políticas que visam a formação e educação de públicos, mas também a criação de massa crítica, nos vários domínios artísticos. Um pensamento que valoriza a interação com os agentes locais e regionais, mas que visa também abrir horizontes e promover parcerias nacionais e internacionais, na busca de um novo posicionamento ao nível cultural. Esta política, corporiza-se através da promoção e apoio a iniciativas, projetos e ações que visem o desenvolvimento cultural do território e o alargamento das suas potencialidades, bem como a preservação da identidade cultural e o intercâmbio cultural nas suas diversas formas de expressão e domínios artísticos.

Este é uma estratégia que visa, sobretudo, contribuir para a construção de uma verdadeira política Municipal, que entende a cultura como um dos grandes pilares que estruturam a comunidade e que lhe conferem sentido de identidade, com contributos para que esta seja mais culta, participativa, e sobretudo mais bem informada. Portanto, esta política que visa suplantar quaisquer obstáculos de ordem social e potenciar a inclusão, porque só assim a cultura é sinónimo de futuro. O dialeto desta política assentará no projeto financiado “Cultura para todos” que envolve perto diversos stakeholders concelhios de diversos setores, mas que tem na sua génese a inclusão pela arte e pela cultura.

O Programa Cultura para Todos numa Cidade Educadora e Inclusiva, marcará o ano de 2022 em termos culturais. Este integra 24 projetos agrupados em 5 grandes Ações:





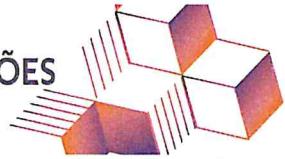
1. A arte da idade;
2. A Igualdade da Arte;
3. Empreendedorismo cultural (o emprego da Arte);
4. Criatividade, Cidadania, Interculturalidade e Expressão Artística (Criatividade e Cidadania)
5. Espaço Rural, Identidade do Território e sustentabilidade. É um programa de Inclusão através da cultura e centra-se na fruição e participação ativa das pessoas com menor facilidade de acesso à cultura e em maior risco de exclusão social sendo a cultura o motor de inclusão.

Face a um conjunto de particularidades de contexto social previamente identificadas é essencial apostar no desenvolvimento de programas estratégicos que permitam e potenciem o desenvolvimento de ações culturais que incluem um conjunto de pessoas em situação de vulnerabilidade, que facilitem a sua participação como atores e autores das suas manifestações culturais e que em simultâneo potenciem o acesso a espaços e bens culturais não só como espetadores mas também como atores, colocando um foco especial na capacidade de criar condições para que a sua capacidade criativa, intervintiva e participativa tenha palco e visibilidade como componente de uma coesão social capaz de integrar todas as pessoas, independentemente da sua condição, construindo em rede com diversos agentes locais, uma cidade educadora verdadeiramente inclusiva.

As apostas estratégicas atrás referenciadas, coabitão como uma programação cultural em rede, marcada essencialmente por eventos culturais com organização privada, associativa, religiosa, municipal e governamental.

Barcelos encara esta democratização da cultura através de políticas de dinamização e valorização de todo o seu património e entenda-se que esta lógica não se restringe à dinamização de artes performativas ou eventos. Esta cultura é feita, de tradições, festividades e folclore, de produtos e produções identitárias, onde cabem o artesanato e a arte popular, os vinhos e a gastronomia. Esta cultura é, ainda, feita do vastíssimo património material e imaterial que o concelho possui pela história da comunidade, pelo que se trata de um contexto muito vasto e verdadeiramente integrador que se busca implementar neste plano Municipal para 2022.

A consolidação da Rede de Percursos Pedestres (caminhos de S. Bento e de Santiago inclusive) associada à valorização e sinalização de inúmeros espaços patrimoniais e arqueológicos, alguns dos quais em locais de grande valor natural, será um eixo estruturante para a valorização turística, cultural e interpretativa do vasto património monumental e arqueológico existente. Paralelamente a valorização do património religioso será uma aposta estruturante para dinamização e valorização do património material e imaterial existente neste domínio no concelho.



Apraz-se, também, a referência obrigatória à mais significativa manifestação cultural da cidade e do concelho de Barcelos, a Festa das Cruzes, que se prevê regressar, após dois anos com limitações impostas pela evolução da pandemia, devolvendo a Barcelos e à região norte, um dos mais emblemáticos eventos nacionais, caracterizado pelo misto de cor, tradição e animação popular, sendo esta considerada a primeira grande Romaria do Minho. A Festa das Cruzes é, todavia, muito mais que o culto associado à romaria, é um momento festivo, cultural, etnográfico e turístico onde se reúnem todos os agentes vivos da comunidade barcelense, nos mais diversos domínios do folclore, à música, passando pelas associações, artesãos, artistas, entre tantos outros que fazem desta festividade um momento de homenagem à cultura e identidade barcelense.

No âmbito dos eventos musicais e com destaque de programação a animação de Verão, em 2022, a aposta passará por reforçar o envolvimento, promoção e lançamento dos atores locais da música, dança e teatro, sem naturalmente descurar a vontade de procurar um novo posicionamento para Barcelos, ao nível dos públicos culturais, quer através das parcerias, programação em rede no âmbito do quadrilátero e outras parcerias nacionais e internacionais.

As linhas de referência aqui enunciadas encontram a sua operacionalização nas ações da Divisão de Cultura e Museus, Galeria de Arte, Theatro Gil Vicente, Torre Medieval, Biblioteca Municipal, Gabinete de Arqueologia e Unidade de Turismo e Artesanato.

6.10 MUSEUS

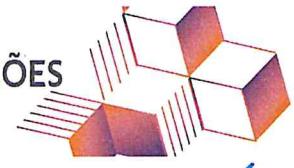
“Os monumentos e as cidades devem ser sustentáveis também em termos económicos, mas se não o são em termos culturais e ambientais deixam de existir, perdem-se para sempre correndo aí o sério risco de se transformar realmente num produto como outro qualquer”

Maria Ramalho, Presidente do ICOMOS

O Pelouro da Cultura tem como principal objetivo para os próximos quatro anos projetar Barcelos, nacional e internacionalmente, através de uma ação forte e intervintiva, em que a inovação será o argumento central.

Nesse sentido, pretende-se, em 2022, dar uma nova força ao projeto Barcelos Cidade Criativa da UNESCO, em parceria com outros setores municipais, nomeadamente o Turismo e Artesanato, fazendo com que os cidadãos de Barcelos e aqueles que nos visitam, tenham uma percepção clara da importância da chancela da UNESCO para o território, bem como das oportunidades geradas por esta adesão a tão conceituada rede.

Barcelos Cidade Criativa da UNESCO será um dos eixos centrais da ação cultural, visando desta forma uma maior divulgação da cultura e do património material e imaterial, criando atividades que o associem a este título, promovendo desta forma a atração de novos públicos na fruição de um novo paradigma de turismo cultural, onde a criatividade seja um eixo central.



A conclusão e abertura, em 2022, do Centro de Artes Criativas (Casa Ascensão Correia) e do Largo Dr. José Novais (praça criativa), acrescentará ao panorama cultural local novos palcos de excelência para as artes criativas e para o desenvolvimento de novas linhas de valorização cultural do artesanato e do património em geral.

A valorização e dinamização do património concelhio, através de touring cultural e performing, assim como as ações de experiência in situ e história viva, serão outras das estratégias para sensibilizar, educar, valorizar e promover turisticamente o vastíssimo património existente.

O inventário e registo em Património Imaterial será também uma aposta relevante para 2022, após a paragem forçada exigida pela pandemia. A equipa que está encarregue de realizar o inventário retomará os trabalhos, com uma maior capacidade devido ao projeto LIVHES, projeto transacional financiado pelo Interreg Sudoe, que tem como objetivo específico a melhoria dos métodos de gestão do património natural e cultural, através da investigação e experimentação conjunta com os diversos países parceiros. As produções de Olaria, Figurado e a Festa das Cruzes aparecem, na linha da frente, como objetos prioritários de tratamento a este nível.

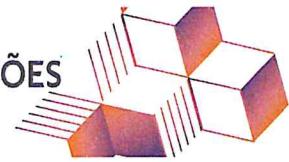
A aposta no património imaterial é, pois, fundamental e urgente, de modo a permitir a inscrição na plataforma do Património Cultural Imaterial e integrar a lista Representativa do Património Cultural Imaterial da Humanidade dos argumentos acima descritos e de outros patrimónios em que a comunidade é rica em termos de romarias, produções artesanais, tradições e costumes

- Arqueologia e o Património Histórico

Barcelos é um território particularmente denso em vestígios de ocupação humana antiga, contando com trezentos e cinquenta sítios arqueológicos inventariados no território concelhio, dos quais cerca duas dezenas acham-se sob a alçada municipal. O Município de Barcelos é depositário, também, de um acervo de materiais arqueológicos que orça a duas dezenas de milhar de objetos. A constituição do Gabinete de Arqueologia e de Património Histórico (GAPH) municipal, teve como objetivo orientador a identificação, o estudo, a salvaguarda e a divulgação do Património local, contribuindo para a valorização da herança cultural e a coesão social dos barcelenses.

Em 2022, pretende-se fazer uma forte aposta na promoção e valorização do património arqueológico, criando novas dinâmicas, maior visibilidade e fruição destes espaços, através da implementação de atividades de interpretação inovadoras e criativas. Com esse objetivo, o Gabinete de Arqueologia, pretende reforçar os projetos de educação para o Património e de interpretação da riqueza arqueológica do concelho. Paralelamente, projeta-se a implementação, consolidação e a sinalização da rede de sítios e monumentos arqueológicos, a publicação online e impressa do Inventário Arqueológico do Concelho de Barcelos, a conservação e a manutenção e divulgação das estações arqueológicas públicas, em especial das Ruínas do Castelo e Faria e a efetivação do Ecomuseu do Neiva. O plano, visa também uma maior articulação com





outras Unidades do Município de forma a promover a valorização integrada do património existente.

- Caminho Português de Santiago

Enquanto património cultural, será um eixo estruturante da política desenvolvendo estratégias de proteção e valorização, individualmente e em conjunto com os diversos municípios que integram o caminho, criando um programa de dinamização que valorize os patrimónios associados a esta peregrinação.

A certificação do Caminho Português de Santiago – Caminho Central – é outras das grandes ações que, em 2022, será certamente uma realidade e que vai potenciar, ainda mais, a necessidade de dinamização do caminho e do património material e imaterial associado. Para enfrentar este desafio o município visa estabelecer sinergias com todos os agentes do caminho locais, se exceção, para que em conjunto se estruture, efetivamente, o posicionamento de Barcelos, como o epicentro do Caminho Português de Santiago, em face da inquestionável vocação jacobea do território e do património simbólico associado à lenda do Galo. Neste particular destacar o papel das juntas e uniões de freguesia, como parceiros estruturantes, neste processo de valorização do património, da segurança, da limpeza e da dinamização do percurso. Paralelamente, o município vai encetar diligências para se afirmar em termos regionais, nacionais e internacionais, como um dos territórios chave deste itinerário cultural europeu.

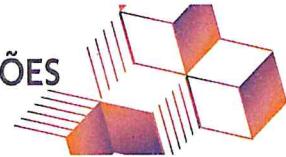
- A Casa da Azenha

Espaço aberto ao público desde 2015, como help-point do Caminho Português de Santiago e Polo Museológico do rio Cávado e do pão (através da recriação do engenho de moagem) será revitalizado em 2022 e pretende-se que este espaço seja cada vez mais um centro de estudo e divulgação do Rio Cávado e de um conjunto de manifestações, que ao longo dos séculos ocorreram em torno deste importante curso de água. O plano operacional passa por devolver o espaço às suas funções iniciais, conferindo-lhe uma dinâmica mais proativa e de ligação à comunidade que foi suspensa nos últimos anos.

O processo de reaproximação dos Barcelenses ao rio passa naturalmente por este espaço e pelo seu dinamismo, como forma promover a ligação da cidade a esta área de excelência da cidade que nos últimos anos se apresenta como um não lugar. A casa da Azenha terá em 2022 um plano de dinamização que vise as temáticas do rio, património e o caminho de santiago.

- Casa Ascensão Correia (Centro de Artes Criativas).

Conforme o referido na parte inicial deste texto, em 2022, a Casa Ascenção Correia, englobará o conjunto dos equipamentos municipais disponíveis para fruição. O objetivo é criar uma dinâmica estruturada ao serviço do artes e ofícios tradicionais, enquanto polo que diretamente comunicará as artes e ofícios tradicionais de Barcelos,



com a comunidade nacional e internacional, para tanto privilegiando o facto de Barcelos ser cidade criativa da UNESCO. Este será um espaço de relevo para a promoção dos artesãos e do saber fazer do território. Um local que apostará fortemente na formação, inovação, interação com outros domínios criativos e na realização de residências artísticas, sem, contudo, descurar a importância que as artes tradicionais possuem na realidade turística do território, pelo que a sua vertente enquanto espaço de visitação será também um dos pontos chave. Um espaço que visará promover a criatividade com eixo estruturante do território e afirmar em definitivo Barcelos como um espaço criativo de excelência.

- Galeria Municipal de Arte

Importante equipamento cultural e centro promotor das artes plásticas em Barcelos, será em 2022 dotado de uma programação de grande qualidade, trazendo a Barcelos nomes conceituados da pintura, escultura, desenho e demais artes plásticas, conferindo-lhe a centralidade e visibilidade que o espaço merece.

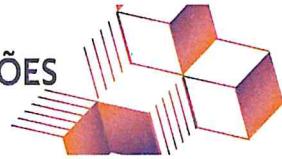
Com uma programação bimensal e uma dinâmica de atividades paralelas para famílias e para o público em geral, além dos tradicionais programas para o público escolar, pretende-se em 2022 aumentar o número de visitantes e deste modo contribuir para a literacia cultural dos barcelenses, ao mesmo tempo que se espera devolver ao espaço a capacidade de ser também um argumento de visita à cidade.

Este equipamento existente desde 1998, nunca sofreu qualquer melhoramento pelo que será alvo, de intervenção no espaço com vista a dotá-lo de condições mais atuais e funcionais para as funções do mesmo.

- Museu de Olaria

É cada vez mais um equipamento de referência no touring cultural da cidade de Barcelos. Membro da Academia Internacional de Cerâmica, o Museu de Olaria é dotado de uma coleção nacional, funciona como o local por excelência de preservação e divulgação do património olárico português e sem dúvida um polo identificador da cidade criativa.

Tendo sido aprovado em sede de candidatura ao programa Pro Museus a instalação museográfica da exposição permanente, um projeto financiado a 70% num valor máximo de 50 000,00€ permitirá que, no ano de 2022, seja possível concretizar um projeto que irá, finalmente, justificar o investimento feito no projeto de remodelação e ampliação do Museu de Olaria que decorreu entre 2009 e 2013. A referida obra que orçou num valor de quase um milhão de euros, visava especialmente a dotação do museu de uma exposição permanente de modo a permitir, de um modo moderno e de acordo com os novos conceitos da museologia, dar a conhecer uma parte significativa do acervo do museu, que atinge hoje as 10 000 peças, com representação de todos os centros produtores em Portugal e dos países de expressão portuguesa.



A implementação deste projeto, permitirá ao Museu de Olaria uma maior visibilidade e, o facto de expor as coleções na sua totalidade, com um carácter nacional, poderá vir a permitir alterar a designação do Museu, para Museu Nacional de Olaria e, desta forma, promover a sua integração na Rede dos Museus Nacionais.

Por outro lado, pretende-se que o Museu dê continuidade à política de exposições temporárias, permitindo dar a conhecer os novos rumos da cerâmica e ceramistas nacionais e internacionais, conceituados. Do mesmo modo, pretende-se continuar a desenvolver workshops e acolher residências artísticas, de modo a captar novos e mais públicos e assim dar continuidade a uma forte dinâmica já implementada há alguns anos.

A forte ligação da cidade de Barcelos à Associação Portuguesa das Cidades e Vilas da Cerâmica e agora também, a integração desta Associação ao Agrupamento Europeu das Cidades da Cerâmica permitirá uma maior promoção do território e da tradição cerâmica e permitirá aos ceramistas de Barcelos aceder a eventos e feiras internacionais e ter um palco privilegiado para divulgação dos seus trabalhos de um modo corporativo.

Estas são as linhas de força que nortearão a ação do plano para 2022 em termos de políticas culturais nos domínios supramencionados, por forma a afirmar o património e a cultura como argumentos estruturantes de desenvolvimento sustentável do concelho, reiterando as palavras de Carlos Alberto Ferreira de Almeida (1992,4-7), “o Património é tudo o que tem qualidade para a vida cultural e física do homem e tem notório significado na existência e na afirmação das diferentes comunidades (...).”.

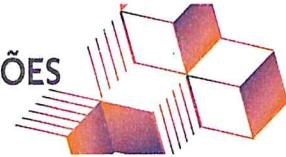
6.11 DESENVOLVIMENTO SOCIAL

O Município de Barcelos, para além de promover medidas de âmbito social direcionadas para as populações em situação de maior carência e vulnerabilidade social, promove também respostas sociais de cariz inovador e sustentável.

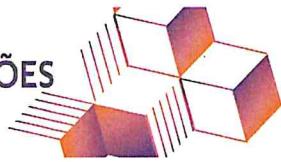
Atento ao contexto atual de crise socioeconómica, que se prevê possa ainda piorar durante 2022, com novos processos de exclusão social e o aumento de fortes desigualdades sociais, o Município de Barcelos apostará numa política social ativa e eficaz nas suas medidas de intervenção.

A Rede Social assume aqui um papel decisivo, visto que, através do Conselho Local de Ação Social, assenta numa estratégia de planeamento participado e em parceria com muitos parceiros sociais que atuam localmente, criando sinergias para erradicar ou atenuar a pobreza e a exclusão social, numa perspetiva de promoção do desenvolvimento social local.

Melhorar a qualidade de vida e promover a igualdade e não discriminação, são objetivos de atuação do Gabinete de Coesão Social e Saúde Pública que se propõe iniciar, em 2022, em parcerias com a CIM e/ou Instituições que atuam localmente, várias ações/projetos/atividades, entre as quais:

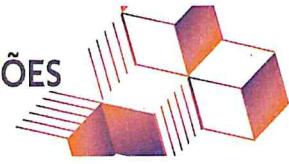


- O Projeto “Pró-Igualdade no Cávado” promovido pela CIM. Os resultados serão 1 Relatório de Diagnóstico Municipal para a Igualdade e Não Discriminação, 1 Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação ao nível interno e externo que serão continuamente avaliados interna e externamente resultando num relatório que será tornado público.
- A Estratégia local de Habitação – Permitindo dinamizar as políticas de habitação concelhia, especialmente na área social.
- Promoção de respostas habitacionais enquadradas no decreto-lei designado por “0 1º Direito”. Tendo em conta as linhas estratégicas plasmadas/referenciadas na Estratégia Local de Habitação, pretende-se encontrar várias respostas habitacionais ajustadas às necessidades dos cidadãos, com as várias medidas de apoio previstas no referido decreto-lei.
- Projeto Pro-cuidador - é um projeto piloto inovador e experimental promovido pelo Município de Barcelos com uma ampla participação de parceiros (beneficiários e associados) com o objetivo principal de promover a inclusão social dos cuidadores informais através de um conjunto de ações que visam a sua qualificação, maior inserção na comunidade e consequentemente melhor qualidade de vida. Sendo um projeto piloto, a operação foca-se nos cuidadores de pessoas com demências e vítimas de AVC's, esperando-se alargar a sua ação/metodologia no futuro a todas as dependências com a intervenção de novos parceiros sociais, no mesmo ou outros territórios.
- Implementação do Plano local para a Integração das comunidades ciganas (PLICC). Documento estratégico elaborado sob a tutela, orientação e financiamento do Alto Comissariado para as Migrações, permitindo a execução de um conjunto de ações e projetos visando a melhoria da integração social e condição de vida das comunidades ciganas do concelho.
- Mediadores Municipais Interculturais- Visa a inclusão social da comunidade cigana no Município de Barcelos, através de atividades de mediação e sensibilização intercultural, promovidas numa rede interinstitucional intersetorial, com foco na comunidade escolar, capazes de criar pontes entre cidadãos e instituições, prevenir conflitos e aumentar o sentimento de pertença da comunidade cigana.com o objetivo de contribuir para a coesão social, melhoria da qualidade de vida e a convivência intercultural.
- Ao nível das Pessoas em Situação de Sem Abrigo, pretende-se elaborar o Plano Municipal para as Pessoas em Situação de Sem Abrigo, investindo na prevenção e em atividades diurnas para ocupação e formação, tendo em vista explorar todas as possibilidades de reinserção socioprofissional. Tudo será feito para se fomentar uma cultura de tolerância e investimento em respostas de longo prazo. São importantes as respostas de pernoita, mas não resolvem o problema a médio/longo prazo.

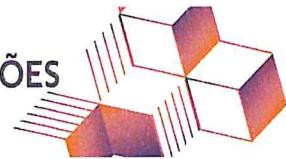


- Projeto Sou+ - visa promover a inclusão social das pessoas em situação de sem-abrigo no município de Barcelos, prevendo uma intervenção multifacetada e holista, dando particular atenção à problemática da saúde mental, à capacitação da população-alvo e à sensibilização da comunidade-geral, criando condições para a reintegração social definitiva das pessoas que se encontram em tal situação de vulnerabilidade social.
- Desenvolvimento do programa de Formação e sensibilização para um voluntariado de continuidade em Barcelos que se traduz num conjunto de ações integradas de formação e sensibilização para um voluntariado de qualidade e continuidade em Barcelos, numa lógica de prossecução do trabalho desenvolvido pelo Banco Local de Voluntariado. Através da realização de formação inicial para 30 voluntários/as, formação específica para 45 voluntários/as e de uma ação de sensibilização para entidades da economia social promovem-se maiores aptidões quer para os voluntários quer para as organizações da economia social que os acolhem, favorecendo a qualificação e continuidade do voluntariado como forma de cidadania ativa e participativa
- Revisão dos vários regulamentos de apoios sociais, adaptados à realidade atual, pois grande parte dos valores de referência se encontram desatualizados, para poder integrar mais beneficiários.
- Será ainda dada continuidade a outros projetos/atividades, ações, entre os quais:
- Programa de apoio ao arrendamento habitacional, proporcionando a muitas famílias barcelenses um importante apoio mensal, garantindo o direito básico à habitação que, infelizmente, continua a ser cada vez mais procurado.
- Programa de apoio à habitação, que visa a recuperação de habitação fragilizada, mediante a atribuição de um apoio económico, permitindo também a legalização de habitação, apoio técnico aos respetivos projetos e participação no serviço de limpeza de fossas, a famílias em situação de vulnerabilidade económica.
- Atribuição de Bolsas de Estudo do Ensino Superior, numa medida com impacto muito significativo no apoio às famílias e a jovens estudantes universitários (o total de candidaturas nos anos letivos 2020/2021 foram 84; de 2019/2020 foram 113; de 2018/2019 foram 169; até ao momento, no presente ano letivo, já foram submetidas 90).
- Apoio ao transporte a pessoas com deficiência, que frequentam os Centros de Atividades e Capacitação para a Inclusão do concelho e alguns fora do concelho quando localmente não existe resposta.





- Projeto Transporte Solidário, apoio destinado a pessoas portadoras de doenças graves e com insuficiência económica, que necessitam de transporte para tratamento e/ou consultas e cujo transporte não é assegurado pelo Serviço Nacional de Saúde.
- Banco Local de Voluntariado é uma estrutura que gera e articula, por um lado, a vontade de exercer voluntariado (Voluntários), e por outro, a disponibilidade para integrar voluntários (Entidades promotoras). Pretende-se não só promover a prática de voluntariado, mas também contribuir para a qualificação do mesmo, colocando a tónica num sistema de informação mais rigoroso e num processo de comunicação mais estruturado e ajustado às necessidades de todas as partes envolvidas.
- Projetos sociais, nomeadamente o projeto Barcelos a Sorrir, projeto que visa promover a igualdade de oportunidades na área da saúde oral disponibilizando gratuitamente próteses dentárias e tratamentos dentários; Promoção e Imagem, projeto de apoio à integração sócio profissional e melhoria da autoestima.
- Disponibiliza, gratuitamente, coloração, corte, brushing e manicure (senhoras) e corte de cabelo e barba (senhores); Projeto Saúde Ocular e Auditiva (SOA) projeto de inclusão e igualdade de oportunidades que apoia na área de prevenção, consulta, prescrição e aplicação gratuita de óculos e próteses auditivas, a crianças até aos 12 anos.
- Programa Abem: de Saúde para todos: O Município de Barcelos associou-se à Associação Dignitude e ao Programa abem: Rede Solidária do Medicamento, através da assinatura de um Acordo de Colaboração, cujo objetivo é garantir o acesso a medicamentos prescritos por receita médica e comparticipados pelo Sistema Nacional de Saúde, em ambulatório, por parte de qualquer cidadão/ã que, em Portugal, se encontre numa situação de carência económica que o impossibilite de adquirir os medicamentos que precisa.
- O Projeto "Cávado + Igual": que se centra na assunção de um compromisso municipal e sub-regional com a promoção da Igualdade e Conciliação; criar um referencial que apresente os níveis de igualdade na ação dos municípios e CIM; e, adotar medidas promotoras de ambientes laborais mais saudáveis, igualitários e conciliadores. Daqui resultarão 1 Diagnóstico e 1 Programa Municipal para a Igualdade e Conciliação; 1 Documento Estratégico Intermunicipal para a Igualdade e Conciliação; 1 Guia de Boas Práticas Municipais e Conciliação.
- Projeto Galo@rtis que tem como objetivo a integração de públicos mais vulneráveis e o combate à pobreza sobretudo junto da comunidade cigana.
- O trabalho da Rede Social continuará a ter um papel privilegiado, quer através do apoio aos diferentes grupos temáticos e operativos da rede social, quer através do apoio a eventuais oportunidades de candidaturas a respostas sociais de interesse e relevo para o nosso concelho. Será iniciada a atualização do diagnóstico social e



elaborado novo Plano Estratégico de Desenvolvimento Social para o horizonte 2027, envolvendo mais todos os parceiros e técnicos do Município, coincidindo com o novo quadro comunitário.

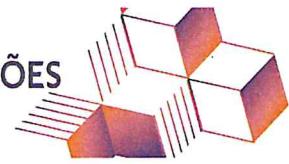
- O Município de Barcelos continuará a apostar em políticas que garantam promoção dos direitos das crianças através do apoio a vários projetos e atividades, nomeadamente através de um apoio expressivo Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Barcelos, quer ao nível logístico, quer ao nível de recursos humanos, e à colaboração enquanto entidade de primeira linha.

6.12 SAÚDE

- Levantamento de necessidades em articulação com ACES e apoiar a melhoria das suas capacidades.
- Realizar formação em saúde mental a nível interno e externo tendo em conta os dados que nos reportam um aumento sério de problemas relacionados com a pandemia.
- Participar em programas de comparticipação na aquisição de medicamentos.
- Estudar o projeto das Farmácias Solidárias já existente em outros Municípios e verificar da sua adequação ao concelho de Barcelos.
- Iniciar estudos e contactos para, no mais breve prazo de tempo possível, implementar o *home care*, apelando ao envelhecimento ativo e partilhado.
- Formação em suporte básico de vida em escolas e juntas de freguesia.

Saúde e bem-estar animal

- Organizar, em conjunto com o veterinário municipal, o serviço de veterinária dotando-o com meios mais modernos e adaptados começando pela recolha.
- Integrar o bem-estar animal no âmbito da educação ambiental das escolas de forma a sensibilizar para o respeito e proteção dos animais e contra o abandono.
- Fazer campanhas, através de vários meios desde a sensibilização, educação e fiscalização, para que os animais possam ser identificados através de chip.
- Fazer protocolos com várias instituições e clínicas, acabando com o monopólio existente até agora, para agilizar a resposta às situações do dia a dia.
- Envidar todos os esforços para abrir o Canil/gatil Municipal com as mais modernas condições de prestação de serviços veterinários



- Elaborar regulamento de proteção e bem-estar animal.

6.13 ASSOCIATIVISMO

- Criar o gabinete de apoio ao associativismo.
- Elaborar Regulamento Municipal de apoio às Associações de Barcelos, tentando evitar quaisquer discriminações ou privilégios.
- Elaborar estudo para criação de uma plataforma digital para a divulgação, comunicação e sua articulação a nível local, regional e nacional das atividades realizadas pelas Associações no concelho.
- Desenvolver protocolos de cooperação para desenvolver de forma sustentável o associativismo nas suas mais diversas áreas.

6.14 EDUCAÇÃO

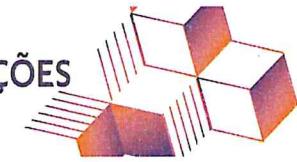
A Educação é um direito fundamental, consagrado na Constituição Portuguesa, e reconhecidamente um fator determinante para a coesão social e a cidadania, estando, ainda, fortemente associado ao desenvolvimento económico.

Este direito fundamental acarreta essencialmente duas problemáticas, sobre as quais importa refletir, quando se definem políticas para a Educação:

- O direito consagrado prevê a garantia de acesso de todos ao ensino (e não apenas dos jovens em idade escolar), assumindo-se como o melhor elevador social;
- A escolaridade obrigatória agudiza a fissura entre duas das funções primordiais do ensino: por um lado, a seleção e a seriação dos mais capazes; e, por outro, a integração igualitária de todos os alunos.

Qualquer que seja o caso, todos devem também ver assegurado o direito ao sucesso escolar.

Feita esta breve análise prévia, o Município pretende fazer de Barcelos um concelho de referência em matérias de educação e formação ao longo da vida, assegurando a igualdade de oportunidades para todos no acesso ao ensino, à promoção do sucesso escolar e ao desenvolvimento de mais e melhores competências e qualificações. E é neste contexto amplo de Educação que deverá ser vista a Cidade: a Cidade Educadora. Uma Cidade Educadora é uma Cidade que “aposta na Educação ao longo da vida, que mobiliza e articula todos os agentes educativos do território, e que situa a educação como eixo central do seu projeto de cidade”. “O direito à Cidade deve afirmar-se como uma extensão do direito à Educação”, com o objetivo de promover o bem-estar dos cidadãos e a redução das desigualdades.



Este compromisso com a Educação é assumido através de um modelo de Cidade regida por valores de inclusão, igualdade de oportunidades, justiça social, democracia participativa, convivência entre diferentes culturas, diálogo entre gerações, promoção de estilos de vida saudáveis e respeitadores do meio ambiente, planificação de uma cidade acessível e interconectada, cooperação e paz, etc. Todos os princípios, atualizados em 2020, estão alinhados com a Agenda 2030 das Nações Unidas para o desenvolvimento sustentável.

Eixo Estratégico – Escolas

O Município tem como prioridade estratégica a reabilitação e a modernização da rede de instalações educativas, promovendo a sua adequação às exigências de uma aprendizagem de crescente qualidade.

Domínio – Equipamentos Educativos

Promover a reabilitação de estabelecimentos escolares que necessitem de obras e melhoramentos. Para este efeito, irá especificar competências e definir apoios sustentáveis nos protocolos previstos entre o Município e as Juntas de Freguesia e entre o Município e os Agrupamentos de Escolas e Escola não Agrupada.

Articular previamente com as Coordenações das Escolas, as Direções de Agrupamentos, as Associações de Pais e as Juntas de Freguesias o programa previsto para a remoção do amianto nos estabelecimentos de ensino, definindo de forma partilhada, caso a caso, a deslocalização dos alunos, docentes e pessoal não docente.

Iniciar as reabilitações previstas da Escola Básica 2/3 Gonçalo Nunes, a Escola Secundária de Barcelinhos e a Escola Básica de Vale D'Este (Viatodos).

Apoiar a criação de entidades que, de forma individual ou em associação, invistam na abertura de creches e jardins-de-infância, que funcionem junto a zonas empresariais ou aglomerados habitacionais.

Melhorar ou dotar de novos equipamentos desportivos (polidesportivos descobertos), com utilização pela restante comunidade após os horários e períodos letivos.

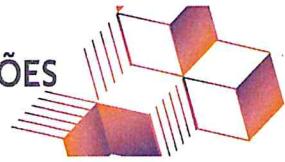
Domínio – Apetrechamento Tecnológico

Apetrechar salas da rede pública da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico com meios tecnológicos interativos.

Domínio – Atividades Escolares e cidadania

Envolver as escolas, associações, serviços públicos, de forma efetiva e integrada, no projeto da Cidade Educadora.

Recriar o Programa de Desporto Escolar-Municipal, em coordenação com as escolas e agrupamentos de escolas do concelho, para a promoção da prática desportiva, com a criação de torneios interescolares e a realização da Semana do Desporto Escolar.



Promover e apoiar programas de visitas de estudo de foro ambiental, cultural e recreativo em Barcelos.

Implementar o Orçamento Participativo Escolar.

Promover a participação em projetos educativos nas seguintes áreas: Educação ambiental, Educação para a Cidadania; Educação para a Empatia; Educação para o Espaço Europeu; Educação financeira; Educação para a Saúde e bem-estar; Educação para a Inovação e Empreendedorismo; Educação para as Artes e Património; Educação para o Conhecimento, Qualificação e Carreira.

Em todos os projetos, é fundamental analisar os resultados da sua implementação, avaliando quais são os que terão qualidade e utilidade para se tornarem serviço público.

Promover a formação em Suporte Básico de Vida e em segurança contra incêndios e catástrofes nas escolas do Concelho, através de parcerias com instituições de saúde e de segurança.

Domínio – Ação Social Escolar

l. Financiar os cadernos de atividades a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico.

Organizar os transportes escolares para os alunos do ensino não superior. Para além dos circuitos definidos para a generalidade dos alunos, há um conjunto de serviços especiais, sem qualquer encargo para as famílias, destinado a todos os alunos com necessidades de saúde especiais (NSE), permanentes ou temporárias, garantindo, assim, a mobilidade da residência para os diversos estabelecimentos de ensino e destes para unidades especializadas de ensino ou espaços que garantam a complementaridade do seu currículo e da sua formação. Estes circuitos especiais poderão, a todo o tempo, ser atualizados, redefinidos ou criados novos, já que são definidos de acordo com as necessidades demonstradas, tanto a nível da localização e tipologia das ofertas educativas, de terapias ou de serviços específicos.

m. Distribuir fruta aos alunos da educação pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública.

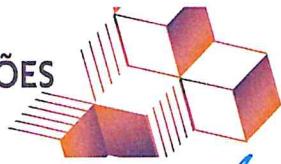
n. Distribuir leite escolar.

o. Promover a distribuição de lanches saudáveis pelos estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo, em parceria com as Freguesias e as Associações de País.

p. Fornecer refeições, de forma gratuita ou a custos comparticipados, com a qualidade nutricional controlada por nutricionistas municipais.

q. Domínio – Ensino e Formação Profissional





- r. Alinhar e adequar a oferta de cursos profissionais às dinâmicas do mercado de trabalho na região, assim como às necessidades criativas e tecnológicas emergentes.
- s. Fomentar a implementação de um sistema de garantia de qualidade dos cursos profissionais ministrados no concelho, com base em padrões europeus, como forma de valorização do papel do ensino e formação profissional na região e de promover uma cultura da melhoria da qualidade e da responsabilidade escolar.

Eixo Estratégico – Aprendizagem ao longo da vida

O conceito de aprendizagem ao longo da vida é inerente ao processo de atualização e desenvolvimento dos trabalhadores, à sua motivação e contínua capacitação para novas exigências laborais.

A globalização, a diluição de fronteiras, o desenvolvimento das novas tecnologias e a emergência de uma sociedade baseada no conhecimento, impõem novas formas de entender o mundo e novos desafios para nele se viver. Torna-se essencial:

Fomentar a aproximação entre o ensino profissional, o IPCA e o tecido empresarial de Barcelos, quer na adequação da oferta formativa às necessidades das empresas, quer na criação de estágios profissionais.

Promover parcerias que potenciem formação para a aquisição de competências digitais, criativas e tecnológicas.

Promover parcerias que potenciem formação para a aquisição das designadas soft-skills.

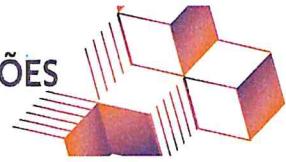
6.15 DESPORTO

Barcelos ostenta o título de Município “Amigo do Desporto”, face ao forte envolvimento que a autarquia, as associações desportivas e a comunidade local têm com as práticas desportivas nas suas mais diversas modalidades. O desporto é um ativo relevante do quotidiano dos Barcelenses e tem uma dinâmica que se evidencia em todo o território.

O Desporto, tal como outras áreas, é um fator que contribui de forma estruturante para a qualidade de vida de uma comunidade, no entanto implica também fortes responsabilidades no compromisso dos agentes públicos com os stakeholders desportivos locais, sejam eles profissionais ou amadores, na promoção do acesso igualitário às estruturas desportivas e na criação de condições para uma política de desporto para todos.

As infraestruturas desportivas, a cargo do Município, apresentam sinais de desgaste importante que se apraz resolver a curto e médio prazo. De salientar que algumas estruturas desportivas, nomeadamente o Pavilhão Municipal e o Estádio Cidade de Barcelos, são definidoras da boa imagem e notoriedade do setor desportivo e da cidade





em geral, na medida que recebem provas desportivas ao mais alto nível, nacional e internacional, e como tal têm uma forte exposição mediática, pelo que não são tolerantes algumas situações de conservação/manutenção detetadas que se apraz resolver. Por outro lado, é notória a falta de resposta de alguns equipamentos às necessidades da sociedade e do mundo associativo, nomeadamente ao nível de pavilhões e piscinas. Neste caso, em particular, é intenção do município, em 2022, criar as condições para abertura do pavilhão de Adães, para aligeirar a pressão sobre o pavilhão municipal e o pavilhão de Campo.

O projeto que inicia em 2022, está consciente da necessidade de resolução destes problemas estruturantes e que implicam fortes investimentos a curto e médio prazo, mas que são fundamentais para a afirmação do desporto como reflexo de uma sociedade dinâmica e inclusiva.

A estratégia de renovação dos equipamentos desportivos, não será, contudo, inibidora da promoção do apoio às coletividades desportivas locais, ao associativismo e aos atletas que elevam o nome de Barcelos ao mais alto nível, através de contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

A dinâmica imposta pelo Município neste setor deverá aumentar nos próximos anos, promovendo novos programas genéricos para os jovens, por forma potenciar o aparecimento de atletas, ao mais alto nível, que sejam promotores de uma cultura desportiva de excelência.

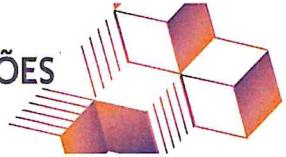
Para tal, o Centro Municipal de Marcha e Corrida de Barcelos, inserido no Programa Nacional de Marcha e Corrida, continuará a ser um meio privilegiado de desenvolvimento do projeto de marcha e corrida, que conta com novos trilhos na Zona Ribeirinha e nas freguesias.

O concelho beneficiará do nosso auxílio e colaboração articulada com as juntas de freguesia, movimentos associativos e instituições do concelho, tendo em vista a organização e dinamização de atividades por todo o território concelhio, integrados no Projeto “Barcelos Saudável”.

Este projeto manterá as aulas de Reforço Muscular, no Pavilhão Municipal, permitindo que este público possa ter um acompanhamento técnico e ajustado à sua condição física, com avaliações físicas periódicas, promovendo os hábitos de vida saudáveis através da atividade física.

Em 2022 serão lançados novos programas desportivos com carácter diversificado, mas com o objetivo central de promoção da saúde e do bem-estar, para os mais diversos públicos, inovando o quadro de oferta municipal existente.

A ligação às escolas é outra das estratégias a ter em conta, no sentido da valorização do desporto escolar como fator de integração e de prevenção, no envolvimento dos jovens em caminhos menos adequados, bem como para a adoção de um estilo de vida saudável, contribuindo para a diminuição da obesidade infantil.



O apoio ao desporto na terceira idade é outra das apostas a ser reforçada através de uma estreita articulação com o mundo associativo, uma vez que o município é detentor do selo de Certificação da Qualidade de Programas de Atividade Física para Seniores, através do Programa “Barcelos Séniors” que abrange várias atividades, tais como, Hidrosénior e Exercício físico assistido, entre outros, no entanto em 2022, este programa terá uma nova estruturação.

Nesta articulação com as instituições do concelho, é importante dar continuidade ao “Encontro de Boccia de Barcelos”, competição local entre instituições que tem como objetivo sensibilizar e divulgar a modalidade de Boccia, bem como o convívio entre os seniores.

A publicação da Carta Desportiva Municipal foi em 2021 um marco impulsor na história desportiva municipal, estando este documento em constante atualização, mas acima de tudo queremos fazer dele uma alavanca para projetar o Desporto para outros níveis de notoriedade, organização e descentralização.

O ano 2022 ficará ainda marcado pela introdução de novas atividades que tem por objetivo, afirmar cada vez mais Barcelos como um concelho “Amigo do Desporto”, aproveitando o vasto potencial existente em domínios ainda não devidamente trabalhados como o desporto náutico e de aventura.

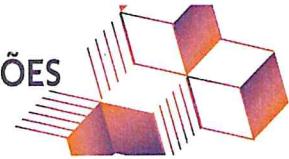
O plano visa fazer do Desporto, a partir de 2022, mais um argumento estruturante de promoção e dinamização de Barcelos, como matriz de uma sociedade viva, ativa, ambiciosa e saudável.

6.16 JUVENTUDE

A Juventude marca a transição da infância para a vida adulta e o processo de emancipação que lhe é inerente, condiciona, por vezes, a independência e a autonomia desejadas. O reconhecimento de que a Juventude, pela sua particular condição, enfrenta pressões e desafios distintos dos outros segmentos da sociedade conduz à necessidade da afirmação de políticas municipais específicas que valorizem esta faixa etária.

O Pelouro da Juventude do Município de Barcelos pretende desenvolver várias iniciativas integradas, de cariz educativo, social, cívico e cultural, com o objetivo de atrair e fixar os jovens no concelho de Barcelos, promovendo a melhoria da sua qualidade-de-vida e o seu envolvimento com a comunidade.

Perante este objetivo estrutural, pretende-se que a partir de 2022 a Casa da Juventude se torne um ativo central para a juventude do concelho de Barcelos. Para contribuir para um desenvolvimento pleno dos jovens, a sua atividade deverá assentar em vários domínios:



Domínio – Formação, informação e participação

- Promover conferências, workshops e oficinas em várias áreas, como fotografia, música, artes plásticas, saúde, ciência, tecnologia, assim como palestras sobre temas de especial relevância como direitos humanos, inclusão, redes sociais, ambiente, emprego, empreendedorismo, organização e funcionamento político e administrativo do Estado e das Autarquias Locais, espaço europeu, trabalho em equipa, liderança, entre outros, com apoio de promotores externos, associações e outros atores nestes domínios.
- Criar o Balcão Único Jovem – espaço de valências informativas em diversas temáticas de apoio aos jovens, tais como o acesso ao ensino superior, carta de condução, IRS, alojamento estudantil, arrendamento, formulação de candidaturas, entre outros.
- Criar o Conselho Municipal da Juventude

Domínio – Comunicação

- Criar o GPS Jovem Barcelense, um guia online com informação fundamental para os jovens, nomeadamente no que respeita a apoios sociais, financeiros, mapa de eventos, mapa de restauração, entre outras informações de relevância.
- Atualizar as formas de comunicação e interação digitais entre os jovens e a Casa da Juventude.

Domínio – Saúde, desporto e bem-estar

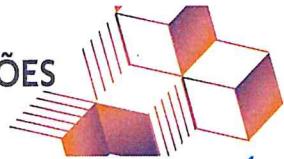
- Com a colaboração de centros de saúde, promover consultas de saúde física e mental.
- Com o objetivo da implementação de um estilo de vida saudável, promover a adoção de planos de nutrição adequados e de prática desportiva.

Domínio - Arte e lazer

- Criar e implementar o Ur Talent, um programa de animação de rua em Barcelos – verão e inverno - para jovens artistas (músicos e outros) poderem exibir o seu trabalho e talento, ao mesmo tempo que dinamizam o comércio tradicional e frente ribeirinha.
- Promover a realização de festas temáticas.

Domínio – Estudo, emprego e empreendedorismo

- Criar espaço para estudo individual na Casa da Juventude.



- Promover uma Feira de Emprego.
- Fomentar a criação de espaços dedicados ao empreendedorismo jovem – co-work e start-ups.

Domínio - Intercâmbio e mobilidade

- Projetar uma Pousada da Juventude

Como forma de concretizar esta nova visão e dinâmica de atividades, considera-se importante dar uma nova imagem ao espaço Casa da Juventude, adaptando-o a este novo projeto e conferindo-lhe outra visibilidade e centralidade perante os jovens. Esta realidade passa naturalmente por uma adaptação do regime organizacional interno, promovendo a criação de uma área de convívio, espaço multimédia, valorização do auditório multiusos e criação de balcão único jovem. De igual modo, promover a criação de um espaço exclusivamente dedicado ao estudo, no 1.º piso do equipamento, que vá ao encontro das necessidades dos jovens e comunidade estudantil e académica.

Pretende-se que a Casa da Juventude seja uma estrutura ativa para trabalhar em rede e impor novas dinâmicas entre os diversos serviços, criando sinergias entre os agentes de desenvolvimento da comunidade, configurando-se como um espaço central e capital para os jovens do concelho e todos aqueles que escolhem Barcelos para estudar.

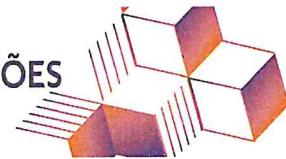
6.17 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E INOVAÇÃO

Uma boa governação, a efetiva participação dos cidadãos e a qualidade do serviço que lhes é prestado são três parâmetros orientadores de qualquer democracia e uma preocupação central deste executivo. Nesse sentido, a modernização e a transparência administrativas deverão simplificar e aproximar os cidadãos dos processos de decisão, criando um maior envolvimento e compromisso da parte de todos.

A Câmara Municipal de Barcelos tem condições tecnológicas para que os seus recursos humanos possam realizar o seu trabalho, com a dinâmica que a sociedade exige, recorrendo às mais modernas soluções de software e hardware compatíveis com as atuais exigências. Para isso, está integrada na sua estrutura orgânica uma divisão especializada na gestão de redes, equipamentos e programas - Divisão de Modernização e Tecnologia - que permite receber comunicações e documentos do exterior, tratá-los internamente (com as mais diversas tramitações) e devolvê-los à comunidade com as respostas e as soluções requeridas.

A Divisão de Modernização e Tecnologia cumpre a sua missão com os seguintes princípios orientadores:

- Garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicações de voz e dados;



- Conceber aplicações destinadas a processos automatizados de apoio aos serviços do Município, nomeadamente de Gestão Documental, promovendo a classificação da informação e a definição dos respetivos níveis e controlo de acessos, garantindo a respetiva confidencialidade;
- Promover a proximidade com o munícipe e melhoria da qualidade do serviço prestado, através da disponibilização de serviços na Internet, contribuindo assim para uma gestão participada;
- Propor e implementar medidas de simplificação administrativa, tendentes ao aperfeiçoamento organizacional e à simplificação e remodelação de métodos e processos de trabalho;
- Implementar um Sistema de Gestão da Qualidade assente na construção de um modelo de excelência dos serviços municipais e da gestão autárquica, dado um papel de destaque à satisfação plena das necessidades e expectativas dos municíipes;
- Impulsionar a melhoria contínua e reengenharia de processos, tendo por base a sua monitorização e medição, de forma a obter dados e informações que permitam, com transparência, rigor e isenção, a tomada de decisões eficazes baseadas em factos.

A DMT avalia anualmente o seu desempenho através de um inquérito alargado junto dos seus clientes - utilizadores dos vários sistemas de informação.

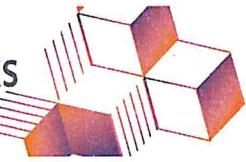
Está também integrada num processo de gestão de qualidade, ao abrigo do qual está sujeita a auditorias de qualidade anuais, das quais têm resultado elevados níveis de aprovação.

Há, contudo, ainda um longo caminho a percorrer no lançamento de novas práticas, mais digitais e mais otimizadas, quer nos procedimentos internos quer na interface com os cidadãos. Os processos podem e devem ser tornados mais eficientes, intuitivos e céleres.

Em 2022, pretende-se trabalhar nos seguintes objetivos específicos:

- Alargar a utilização das assinaturas digitais no contexto da Gestão Documental Eletrónica;
- Trabalhar com os vários serviços na procura de procedimentos mais abrangentes e mais otimizados;
- Manter elevado o nível de suporte existente nas aplicações que estão sob a alçada da divisão;
- Promover a tramitação eletrónica e desmaterializada de todos os documentos internos e externos;





- Promover a digitalização, também ao nível da comunicação por voz, nos agrupamentos escolares, à semelhança do que já acontece nos serviços municipais;
- Trabalhar com o DPO (entidade prevista no Regulamento Geral de Proteção de Dados) a ser nomeado pelo Presidente da Câmara e com o responsável pela cyber segurança (conforme estabelece o DL 65/2021 e DL46/2018).

Atendendo a todos estes princípios tem o Município mantido uma continuada e clara intenção de descentralizar, melhorando as comparticipações às Juntas de Freguesia, parceiros de excelência, para que no terreno que melhor conhecem, possam, enquanto responsáveis nesta área atuar em primeira linha nos casos prementes, mas de menor dimensão.

Nos de maior dimensão ou complexidade tem o Município chamado a si a sua resolução para minimizar tão rápido quanto possível os impactos negativos para as pessoas, para os seus bens e para o ambiente.

Na vigência do período crítico e atentos aos alertas divulgados pela ANEPC enviamos aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia informação na hora pedindo que sejam “os nossos olhos” alertando as populações para os perigos que podem advir por comportamentos de risco e em presença de qualquer fogo nascente alertem de imediato os bombeiros e/ou os serviços municipais.

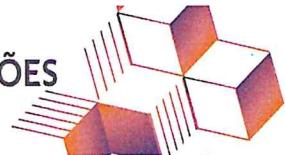
Penso que podemos afirmar que a missão foi cumprida largamente pelo que merecem que reconheçamos o que nesta área fizeram.

É nossa convicção que o bloqueio da plataforma para registo de queimas e queimadas não permitindo a sua execução minimizou ou erradicou mesmo o aparecimento de incêndios.

Continuaremos, apesar das significativas melhorias, a ter enorme pressão das populações pela falta de limpeza dos terrenos e pela não diminuição da densidade arbórea que a lei exige. Teremos perante os incumpridores de agilizar mais cedo e mais rápido a realização do serviço em substituição do proprietário.

6.18 TURISMO

O Turismo afirma-se em Barcelos e na região como domínio estruturante de desenvolvimento e de empregabilidade. No âmbito do Turismo do Porto e Norte de Portugal, Barcelos diferencia-se como território criativo de excelência na área das artes e ofícios tradicionais, como epicentro do Caminho Português de Santiago, na qualidade da sua gastronomia e vinhos, na feira tradicional e no conjunto do património, onde se destaca o Centro Histórico.



Neste âmbito afigura-se de grande valor seguir o conceito de turismo sustentável. Observando a Estratégia Nacional para a Sustentabilidade no Turismo podemos identificar “Turismo como hub para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo”, alicerçando a sua vantagem competitiva nos princípios de sustentabilidade. A prosperidade implica necessariamente o equilíbrio entre as dimensões social, económica, ambiental, o tripé da sustentabilidade e a sua aplicabilidade tornou-se atualmente inevitável para uma afirmação duradoura.

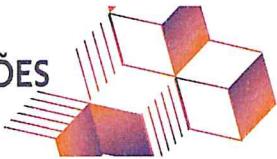
A operação que se propõe visa enquadrar o território de Barcelos no âmbito dos eixos da Estratégia Turismo 2027, onde se definem metas concretas em cada um dos três pilares de sustentabilidade, cujo ativo transversal são as Pessoas. O documento é claro onde se quer estar em 2027 e aparece de imediato Destino Sustentável, promovendo o desenvolvimento turístico assente na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário, contribuindo para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local.

Como é reconhecido no setor, o Turismo local manteve durante o período de pandemia uma postura clara e visível de apoio aos agentes, promovendo boas práticas e uma ação inclusiva, numa linha de ação de proximidade e de promoção do território, sempre com o propósito de manter Barcelos na linha da frente na retoma do turismo.

Terra mãe do símbolo de Portugal no mundo, o Galo de Barcelos, o território eleva-se muito especialmente no artesanato, no património, quer natural, quer construído, no turismo de experiências, na gastronomia, no enoturismo e no turismo criativo.

Barcelos é palco criativo, com experiências em redes de dimensão mundial. Cidade Criativa da UNESCO, na categoria do Artesanato e Arte Popular desde 2017, a criatividade é argumento de desenvolvimento sustentável, facto que lhe valeu, em 2019, o Prémio Europeu de Destino de Turismo Cultural Sustentável, promovido pela ECTN – European Cultural Tourism Network, a única rede pan-europeia para o desenvolvimento e promoção do turismo cultural, e pela mesma entidade, em outubro de 2021, o Município de Barcelos é novamente distinguido com o 1.º prémio, sob o tema Estratégia de Desenvolvimento e Sustentabilidade do Caminho de Santiago.

A experiência que Barcelos tem obtido no âmbito da sua participação em redes de dimensão mundial, como a Rede Mundial das Cidades Criativas ou a adesão do Município à Creative Tourism Network, permitem-lhe beneficiar de uma chancela internacional de valor estratégico, afirmado o território como polo europeu de turismo criativo, num importante ato de internacionalização do artesanato e do turismo barcelense, que permitiu ao território a certificação Creative Friendly Destination, esta realidade não tem sido devidamente promovida, projetando-se que 2022 seja o ano de pleno de afirmação de Barcelos nestas redes internacionais capitalizando as distinções internacionais que tem obtido.



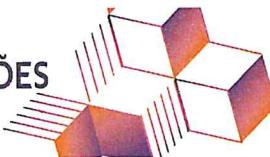
Importa fortalecer a aposta na comunicação de Barcelos com o destino seguro, criativo e vivo, com argumentos diferenciadores no contexto da região norte. Interessa reforçar o turismo criativo e de experiências, no qual o artesanato é um elemento diferenciador de Barcelos de dimensão mundial. Importa potenciar cada vez mais a dinamização das artes e ofícios tradicionais, estruturando canais de networking nas redes internacionais supramencionadas.

É crível que o ano 2022 seja de retoma progressiva, o plano pretende fomentar parcerias promocionais com cidades próximas para a criação de packs turísticos, que englobem hotéis, museus, igrejas, artesãos, entre outros. Retomar a presença em espaços de promoção estruturantes e que têm capacidade de mobilizar mercados emissores estratégicos como a FITUR, em Madrid; a XANTAR, em Ourense; a TUREXPO GALICIA, em Silleda; a INTUR, em Valladolid; a BTL- Bolsa de Turismo de Lisboa; a FAIRWAY Santiago; a FIA, em Lisboa; a Expovacaciones, em Bilbau; L'Artigiano in Fiera, em Milão ou a Feira de Artesanato de Colónia.

A descentralização da informação turística através do reforço dos pontos de informação turística e das plataformas digitais será uma realidade em crescendo em 2022.

O Ecoturismo, as dinâmicas de turismo natureza, a consolidação dos percursos pedestres, o turismo em espaço rural, a valorização do saber local, o folclore, as festas e romarias, as diferentes áreas associativas, o seu modus operandi, afiguram-se áreas estratégicas na promoção e valorização dos produtos do território, mas também da promoção do património cultural, como é bom exemplo o Convento de São Salvador de Vilar de Frades, âncora do turismo cultural e religioso. Neste âmbito de atuação promover a valorização dos rios Cávado e Neiva e os demais espaços naturais, como por exemplo as Lagoas de Enxate. Dinamizar o turismo náutico, as zonas ribeirinhas do concelho, as ecos praias fluviais, a observação e interpretação do património natural, os trilhos, abrindo outras possibilidades de lazer e de desenvolvimento rural, atraindo operadores turísticos, aproximando a comunidade ao rio Cávado. Promover ações estratégicas que visem a fixação de empresas de animação turística, os operadores marítimo-turísticos, para a dinamização das margens do rio nas áreas com ancoradouros.

A Gastronomia e Vinhos é um produto de excelência que se elevam anualmente nos 7 Prazeres da Gastronomia e no Enoturismo. Os estudos desenvolvidos da Carta Gastronómica de Barcelos afirmam a riqueza dos recursos endógenos locais que se encontram na base das iguarias identitárias do território. É, assim, estratégico valorizar a expressão gastronómica de Barcelos, com foco nos produtos autóctones, produtos com uma baixa Pegada Ecológica, e que potenciam o comércio local, a economia local, uma gastronomia sustentável e enquadrada nos novos cânones de sustentabilidade. O ano 2022 será também o ano de lançamento da Carta Gastronómica de Barcelos, um estudo abrangente que urge disponibilizar, um documento que identifica, valoriza e



protege saberes gastronómicos locais, engrandecendo e elevando o património gastronómico barcelense.

O Caminho Português de Santiago, em Barcelos, envolve-nos num caminho de história, percorrido por milhares de peregrinos vindos de todas as partes do mundo assume-se como um ativo diferenciador. O Ano Santo Jacobeu tem continuidade em 2022, impõe-se o reforço na aposta de promoção e valorização do caminho, apoiar as associações locais sem fins lucrativos com trabalho na promoção da hospitalidade jacobea no concelho e estruturar parcerias com os demais agentes do caminho no território local e em toda a extensão do caminho central. O plano projeta ainda a interligação de Barcelos, enquanto epicentro do Caminho Português de Santiago com outros territórios importantes no contexto do Caminho de Santiago, como são exemplo Santo Domingo de la Calzada e Toulouse, territórios umbilicalmente ligados por contextos simbólicos e lendários ligados ao caminho de Santiago.

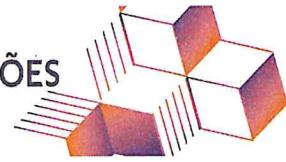
O plano estrutura a dinamização do Turismo Industrial, afirmado a presença de Barcelos na rede de Turismo Industrial do Turismo de Portugal, tendo em vista à criação de um produto que promova as atividades económicas e culturais do território de Barcelos, como o têxtil e a cerâmica por exemplo. Um produto que promova o encontro com a diversidade e qualidade da indústria do território e das suas marcas, o contacto com o processo produtivo, com a indústria viva, com o made in Barcelos...

No contexto da comunicação dos produtos turísticos locais assume-se de valor maximizar o marketing digital, como é exemplo a plataforma European Best Destinations, o seu alcance é mundial e fundamental na promoção do território de Barcelos. A ligação aos espaços de marketing digital, sejam eles através de website, app ou redes sociais é contínua, todo o conteúdo é relevante e precisa acontecer no mundo digital de forma ativa e inovadora.

Apraz-se uma estratégia de promoção dinâmica de performance digital, a aposta em *influencers*, em *instagrammers*, em artigos promocionais em revistas da especialidade, por forma a antecipar e monitorizar as tendências de cada cluster turístico, de forma a estar na vanguarda da notoriedade turística.

Assente no contexto acima apresentado, o plano de atividades anual na área de Turismo, aposta em novos produtos e no reforço da dinâmica de turismo criativo e de experiências onde o território tem um posicionamento forte. O plano integra as ações que a seguir se apresentam:

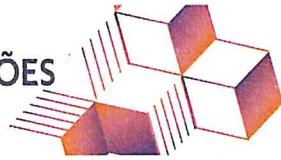
- Plano de ação da Cidade Criativa;
- Programa de turismo criativo;
- Ciclo de Intercâmbios Criativos com cidades da Creative Tourism Network e Cidades Criativas Nacionais que se integram na Rede UNESCO;



- Ciclo de Workshops e Tertúlias Criativas;
- Carnaval Popular;
- Barcelos Cidade Medieval;
- Barcelos Flrido;
- Touring Barcelos 2022;
- Turismo Industrial;
- Programa de dinamização dos rios Cávado e Neiva;
- Programa anual “7 Prazeres da Gastronomia”;
- Feira da Gastronomia;
- Programa de valorização do Enoturismo e Vinhos Verdes;
- Programa de dinamização do Ano Santo Jacobeu e celebração do Dia de Santiago com o envolvimento das freguesias com orago Santiago e ligadas ao Caminho;
- Programa de Turismo Infantojuvenil;
- Instalação de parques de campismo e caravanismo;
- Participação em Feiras promocionais e certames técnicos;
- Sinalização Turística do património concelhio.
- Valorização do Galo como fator de diferenciação e atração turística do território, em termos nacionais e internacionais e apostar na sua notoriedade mundial, como fator para estabelecimento de parceria promocionais.

Esta dinâmica criativa apoiada na premissa da sustentabilidade do território define a linha de atuação das áreas de Turismo e Artesanato, que configura a demonstração de confiança que continuará a potenciar a atratividade de Barcelos e uma retoma sustentável assente na comunicação Barcelos Cidade Criativa.

Face às implicações económicas e sociais que este setor representa para o território, este plano tem por objetivos para 2022, criar sinergias para que em 2023, o turismo esteja em níveis próximos dos obtidos em 2019, considerado pelo Turismo de Portugal um dos melhores anos turísticos de sempre em Portugal.



6.19 TRÂNSITO

O Plano de Mobilidade previsto para 2022, extrai componentes do Plano de Ação de Mobilidade Sustentada em elaboração ao nível da CIM do Cávado, bem como na concretização dos investimentos elegíveis no PEDU, nomeadamente uma aposta forte no transporte público e nos modos suaves sendo remetido para segundo plano o transporte individual e o estacionamento.

A provisão de mobilidade aos cidadãos é muitas vezes a força motriz para se aceder a outros direitos fundamentais, um meio de acesso a possibilidades diversas e, subsequentemente, à melhoria da qualidade de vida.

A presente estratégia pretende definir linhas de intervenção capazes não só de resolver problemas presentes atualmente, mas sobretudo de potenciar soluções com impactos na dinâmica económica do município.

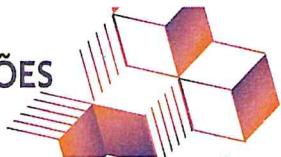
Com a transferência de competências no domínio da contratualização do transporte público para as autarquias e para a CIM, nos termos da lei 52/2015 de 9 de junho, que aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (doravante designado por RJSPTP), em que o Município de Barcelos se decidiu constituir como autoridade de transportes (AT), será necessário dar resposta a um leque variado de desafios.

Entre estes desafios coloca-se a prioridade na implementação do plano de transporte coletivo de passageiros que sirva as necessidades da população mais urbana do município e que se vê praticamente obrigada a deslocar por meios próprios, constatando-se que o veículo automóvel é o mais utilizado, face aos restantes modos de transporte mais sustentáveis.

Com estes novos instrumentos ao seu dispor e de acordo com os pressupostos da sustentabilidade aplicados à definição de políticas de desenvolvimento dos municípios e dos atuais sistemas de transporte, a Câmara Municipal de Barcelos tem como principal objetivo orientar as políticas de transporte para a utilização do transporte coletivo em detrimento do modo individual motorizado, como é caso da implementação do serviço de Transportes Urbanos de Barcelos designado como "Barcelos Bus".

Está prevista a adoção de sistemas de informação ao público que permitam a recolha de informação, sobre os diferentes modos e em diferentes suportes. Estes sistemas têm como objetivo permitir a recolha de dados para uma melhor adaptação do sistema às necessidades dos utilizadores. Dispondo de um conhecimento mais completo sobre o sistema de transportes públicos em funcionamento, o utente disporá assim de uma maior propensão para a sua utilização, substituindo viagens anteriormente feitas por transporte individual.

Está também prevista a criação de um sistema multimodal de transportes, que inclua a integração tarifária dos sistemas de bilhética dos diversos operadores de transporte



público, incentivando a interoperabilidade entre redes e operadores de transporte público. Trata-se de um projeto de natureza supra-municipal, na medida em que se procurará integrar a informação de transportes dos municípios que compõem a Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano (Barcelos, Braga, Guimarães e Vila Nova de Famalicão).

Prevê-se a possibilidade de criação de uma rede radial de transporte público, ajustada às necessidades da população. O novo regime jurídico de Transporte de Passageiros abre portas ao estabelecimento de serviços de Transporte Público a Pedido, através da criação de uma rede aberta à população em geral, com flexibilidade de circuitos, paragens e horários, mas cuja circulação está dependente de reserva prévia, é evitada a circulação de veículos vazios, simultaneamente ajustando o material circulante à procura, otimizando os recursos existentes.

Pretende-se melhorar os acessos à Central de Camionagem, nas componentes rodoviária, pedonal e ciclável, criando para o efeito um acesso elevado sobre a Ferrovia, a partir da Avenida Santa Marta, aproveitando o desnível existente com o arruamento da rua da Estação, por forma a transpor a linha férrea.

Nestes termos, é proposto a execução de um novo acesso, numa extensão de cerca de 250m, através do prolongamento da Avenida Santa Marta, transpondo a linha férrea através de obra de arte (pontão), e continuidade com ligação à Central de Camionagem e à Avenida das Pontes.

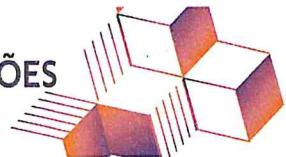
Estes projetos inserem-se num projeto mais amplo, que inclui a execução de ciclovias que surgem aqui com uma interdependência de relevo, na medida em que permitirão alimentar o transporte público, reforçando o papel de ligação de diferentes modos de transporte.

A Rede de Ciclovias Urbanas de Barcelos, apresenta-se como sendo um projeto emblemático e impactante em termos de mobilidade urbana como é a rede de 4 ciclovias urbanas, pensadas numa lógica integrada, tendo em conta o impacto que poderão ter em termos de incremento dos modos suaves de mobilidade.

Nesta medida, nesta primeira fase, prevê-se a execução de uma ciclovia urbana que percorrerá o interior do centro urbano por forma a tornar possível a integração da bicicleta nas deslocações diárias, retirando utilizadores do transporte individual.

Consequentemente, está finalizada a eletrificação e modernização da linha de Caminhos de ferro do Minho prevendo-se que venha a gerar um aumento de procura do transporte coletivo que deverá contribuir para a descarbonização da cidade.

Para além das intervenções nestas infraestruturas pretende-se melhorar as condições nas principais paragens de transporte público rodoviário, que constituem interfaces complementares na rede de transporte público, não só em termos de condições de espera, mas também da informação disponibilizada. A informação disponibilizada será



abrangente, integrando as diferentes opções de mobilidade e os vários operadores, e uniforme, procurando adotar soluções gráficas semelhantes.

Pretende-se melhorar as condições de rebatimento das redes de modos suaves nas paragens de Transporte Público (TP), assegurando o acesso de peões e ciclista em segurança. Nas paragens que cruzem a rede ciclável deverão ser disponibilizados lugares de estacionamento para bicicletas.

As soluções a desenvolver poderão passar pela implementação de corredores BUS ou pela introdução / alargamento de baias de apoio às paragens. Paralelamente, também as condições de circulação dos peões deverão ser acauteladas, seja através da introdução / alargamento de passeios seja pela introdução / relocalização de passadeiras.

É intenção do executivo investir na sensibilização da população para as vantagens da utilização da viatura elétrica associadas aos reais benefícios da mesma para o meio ambiente, eventualmente iniciando a sua utilização no decurso da atividade camarária.

Está já prevista a implementação de uma rede de abastecimento de energia para este tipo de veículos.

Tem sido feito um trabalho contínuo no que diz respeito aos veículos abandonados com a implementação de um plano para recolha dos veículos que são abandonados por todo o concelho.

Prosseguirá o trabalho de sensibilização, através de campanhas direcionadas ao público em geral, às escolas e junto dos automobilistas, em estreita colaboração com as forças de segurança.

Importa por fim referir, o trabalho desenvolvido ao nível da Sinalização pretendendo-se que, cada vez mais, sejam garantidos bons níveis de segurança aos peões e aos automobilistas. Em complemento às ações levadas a cabo nos anos anteriores, pretende dar-se continuidade à cobertura da rede viária municipal com sinalização vertical, à marcação horizontal de novos arruamentos e à implementação de medidas de acalmia de trâfego, complementadas com correções geométricas. Será uma prioridade a constante reorganização do trânsito nas principais artérias do centro da cidade de forma a assegurar uma mobilidade mais eficiente.

É sobejamente conhecida a importância da mobilidade para o desenvolvimento social e económico de um município, visto permitir o acesso a recursos, serviços, comércio e lazer, possibilitando assim o incremento na qualidade de vida dos cidadãos e a promoção da competitividade e eficiência do seu território.

O Gabinete de Trânsito e Mobilidade da Câmara Municipal de Barcelos desenvolve as suas funções dentro do seu enquadramento da gestão municipal. O propósito é o de melhorar o serviço prestado aos municípios no que refere às condições de mobilidade, tendo sempre presente os conceitos de sustentabilidade e segurança.



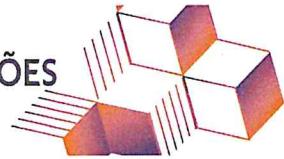
As estratégias de atuação do Trânsito e Mobilidade é transversal às diversas áreas de atuação em especial os transportes (Autoridade de Transportes), gestão de tráfego (gestão da circulação, sinalização, equipamentos de segurança, ocupação da via, entre outros), planeamento (uso do solo, rede viária, ordenamento do espaço público, mobilidade inclusiva) e ambiente (sustentabilidade e eficiência energética do sistema de transportes).

O desenvolvimento do trabalho é feito pela operacionalização de diversos colaboradores que e consubstancia-se pela colaboração dos decisores políticos, técnicos, juntas de freguesia, forças de segurança, restantes divisões e sociedade em geral.

GESTÃO DE TRÁFEGO E SINISTRALIDADE

No ano de 2022 pretende o Município de Barcelos desenvolver de políticas que apontam para a definição de medidas nos diversos planos de intervenção como na prevenção, no melhoramento da rede viária edificada e no planeamento, das quais se destacam:

- Elaboração e atualização sistemática do registo de sinalização, semaforização e estacionamento;
- Execução de projetos de sinalização vertical e sua implantação para regulamentação do trânsito automóvel nas freguesias;
- Execução e implementação de projetos de sinalização direcional para o centro urbano, com indicações de localização de equipamentos e acessos de entrada/saída do núcleo urbano;
- Elaboração de estudos de tráfego e de condições das vias tendo em vista a execução de melhoramentos da rede;
- Implementação das empreitadas de sinalização horizontal;
- Implementação de empreitadas que visam correções geométricas de vias, de colocação de guardas de segurança e de medidas de acalmia de tráfego;
- Estudo, proposta e implementação de espaços de estacionamento à superfície e subterrâneo. Implementação de zonas de estacionamento de curta duração em meio urbano;
- Na área da prevenção serão promovidas Campanhas de Sensibilização nas Escolas e as Campanhas de Sensibilização junto aos Automobilistas, destacando a realização da Semana Europeia da Mobilidade e Dia Europeu Sem Carros. Também nesta área destaca-se a colaboração com a PSP e GNR para a Promoção da Segurança Infantil,



tendo em vista a parceria em projetos de segurança rodoviária, designadamente nas ações de esclarecimento junto aos jardins-de-infância do núcleo urbano, informando os pais como utilizar uma cadeirinha adequada e bem instalada e adotar um comportamento defensivo enquanto condutor e peão;

- Elaboração do Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR) para, desta forma, serem delineadas as estratégias de combate à sinistralidade e facilitar as candidaturas ao financiamento comunitário através do Quadro de Referência Estratégico Nacional Regulamento Específico – Mobilidade territorial;
- Identificar infraestruturas logísticas existentes ou em preparação para apoio ao abastecimento das zonas/ ruas tendo em vista a redução do tráfego de pesados, a qualificação ambiental, a melhoria da segurança rodoviária para os peões, etc;
- Conceber soluções globais, integradas e que considerem a multidisciplinaridade de fatores críticos associados à problemática dos transportes (ordenamento territorial e desenvolvimento urbano) para a região no seu todo.

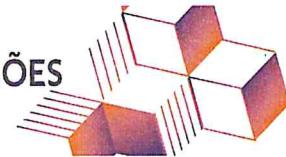
Mobilidade Condicionada - No que refere à eliminação de Barreiras Arquitetónicas (democratização do espaço urbano), para o ano de 2022 prevê-se a prossecução de objetivos definidos com a realização de diversas medidas na zona urbana de Barcelos, que embora pontuais, constituem um contributo importante para a melhoria da qualidade de vida das pessoas com mobilidade reduzida.

Veículos abandonados - Tendo-se verificado um aumento do número de veículos abandonados na via pública, serão equacionados procedimentos de forma a fazer face o problema ambiental originado por esse abandono. Para a remoção da via pública destes veículos, será elaborado procedimento para a alienação dos veículos em fim de vida que, entretanto, não forem reclamados. Será assegurado o parqueamento nas condições ambientais e de segurança exigidas pela legislação em vigor. É o primeiro passo para a sistematização de um procedimento mais rápido e eficaz.

7. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

No orçamento participativo tem inscrita uma verba no valor de 300 euros. De uma análise mais transversal da execução deste instrumento em anos anteriores, observamos algumas dificuldades na execução de projetos devido à incerteza dos verdadeiros executores dos mesmos. Aliás, há projetos ainda não executados devido a essas incertezas.

Pretende-se, por isso, e antes de ser anunciadas as condições e os temas a concurso, fazermos uma avaliação mais exigente que pode passar, inclusivamente, pela alteração do seu regulamento.



8. ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO

De acordo com a legislação aplicável e em cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição foram ouvidas todas as forças políticas com assento na Assembleia Municipal, mas sem representação no órgão executivo; foram também ouvidos os partidos de oposição representados no órgão executivo.

Na audição, o Presidente da Câmara, expôs de forma genérica as orientações programáticas e financeiras para a elaboração dos documentos previsionais de contas e de alguns constrangimentos na execução de alguns projetos financiados, com a real possibilidade da perda de receitas de alguns.

Indicou, também, que seria proposto aos órgãos do município uma redução, embora ligeira, das taxas do IMI e da Derrama, para 0,34 e 1,14, respetivamente. Esta baixa das taxas torna o município mais competitivo, com taxas praticadas em linha ou abaixo com os municípios do quadrilátero urbano.

Deu informação adicional no tocante ao problema da concessão das redes públicas de água e saneamento, e da preocupação quanto à revisão do PDM em curso, pelas assimetrias que a nova lei dos solos pode criar em algumas freguesias do concelho.

De todas as forças representadas nos órgãos autárquicos e presentes na apresentação das propostas e orientações estratégicas na elaboração dos documentos previsionais de contas, por parte do executivo, ficou a preocupação generalizada dos presentes quanto à necessidade de tratamento de limpeza do rio; da problemática da concessão das redes públicas de água e saneamento e a necessidade de uma maior intervenção no acompanhamento das políticas setoriais do município.

Não foram apresentadas propostas concretas sobre projetos em particular, foram abordadas questões de natureza genérica.

O PCP, para além da abordagem das políticas gerais, abordou, ainda, os problemas dos trabalhadores, em particular a resolução do diferendo do saldo das horas consumidas a mais na aplicação tardia das 35 horas; da necessidade da assinatura de um novo ACEP; subsídio de salubridade e, ainda, a aplicação da opção gestionária.



II

OPÇÕES do PLANO e ORÇAMENTO

01 02 03 04 05 06

J. M.

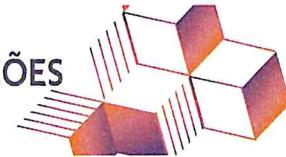
S. J.

H. Z.

D.

E.

J. M.



II- OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

Em termos breves apresentam-se algumas notas prévias que sustentam uma melhor compreensão do Orçamento e Opções do Plano elaborado para o ano de 2022.

Como atrás se referiu, o facto de Orçamento de Estado para o ano 2022 não estar aprovado, originará uma alteração ao orçamento municipal, para a atualização do valor das transferências provenientes da participação nos impostos do Estado, como nas transferências para as Juntas de Freguesia, que são calculadas em função do valor do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).

Os valores contidos neste orçamento são os relativos ao Orçamento de Estado de 2021, conforme previsto nas orientações estabelecidas, pelo que o ajustamento a ocorrer no próximo ano introduzirá, por certo, um aumento das receitas municipais.

No que respeita à delegação de competências nos municípios, estabelecida na Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, ainda não está completamente concretizada, as áreas e a sua tradução em números, o que poderá conduzir, também, a ajustamentos no decorrer do exercício.

Na elaboração do Orçamento e Opções do Plano para 2022 houve a preocupação de melhorar o nível de detalhe da inscrição das despesas em geral, como dos projetos de investimento em particular, de modo a permitir uma leitura mais fácil a todos “consumidores” desta informação.

Merece ainda referência o impacto que a transição do saldo de gerência de 2021 originará no orçamento de 2022, na medida em que permitirá reforçar as rubricas orçamentais, após o diagnóstico exaustivo da execução orçamental.

Esta certeza do aumento do orçamento pela integração do saldo de gerência, que terá um impacto elevado dado o a dimensão do valor conhecido, conduziu que a estimava de várias despesas fosse efetuada numa perspetiva muito conservadora, havendo a possibilidade de reforço, como atrás foi referido.

Por último mencionar que o orçamento para 2022 é o segundo elaborado nos termos do Dec - Lei nº 192/2015, de 11 de setembro – SNC-AP – NCP 26, pelo que se verificam, ainda, dificuldades na elaboração e compatibilização de alguns mapas, cuja interpretação das normas não é completamente pacífica, pelo que se espera que a CNC e as software houses evoluam no sentido de resolver estes problemas.



1 – ESTRUTURA DO ORÇAMENTO E OPÇÕES DO PLANO

O **Orçamento para 2022** prevê movimentos financeiros na ordem dos **86.1** milhões de euros, valor que representa um aumento relativamente a 2021 de 1.8%.

Este orçamento foi elaborado com base numa análise muito criteriosa de todos os factos geradores de movimentos financeiros, ao nível da receita e da despesa.

De salientar que a prudência imperou na estimativa dos valores da receita e da despesa; pressupõe-se que não haverá atualização do valor das taxas previstas nos regulamentos municipais e que ocorrerá a redução, ainda que contida, da taxa do IMI e da Derrama.

Quadro I

RESUMO DO ORÇAMENTO

(em euros)

	Receita	%	Despesa	%
Correntes	71 011 889	82,5	48 138 814	55,9
Capital	15 086 124	17,5	37 959 199	44,1
Total	86 098 013	100	86 098 013	100

O quadro I resume o orçamento e apresenta a sua composição e estrutura da receita e despesa.

A **receita corrente** estima-se em 71.0 milhões de euros e a **despesa corrente** em 48.1 milhões de euros; significa que muito embora a prudência utilizada nas estimativas, verifica-se um aumento de 2.1% na receita corrente e de 2.0% na despesa corrente.

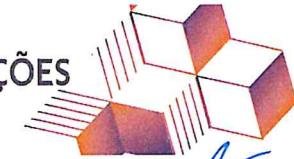
A receita corrente assume, em termos estruturais, um peso relativo de 82.5% e a despesa corrente de 55.9%.

De salientar o extremo cuidado em prever dotações que acautelassem o elevado valor de cabimentos e compromissos por executar, que terão de transitar para o ano de 2022.

Dizer ainda, que a integração do saldo de gerência permitirá fazer os ajustamentos considerados adequados; esta perspetiva foi privilegiada, ao invés de colocar maior otimismo na previsão da receita para cobrir despesa.

A **receita de capital** estima-se atingir 15.1 milhões de euros e a **despesa de capital** 37.9 milhões de euros. Referir que não se perspetiva grande aumento de receita e da despesa de capital, (0.6% e 1.6%, respetivamente) antes um maior grau de realização.

Em termos relativos, a receita de capital representa no total do orçamento 17.5% e a despesa de capital 44.1%.



Verifica-se, pois, que na elaboração do orçamento a tônica dominante esteve no investimento no concelho.

Este desiderato é conseguido com o valor da **poupança corrente**, 22.9 milhões de euros, valor a destacar porque muito significativo, e releva para efeito do apuramento do **equilíbrio orçamental**.

O orçamento ora apresentado, respeita a regra do equilíbrio, estabelecido no n.º 2, do art.º 40, da 73/2013, de 3 de setembro.

Para evidenciar o cumprimento da **regra do equilíbrio**, procedemos ao cálculo do valor da **amortização média**, que é de 1.5 milhões de euros, cujo mapa integra o conjunto de anexos ao orçamento.

Quadro II

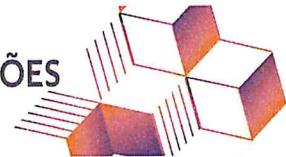
EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

(em euros)

	Valor
Receita Corrente (1)	71 011 889
Despesa Corrente (2)	48 138 814
Amortização Média (3)	1 451 067
Despesa Relevante para aferição do Equilíbrio (4) =(2)+(3)	49 589 881
Equilíbrio (5)= (1)-(4)	21 422 008

O quadro II elucida sobre a **margem de equilíbrio** do orçamento apresentado para 2022, que é de 21.4 milhões de euros, uma margem muito confortável.

O orçamento pode também ser desagregado por classificação económica, da receita e da despesa.



Quadro III

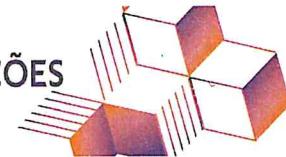
RECEITA E DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes			Despesas correntes		
Impostos Diretos	20 950 200	24,3%	Despesas com Pessoal	24 280 150	28,2%
Impostos Indiretos	50	0,0%	Aquisição de Bens e Serviços	17 588 351	20,4%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	2 124 500	2,5%	Juros e Outros Encargos	77 320	0,1%
Rendimento Propriedade	2 721 300	3,2%	Transferências Correntes	5 207 293	6,0%
Transferências Correntes	40 010 539	46,5%	Subsídios	650 050	0,8%
Vendas Bens e Serviços	5 195 250	6,0%	Outras Despesas Correntes	335 650	0,4%
Outras Receitas Correntes	10 050	0,0%			
Receitas de Capital	15 086 124	17,5%	Despesas de Capital	37 959 199	44,1%
Vendas Bens Investimento	98 000	0,1%	Aquisição Bens de Capital	29 973 569	34,8%
Transferências de Capital	14 987 974	17,4%	Transferências de Capital	6 100 100	7,1%
Outras Receitas de Capital	50	0,0%	Ativos Financeiros	100	0,0%
Passivos Financeiros	50	0,0%	Passivos Financeiros	878 330	1,0%
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	50	0,0%	Outras Despesas Capital	1 007 100	1,2%
Total	86 098 013	100%		86 098 013	100%

O quadro III revela a composição do orçamento e permite observar as rubricas mais significativas.

Destaca-se a importância da receita de **impostos diretos**, que se estima em 20.9 milhões de euros, seguindo-se as **transferências correntes**, com 40.0 milhões de euros, e as a **transferências de capital**, com 14.9 milhões de euros.

Do lado da despesa, ressalta a rubrica de **aquisição de bens de capital**, dotada com 29.9 milhões de euros, seguida da **despesa com pessoal**, com 24.3 milhões de euros e a **aquisição de bens e serviços**, que regista 17.6 milhões de euros.



Salientar que a parcela mais significativa da despesa é assumida pela aquisição de bens de capital, que representa 78.9% nas despesas de capital e 34.8% na despesa total.

As opções de investimento serão apresentadas mais à frente, ao abordar o plano de plurianual de investimentos.

A receita de **impostos diretos** tem um peso muito significativo nas receitas municipais e representa **29.5%** da receita corrente e **24.3%** da receita total.

De salientar que a evolução da cobrança dos impostos diretos permite perspetivar um aumento de 12.9 % relativamente ao previsto no orçamento de 2021, não obstante a redução da taxa do IMI e da Derrama prevista para 2022.

Quadro IV

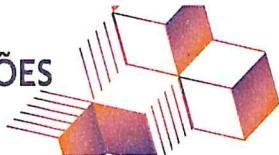
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS – CORRENTES E CAPITAL

	Valor	(em euros)	%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	25 441 901	46,3%	
Fundo Social Municipal	2 658 456	4,8%	
Participação variável no IRS	3 270 996	5,9%	
Participação no IVA – Art. 26-A Lei 73/2013	332 826	0,6%	
Artigo 35º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 038 084	1,9%	
DGESTE (DREN) e outras entidades	650 050	1,2%	
Transferência de Competências – Lei 50/2018	9 340 050	17,0%	
Financiamentos Comunitários	12 266 050	22,3%	
Outros	100	0,0%	
Total	54 998 513		100%

O quadro IV resume o conjunto das transferências que o Município prevê receber em 2022.

A receita de **transferências correntes e de capital**, no global, assumem o valor de **54.9** milhões de euros ou seja **63.9%** do orçamento. Estes valores evidenciam o grau de dependência externa das finanças municipais.

A participação nas receitas do Estado cifra-se em 25.4 milhões de euros, sendo 22.9 milhões de euros de corrente e 2.5 milhões de euros de capital, que corresponde a uma repartição de 90% e 10%, respetivamente.



(Signature)

Existe uma parte muito significativa das transferências que representam o financiamento por **fundos comunitários**, de acordo com as candidaturas aprovadas, **12.3 milhões de euros**, valor que representa 22.3% das transferências e 14.2% do orçamento municipal e cobrirá **40.9% do investimento direto** do Município.

Pode dizer-se que o ano 2022 será o ano da concretização de um conjunto de investimentos previstos em anos anteriores e, consequentemente, dos financiamentos respetivos, que não houve capacidade de operacionalizar.

No **orçamento da despesa**, por classificação económica, apresentada no quadro III, constam as **despesas com pessoal**, com o valor de **24.3 milhões de euros**.

As despesas com pessoal merecem particular destaque, pois é uma rubrica que continua a aumentar.

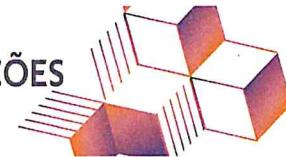
No ano de 2021 foi previsto o valor de 21.6 milhões de euros e a execução (valor dos compromissos) será de mais de 23 milhões de euros. No orçamento para o ano 2022 estima-se um aumento 12.5% relativamente ao orçamento anterior, mas de 5.6% relativamente à execução.

Este aumento é explicado, em parte, pela integração do pessoal não docente no Município, no âmbito da transferência de competências da Educação, operada pelo Dec. lei. 21/2019, de 30 de janeiro, em que foram integrados 404 trabalhadores. Aliás, este processo tem forte impacto noutras rubricas orçamentais, como nas despesas de funcionamento e nos investimentos.

Durante o exercício económico e de gestão, o executivo prevê proceder a transferências do seu orçamento para entidades com as quais articula a prestação do serviço público aos barcelenses, seja pela posição de proximidade, como é o caso das Juntas de Freguesias, seja pela complementaridade, como se verifica em situações de natureza social, cultural e desportiva.

Prevê-se fazer **transferências correntes e de capital** no total de **11.3 milhões de euros**, para financiar a concretização de atividades promovidas por entidades que prosseguem fins de interesse municipal, como por delegação competências, nas Juntas de Freguesias, canalizando para o efeito **13.1%** do seu orçamento.

As **transferências correntes** são de **5.2 milhões de euros** e as de **capital**, **6.1 milhões de euros**.



Quadro V

DESPESAS COM TRANSFERÊNCIAS - CORRENTES E CAPITAL

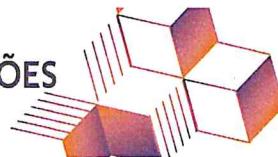
	Valor	(em euros)	%
Administração Local	8 417 193	74,4%	
Freguesias	8 286 000		
Outros	131 193		
Instituições sem Fins Lucrativos	1 630 150	14,4%	
Associações e organizações desportivas, recreativas e lazer	630 000		
Associações Humanitárias e de Assistência Social	300 050		
Associações de educação e cultura	550 000		
Outras associações e organizações	150 100		
Famílias	1 260 050	11,1%	
Bolsas de estudo	110 000		
Apoio à renda de casa	700 000		
Apoio aquisição livros escolares e material didático	100 000		
Bolsa de estágio	200 000		
Outras	150 050		
Total	11 307 393	100%	

O quadro V apresenta os apoios previstos no orçamento pelas diferentes áreas.

De salientar que o valor destas transferências é suportado em contratos de execução, protocolos e outros instrumentos, aprovados nos órgãos municipais, destinados a financiar atividades promovidas por diversas entidades com importância municipal, cultural, social entre outras, onde se salientam as Juntas de Freguesia, parceiras de particular relevância.

Para atribuição de financiamento às juntas de freguesia a lei nº 75/2012, de 12 de setembro, estabelece regras específicas para os contratos de execução, para os contratos interadministrativos e também para financiar outro tipo de iniciativas, designadamente cemitérios, edifícios sede, etc. em que os apoios carecem de aprovação da Assembleia Municipal.

Para as **Juntas de Freguesia** o orçamento tem inscrito o valor total de **8.3** milhões de euros, valor semelhante ao de 2021. As Freguesias receberão do Município uma parte muito significativa, 9,6% do orçamento municipal.



Com as freguesias o Município celebrou um **contrato de execução** – descentralização de competências no valor de **1.5** milhões de euros, e um **contrato interadministrativo**, que prevê um valor global de **4.4** milhões de euros, contratos que no conjunto assegura às freguesias 200% dos FFF (2021).

O valor do contrato interadministrativo está repartido entre as despesas correntes (20%) e as despesas de capital (80%). Os valores destes contratos serão atualizados após a aprovação do OE para 2022.

Comparticipará ainda obras em áreas da competência das juntas de freguesia, cemitérios, sedes e outras.

Para instituições sem **fins lucrativos** está previsto o valor de **1.6** milhões de euros, sendo 630 mil euros destinado a associações desportivas, recreativas e de lazer 300 mil euros, associações humanitárias e de assistência social, 550 mil euros educação e cultura, entre outras.

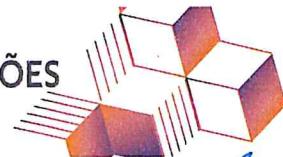
As famílias mais carenciadas continuarão a ser apoiadas com bolsas de estudo, 110 mil euros, apoio à renda de casa, 700 mil euros, comparticipação de livros escolares 100 mil euros e bolsas de estágio 200 mil euros e outras, onde se inclui a limpeza de fossas 100 mil euros.

De salientar que o Município assinou recentemente um protocolo relativo à Estratégia Local de Habitação, cujo impacto financeiro é mais significativo nos anos posteriores a 2022, mas que importa relevar pela importância que representa para a melhoria da qualidade de vida das famílias abrangidas.

Quadro VI

RECEITAS TOTAIS – PRÓPRIAS E TRANSFERÊNCIAS

Receitas Totais	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Receitas Próprias	31 001 350	43,7%	98 150	0,7%	31 099 500	36,1%
Transferências	40 010 539	56,3%	14 987 974	99,3%	54 998 513	63,9%
Total	71 011 889	100%	15 086 124	100%	86 098 013	100%



Quadro VII

RECEITAS PRÓPRIAS - CORRENTES E CAPITAL

(em euros)

	Valor	%
Impostos Diretos	20 950 200	67,4
Impostos Indiretos e Taxas	2 124 550	6,8
Rendimentos de Propriedade	2 721 300	8,8
Venda de Bens e Serviços	5 195 250	16,7
Venda Bens de Investimento	98 000	0,3
Outros	10 200	0,0
Total	31 099 500	100

Quadro VIII

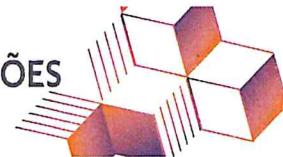
IMPOSTOS DIRETOS

(em euros)

	Valor	%
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	10 200 000	48,7
Imposto Único de Circulação (IUC)	3 350 000	16,0
Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT)	5 000 000	23,9
Derrama	2 400 000	11,5
Outros	200	0,0
Total	20 950 200	100

As receitas municipais podem ser analisadas noutra perspetiva, também interessante, de acordo com a capacidade de um Município cobrar receitas geradas no território municipal – **as receitas próprias**, e as provenientes de transferências de entidades externas, como a Administração Central ou da Comunidade Europeia, quadro VI, VII e VIII.





As **receitas próprias** estimam-se no valor de 31.0 milhões de euros, compostas principalmente pela receita de **impostos, taxas, rendimentos de propriedade e venda de bens e serviços**.

Salientar que impostos diretos são a parte mais significativa das receitas próprias, de entre os quais se destaca o **IMI**, cuja receita se prevê no valor 10.2 milhões de euros, representando 48.7% da receita de impostos, 32,8 % das receitas próprias e 11.8% receitas totais.

Como foi referido anteriormente, a Câmara Municipal apresenta neste orçamento uma redução da taxa do IMI na ordem dos 3%, passou de 0.35% para 0.34%, o que representa uma diminuição do imposto de 302 mil euros.

Também para a Derrama o Orçamento prevê uma redução de mais de 4% da taxa a aplicar, passando de 1,2% do lucro tributável para 1,15 %, sendo esperável uma diminuição de cerca de 100 mil euros.

Por via da descida das taxas, estima-se uma **redução das receitas** de impostos diretos de cerca de 400 mil euros.

O valor da **derrama**, 2.4 milhões de euros, tem vindo a evoluir favoravelmente e representa 11.5% da receita de impostos.

O **Imposto Municipal sobre Transações Onerosas de Imóveis** é, depois do IMI, o imposto que proporciona mais receita ao Município, 5.0 milhões de euros; representa 23.9% do total de impostos diretos, 16.1% das receitas próprias e 5.8% do orçamento.

Outra componente das receitas próprias é a relativa a taxas e outras penalidades, receita que tem um forte relacionamento com a atividade municipal, prevendo-se arrecadar 2.1 milhões de euros, representa 6.7% das receitas próprias.

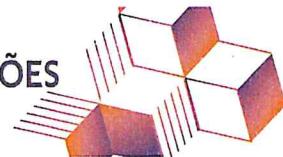
Referir que a opção de não atualizar as taxas dos regulamentos municipais tem impacto neste capítulo do orçamento, assim como nas receitas relativas à prestação de serviços.

De entre a receita de taxas tem maior relevo a proveniente de **obras e licenciamentos**, das quais se prevê arrecadar o valor de 1.7 milhões de euros.

Também a venda de bens e serviços, que se prevê faturar 5.2 milhões de euros, resulta da atividade direta dos serviços municipais, representando 16.7% das receitas próprias e 6% do orçamento.

Da prestação de serviços, o destaque é a receita do **serviço público de transportes**, 2.3 milhões de euros (valor previsto no contrato), seguido do **serviço de recolha de resíduos sólidos**, 1.8 milhões de euros.

Salienta-se que a **receita de mercados e feiras** continuará a sofrer o impacto dos constrangimentos que a construção do mercado municipal origina, bem como a situação pandémica provocada pela COVID-19. A receita de mercados e feiras



perspetivada foi a de receber metade do valor médio da faturação de um ano normal, 175 mil euros.

Nas **receitas de rendimentos de propriedade**, cujo valor previsto é de 2.7 milhões de euros, não foi considerado o valor da renda de concessão da ADB, em virtude de o processo de negociação existente, a concretizar-se não prever a entrega desta receita.

Neste capítulo relevam o valor das rendas de concessão das redes à EDP, no valor de 2.6 milhões de euros, bem como da Cooperativa Vale D'Este no valor de 86 mil euros.

Estas receitas representam 8.7% das receitas próprias e 3.1% do orçamento total.

Como se constata, a receita resultante da atividade direta dos serviços do Município é pouco relevante nas receitas próprias, situação justificada pela não atualização das taxas desde há alguns anos, bem como do facto de muitos serviços serem prestados abaixo do custo suportado pelo Município, e ainda pelo valor das isenções concedidas, que é muito significativo.

Quadro IX

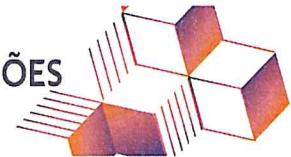
DESPESAS TOTAIS

(em euros)

Despesas	Correntes	%	Capital	%	Totais	%
Despesas de Funcionamento	42 204 151	87,7%			42 204 151	49,0%
Transferência	5 207 293	10,8%	6 100 100	16,1%	11 307 393	13,1%
Investimento			29 973 569	79,0%	29 973 569	34,8%
Ativos e Passivos Financeiros			878 430	2,3%	878 430	1,0%
Outras Despesas	727 370	1,5%	1 007 100	2,7%	1 734 470	2,0%
Total	48 138 814	100%	37 959 199	100%	86 098 013	100%

Em contraponto às receitas próprias, que assumem o valor de 31.1 milhões de euros, apresentam-se as despesas de funcionamento, estimadas em 42.2 milhões de euros, despesas de natureza corrente e muito relevantes e de elevada dimensão, quadro IX.

Verifica-se que nem todas as despesas de funcionamento estão cobertas pelas receitas próprias, como seria desejável; no entanto parte da diferença resulta da despesa inerente à delegação de competências com a educação, para a qual existe uma transferência do Estado, no valor de 9.3 milhões de euros, conforme estabelecido no Acordo de Cooperação.



As despesas de funcionamento cifram-se em 42.2 milhões de euros, representando 87.7% das despesas correntes e 49% do orçamento;

Quadro X

DESPESAS DE FUNCIONAMENTO

(em euros)

	Valor	%
Despesas de Pessoal	24 280 150	57,5%
Aquisição de bens e serviços	17 924 001	42,5%
Combustíveis e lubrificantes	625 000	1,5%
Limpeza e Higiene	300 000	0,7%
Produtos químicos e farmacêuticos	40 000	0,1%
Material educação cultura e recreio	70 000	0,2%
Aquisição de bens para funcionamento dos serviços	646 000	1,5%
Encargos instalações (luz, água, eletricidade, etc)	1 900 000	4,5%
Conservação de Bens	580 000	1,4%
Comunicações e publicidade	400 000	0,9%
Transportes	4 000 000	9,5%
Seguros	213 000	0,5%
Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	380 000	0,9%
Seminários, exposições e similares	600 000	1,4%
Vigilância e segurança	525 000	1,2%
Serviços especializados	800 000	1,9%
Vigilância Florestal	300 000	0,7%
Resíduos e TGR	550 000	1,3%
Cantinas Escolares, fruta e leite escolar	2 492 001	5,9%
Iluminação pública	2 000 000	4,7%
Outras despesas	1 503 000	3,6%
Total	42 204 151	100%

O quadro X elucida sobre a composição das despesas de funcionamento.



A despesa com pessoal assume, nas despesas de funcionamento, particular importância; Não obstante o aumento considerável do número de colaboradores nos últimos anos, que subiu de 766, em 2019, para 1214 em 2021, conforme consta nos mapas de pessoal que acompanham os orçamentos, continua a verificar-se a necessidade de mais recrutamentos, especificamente na educação.

Os números traduzem um aumento de 448 colaboradores, sendo que 404 foram integrados por via da delegação de competências da educação.

Na elaboração do quadro de pessoal, anexo ao orçamento, foram contabilizadas as necessidades, originando um aumento de 416 lugares, ou seja, a Câmara Municipal passará a dispor de 1630 colaboradores para assegurar o exercício das competências, independentemente do tipo de vínculo.

A despesa com o pessoal tem a seguinte desagregação:

Remunerações certas e permanentes	18,7 milhões de euros
Abonos variáveis ou eventuais	734 mil euros
Segurança Social para a Saúde.....	550 mil euros
Segurança social – Contribuições	3,9 milhões de euros
Seguros.....	300 mil euros

Quadro XI

SERVIÇO DA DÍVIDA

(em euros)

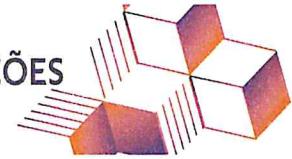
	Valor	%
Juros de empréstimos	77 120	8,1%
Amortizações de empréstimos	878 330	91,9%
Total de encargos	955 450	100%

O serviço da dívida consumirá 955.4 mil euros relativamente a 6 empréstimos de médio e longo prazo, sendo 77.1 mil euros de juros e 878.3 mil euros de amortização do capital, conforme poderá ser observado no quadro XI.

A dívida bancária, no final de 2022, será de 2.4 milhões de euros, prevendo-se no decorrer do exercício concluir a amortização de duas operações de financiamento, como demonstra o mapa dos empréstimos bancários, anexo ao orçamento.

O encargo mensal com amortização e juros é na ordem dos 79.6 mil euros.





A **amortização média anual**, calculada nos termos do art. 40º, conjugado com o disposto no art.º 83, ambos da Lei 73/2013 de 03 de setembro, é no valor de 1.5 milhões de euros.

Como se referiu algumas páginas atrás, o orçamento coloca um grande esforço na eficiência da aplicação dos recursos, pelo que canaliza uma boa parte das **receitas correntes**, 21.4 milhões de euros, poupança corrente deduzida da amortização média, para a realização de **despesas de investimento**.

Os projetos inscritos e dotados para o ano de 2022 tem financiamento assegurado por candidaturas aprovadas, 12.2 milhões de euros, pelas receitas de capital relativas a transferências, 2.5 milhões de euros e ainda pela designada poupança corrente, que tem um valor muito significativo.

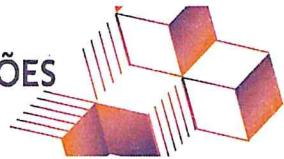
Como já foi referido, com a introdução do saldo de gerência poderão ser reforçadas as dotações de alguns projetos do plano de investimentos para o ano de 2022.

Quadro XII

DESPESAS DE INVESTIMENTO

(em euros)

	Valor	%
Terrenos	2 061 350	6,9%
Habitações	240 050	0,8%
Edifícios	12 618 569	42.1%
Construções Diversas	12 962 900	43,2%
Material de Transporte	800 050	2,7%
Equipamento de Informática	50 000	0,2%
Software Informático	50 000	0,2%
Equipamento Administrativo	75 500	0,3%
Equipamento Básico	529 050	1,8%
Ferramentas e Utensílios	5 000	0,0%
Artigos e Objetos de Valor	50	0,0%
Outros Investimentos	581 050	1,9%
Total	29 973 569	100%



Quadro XIII

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

(euros)

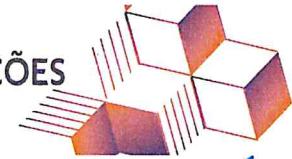
Objetivos/Programas	Valor	%
Funções Gerais	3 157 750	10,5%
Serviços Gerais da Administração Pública	2 982 650	10,0%
Segurança e Ordem Públicas	175 100	0,6%
Funções Sociais	18 018 819	60,1%
Educação	4 123 819	13,8%
Saúde	2 853 500	9,5%
Habitação e Serviços Colectivos	4 406 050	14,7%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6 160 400	20,6%
Ação Social	475 050	1,6%
Funções Económicas	8 070 900	26,9%
Indústria e Energia	10 000	0,0%
Transportes e Comunicações	6 360 900	21,2%
Comércio e Turismo	1 700 000	5,7%
Outras Funções	726 100	2,4%
Transferências entre Administrações	145 000	0,5%
Diversas não especificadas	581 100	1,9%
TOTAL	29 973 569	100%

Os quadros XII e XIII evidenciam o plano de investimentos, repartido pelas diversas classificações económicas e pelas funções, respetivamente.

Salienta-se que na elaboração deste documento presidiu, como referido na parte introdutória, algum espírito crítico que conduziu a ajustamentos, designadamente de projetos inscritos em anos anteriores, que transitaram para outras funções, por se considerar melhor enquadrado.

É o caso da obra “Demolição e reconstrução de muro de suporte em Martim – 2ª fase” que passou para a função segurança e de diversas obras de drenagem de águas residuais, enquadradas em recursos naturais e que se considera mais adequada a integração no Saneamento.

Ainda, referir, que se operou maior objetividade no PPI, identificando-se investimentos de modo mais elucidativo, como é o caso das Obras de Reabilitação das Escolas Básicas para retirar o fibrocimento, cuja designação foi adicionada.



Relativamente à “Ecovia do Cávado”, em que o projeto está a ser desenvolvido pela CIM, procedeu-se à inscrição de vários troços no plano plurianual, prevendo-se iniciar a sua execução em 2023.

Também o “Parque de Estacionamento na Travessa do Montilhão em Barcelinhos”, que constava no ordenamento do território, foi transferido para outras funções – Parques de estacionamento.

Da análise dos valores inscritos no PPI para o ano 2022, salientam-se os principais investimentos:

- O investimento **Educação** totaliza o valor de 4.1 milhões de euros.

Destacam-se os seguintes:

Reabilitação e ampliação da escola básica da Pousa – 1.4 milhões de euros;

Reabilitação e ampliação da escola básica de Carapeços - 790 mil euros;

Reabilitação e ampliação de escolas básicas para remoção de fibrocimentos – 1.3 milhões de euros.

- A função **Saúde** tem afeto o valor global de 2,9 milhões de euros.

Principais investimentos:

Aquisição de terrenos para o Hospital inscrito com o valor de 2 milhões de euros em 2022 e igual valor no ano seguinte;

Instalação da extensão de saúde de Fragoso - 325 mil euros;

Instalação da extensão de saúde de Sequeade - 190 mil euros;

Equipamentos para as extensões de saúde – 88.5 mil euros.

- Outra função que absorve uma parte significativa do orçamento é a **Habitação e Serviços Coletivos**, pois tem uma abrangência que vai desde a habitação, ordenamento do território, recursos naturais, saneamento, resíduos, higiene pública e parques e jardins.

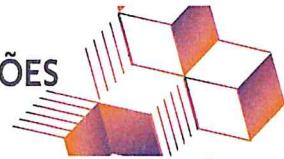
Salientam-se os seguintes investimentos:

Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo - 940 mil euros;

Passadiço Pedonal da Frente Ribeirinha – Margem direita – 1.2 milhões de euros;

Reabilitação do Largo Dr. José Novais e Reabilitação do Campo S. José - 270 mil euros;

Substituição coletor público de drenagem águas pluviais Rua Filipa Borges - 205 mil euros;



Infraestruturas de saneamento rua dos Lavadouros em Gamil - 50 mil euros;

Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos - 620 mil euros;

Aquisição e reparação de diverso equipamento para o serviço de resíduos - 130 mil euros.

- Serviços culturais recreativos e religiosos, destacam-se os seguintes investimentos:

Reabilitação da Casa Conde Vilas Boas – 2.0 milhões de euros;

Reabilitação da Casa Ascenção Correia - 140 mil euros;

Reabilitação do edifício Help Point do Peregrino - 290 mil euros;

Ciclovias na zona urbana – Ciclovia circular – 1.4 milhões de euros;

Sinalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais - 30 mil euros;

Estação de serviço para autocaravanas - 75 mil euros;

Remodelação do Museu para exposição permanente - 75 mil euros;

Troço Urbano Ecovia do Cávado (1800 m) – 1.0 milhão de euros;

Segunda fase do estádio cidade de Barcelos – Campo de Treinos – 500 mil euros;

Piscinas Municipais – Obras Interiores e exteriores - 150 mil euros.

- Na função **Transportes e Comunicações**, destacam-se os projetos seguintes:

Modernização da EM 505 entre Barcelinhos e Carvalhas – 2.2 milhões de euros;

Melhoria das condições das paragens dos autocarros – 2.2 milhões de euros;

Repavimentação da Rua Professor Celestino Costa, Barcelinhos – 260 mil euros;

Reabilitação da EM 562, Cambeses – 310 mil euros;

Requalificação da Avenida da Igreja, Roriz – 215 mil euros;

Rua dos Moreiros, Av. Igreja e Rua do Casal, Tamel S. Verissimo – 250 mil euros;

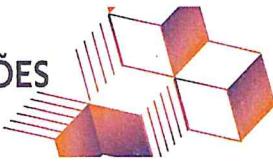
Caminho de São Tiago em Tamel São Pedro Fins e Aborim - 150 mil euros;

Beneficiação da EM554 e a EM544-3 entre Perelhal e Vila Cova – 160 mil euros.

- Outros investimentos:

Reabilitação de edifício da antiga escola Gonçalo Pereira – 1.3 milhões

Reconversão de escola 1º de Maio - 250 mil euros.



Quadro XIV

ESTRUTURA DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

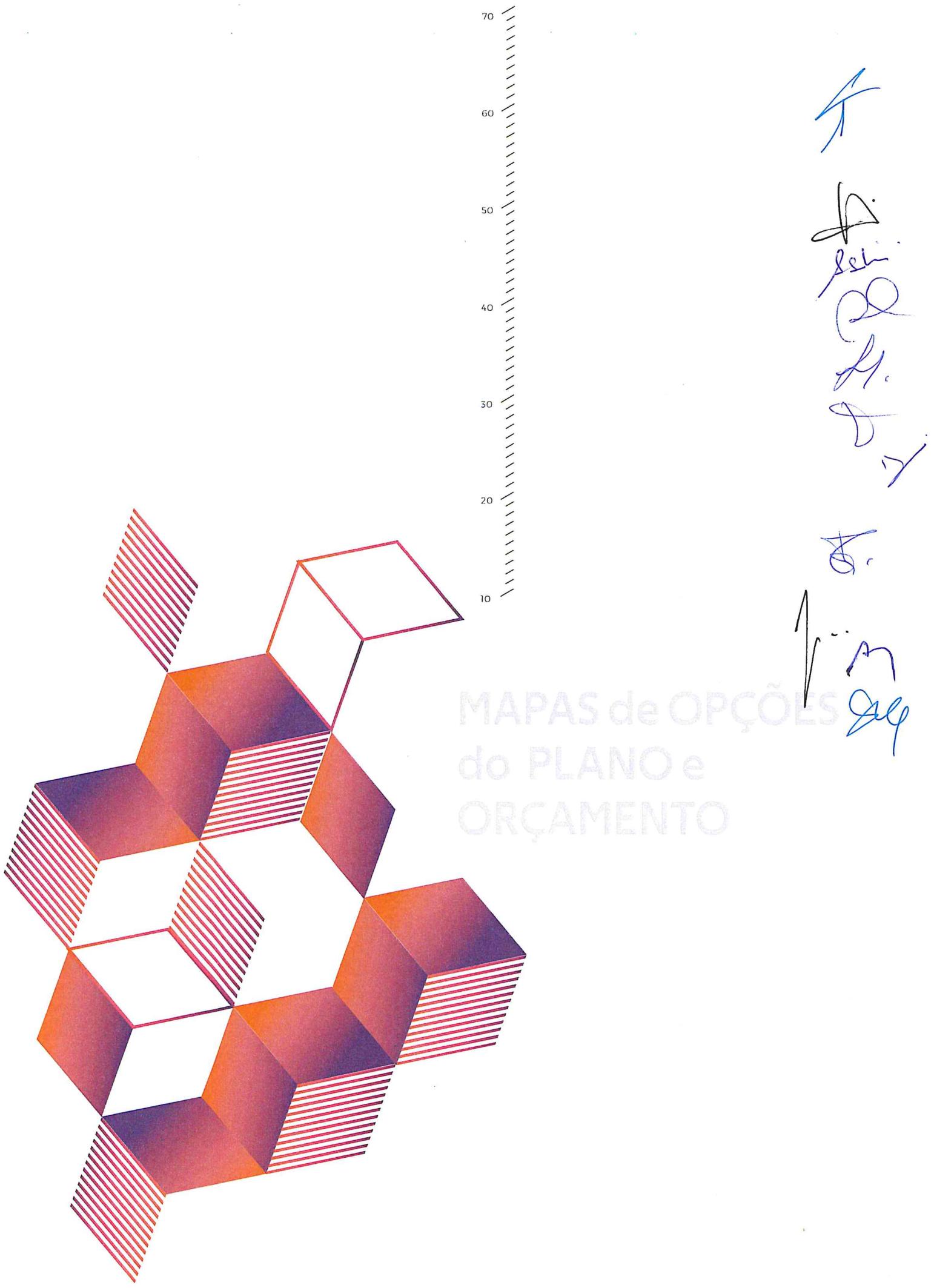
(em euros)

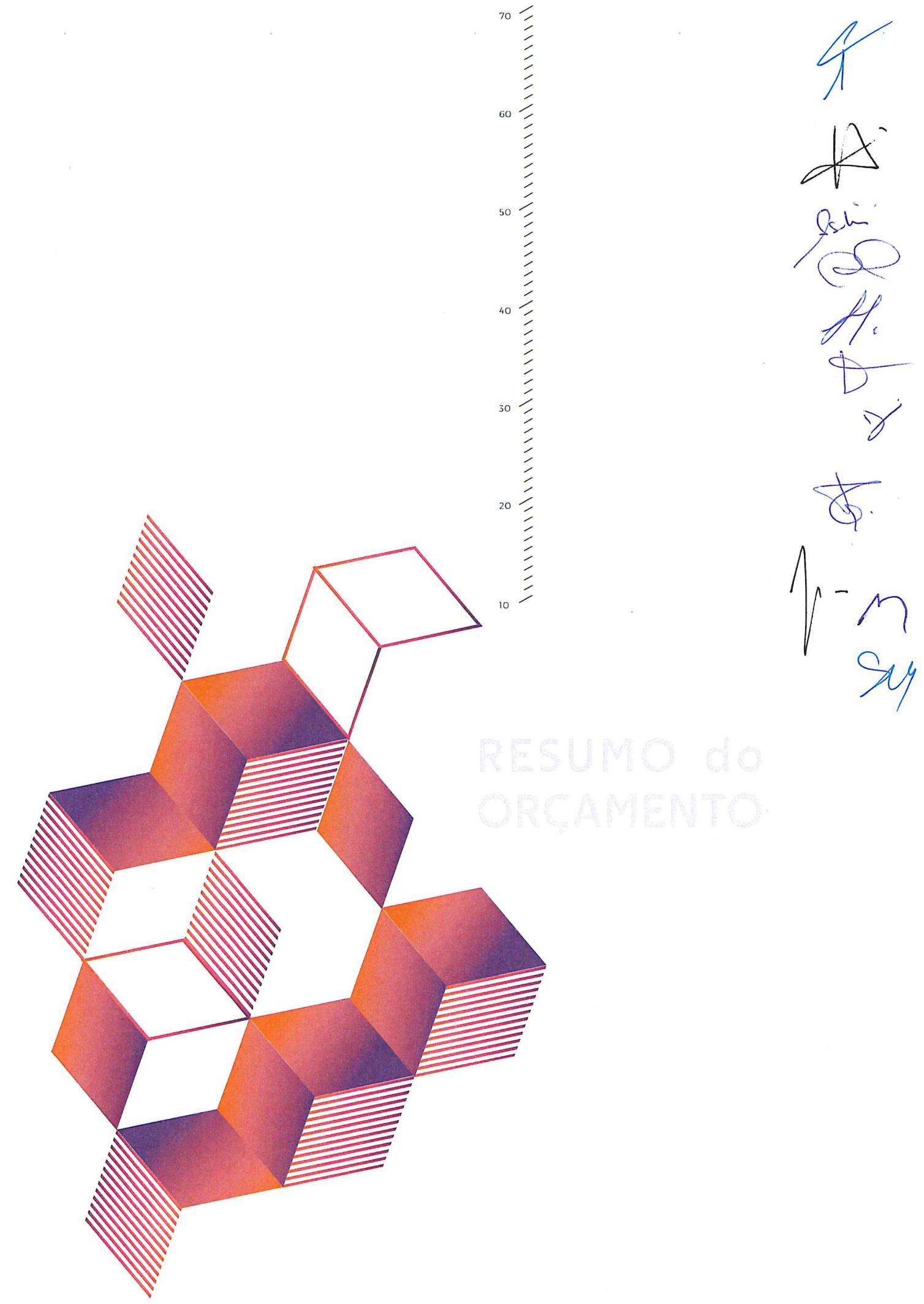
Objetivos/Programa	Valor	%
Funções Gerais	4 227 800	9,0%
Serviços Gerais da Administração Pública	3 527 650	7,5%
Segurança e Ordem Públicas	700 150	1,5%
Funções Sociais	20 806 920	44,1%
Educação	6 465 820	13,7%
Saúde	2 969 600	6,3%
Habitação e Serviços Coletivos	4 456 050	9,4%
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	6 440 400	13,6%
Ação Social	475 050	1,0%
Funções Económicas	11 990 900	25,4%
Indústria e Energia	10 000	0,0%
Transportes e Comunicações	10 280 900	21,8%
Comércio e Turismo	1 700 000	3,6%
Outras Funções	10 192 393	21,6%
Transferências entre Administrações	8 420 000	17,8%
Diversas não especificadas	1 772 393	3,8%
TOTAIS	47 218 013	100%

O quadro XIV estrutura as grandes opções do Plano; difere do PPI, na medida em que integra as atividades mais relevantes do Município.

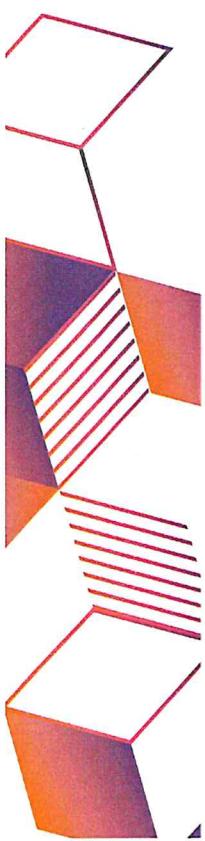
Na elaboração deste documento houve a preocupação de nele introduzir mais conteúdo, preocupação que permanecerá para anos futuros, para evidenciar um maior número de atividades. Por esta circunstância o valor absoluto dos mapas não é comparável entre anos.







20 GRANDES OPÇÕES 22 do PLANO e ORÇAMENTO



Município de Barcelos

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022

Receitas	Montante (€)	Despesas	Montante (€)
Correntes	71 011 889	Correntes	48 138 814
Capital	15 086 074	Capital	37 080 769
Total:	86 097 963	Total:	85 219 583
Efetivas	86 097 963	Efetivas	85 219 583
Não efetivas	50	Não efetivas	878 430
Total:	86 098 013	Total:	86 098 013
Serviços Municipalizados	0	Serviços Municipalizados	0
Total Geral:	86 098 013	Total Geral:	86 098 013

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....



RESUMO do ORÇAMENTO por CAPÍTULOS

F
A
J
R
H
S
T
G
M
S



Município de Barcelos

Resumo do orçamento por Capítulo para 2022

	Receitas	Montante	Despesas	Montante
01 Impostos directos		20 950 200	01 Despesas com o pessoal	24 280 150
02 Impostos indirectos		50	02 Aquisição de bens e serviços	17 588 351
03 Contribuições para Seg. Social,Cx.G Aposent. e ADSE			03 Juros e outros encargos	77 320
04 Taxas, multas e outras penalidades		2 124 500	04 Transferências correntes	5 207 293
05 Rendimentos da propriedade		2 721 300	05 Subsídios	650 050
06 Transferências correntes		40 010 539	06 Outras despesas correntes	335 650
07 Venda de bens e serviços correntes		5 195 250		
08 Outras receitas correntes		10 050	07 Aquisição de bens de capital	Total das Despesas Correntes: 48 138 814
			08 Transferências de capital	29 973 569
			11 Outras despesas de capital	6 100 100
				1 007 100
09 Venda de bens de investimento		98 000		
10 Transferências de capital		14 987 974		Total das Despesas de Capital: 37 080 769
13 Outras receitas de capital		50		Total das Despesas Efetivas: 85 219 583
15 Reposições não abatidas nos pagamentos		50		
			09 Activos financeiros	100
			10 Passivos financeiros	878 330
			12 Operações extra-orçamentais	
			17 Operações extra-orçamentais	
11 Activos financeiros				
12 Passivos financeiros		50		
14 Recursos próprios comunitários				
16 Saldo da gerência anterior				
17 Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas:		86 098 013	Total das Despesas Não Efetivas:	878 430
Total das Receitas:		86 098 013	Total das Despesas:	86 098 013

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de



ORÇAMENTO da RECEITA

F
A
S
D
H
T
Y
S
M

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	10 200 000
010203	Imposto único de circulação	3 350 000
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	5 000 000
010205	Derrama	2 400 000
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	50
01020702	Imposto municipal de sisa	50
01020703	Imposto municipal sobre veículos	50
010299	Impostos directos diversos	50
	Total do Capítulo Económico 01:	20 950 200
02	Impostos indirectos	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
	Total do Capítulo Económico 02:	50
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	175 000
04012302	Loteamentos e obras	1 680 000
04012303	Ocupação da via pública (parcómetros)	25 000
04012308	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	30 000
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2 000
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	500
0401239905	Taxa de gestão de resíduos - TGR	12 000
0401239906	Publicidade	25 000
0401239908	Taxa controlo metrológico	20 000
0401239999	Outras	100 000
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	30 000
040202	Juros compensatórios	15 000
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	5 000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	5 000
	Total do Capítulo Económico 04:	2 124 500
05	Rendimentos da propriedade	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	50
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	50
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	
05099901	Distribuição resultados FAM	50
0510	Rendas	
051001	Terrenos	
051005	Bens de domínio público	
05100501	Concessão de jazigos e sepulturas	
051099	Outros	
05109901	Rendas de concessão da EDP	2 605 000
05109902	Rendas de concessão de água e saneamento	50
05109903	Rendas de concessão Vale D' Este	86 000
05109999	Outros	50
	Total do Capítulo Económico 05:	2 721 300
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	22 897 711
06030102	Fundo Social Municipal	2 658 456
06030103	Participação variável no IRS	3 270 996
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	
0603010601	DL 21/2019 - Educação	9 330 000
0603010602	DL 107/2018 - Estacionamento Público	10 000
0603010699	Outras	50
06030107	Participação no IVA-Art. 26º-A da Lei n.º 73/2013	332 826
06030199	Outras	
0603019902	DGEST (DREN)	50
0603019903	IEFP	50 000
0603019904	DGAV	50 000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0603019905	CIM	500 000
0603019999	Outras	50 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	
0603060114	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	50
0603060115	PDCT - Barcelos a Ler	50
0603060116	PDCT - A diferença está no desporto	50
0603060117	PDCT - Psicoeducativo	50
0603060118	Erasmus	50
0603060119	Europa para os os Cidadãos	50
0603060120	Cultura para Todos	250 000
0603060121	Promoção do Voluntariado	3 800
0603060122	Pro Cuidador	50 000
0603060123	Caminos Jacobeu	50 000
0603060124	Minho Inovação - Aldeias Portugal - Animação Cult	21 250
0603060125	Minho Inovação - Classificação Bordado Crivo	20 000
0603060126	Minho Inovação - Artes Produtos Tradicionais	45 000
0603060127	Minho Região Europeia da Gastronomia	1 000
0603060130	Projeto de mediadores municipais e intermunicipais	50 000
0603060131	Apoio à capacitação das autoridades de transporte	56 000
0603060132	Apoio municipal contexto COVID-19	220 000
0603060133	Do ferro ao ouro	63 000
0603060199	Outros	50
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
0606	Segurança social	
060601	Sistemas de solidariedade e segurança social	
06060104	PEPAL 2019	30 000
	Total do Capítulo Económico 06:	40 010 539
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070109	Matérias de consumo	50
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011101	Água	50
0702	Serviços	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020803	Serviços culturais	500
07020804	Serviços desportivos	250 000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Recolha de resíduos sólidos	1 800 000
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	50
0702090303	Transporte de pessoas e mercadorias	2 250 000
07020904	Trabalhos por conta de particulares	50
07020905	Cemitérios	10 000
07020906	Mercados e feiras	50
07020907	Parques de estacionamento	17 500
07020999	Outros	
0702099904	Cantinas escolares	800 000
0702099999	Outros (peças de artesanato e livros)	5 000
0703	Rendas	
070301	Habitações	7 000
070302	Edifícios	46 000
070399	Outras	9 000
Total do Capítulo Económico 07:		5 195 250
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019905	Indemnizações e restituições	10 000
08019999	Outras	50
Total do Capítulo Económico 08:		10 050
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	93 000
090110	Famílias	1 000
0903	Edifícios	
090310	Famílias	1 000
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1 000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
09040102	Maquinaria e equipamento	1 000
09040103	Outros	1 000
	Total do Capítulo Económico 09:	98 000
10	Transferências de capital	
1001	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
100101	Públicas	
10010101	Empresas públicas	
1001010101	Resulima - Protocolo obra de Paradela	50
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 544 190
10030105	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei 73/2013	1 038 084
10030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	50
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	
1003070101	Qualif. das exp. de Touring Cult. Minho - Passagem	45 000
1003070102	EB/JI Alvito S. Pedro - Fibrocimento	10 000
1003070103	Esc. Básica e Sec. de Vale do Tamel - Fibrocimento	168 000
1003070104	Escola Básica de Manhente - Fibrocimento	9 000
1003070105	Extensão de saúde de Fragoso	390 000
1003070106	Extensão de saúde de Sequeade	180 000
1003070140	PDCT - Centro escolar da Várzea	400 000
1003070141	PEDU - Reabilitação Edif.Help Point do Peregrino	240 000
1003070142	PDCT - Reab.ampliação edifício escolar Roriz	10 000
1003070143	PDCT - Reab.ampliação EB1 de Macieira	9 000
1003070145	PDCT - Outros	1 000
1003070146	PEDU - Reab. edifício Paços Concelho	470 000
1003070148	PEDU - Reab. espaço público envolv.bairros sociais	4 500
1003070150	PEDU -Reab. edifício hab. bairro Fundação Salazar	300 000
1003070151	PEDU -Arruamento ligação R.D.Afonso à R.Sta Marta	3 000
1003070152	PEDU - Reab. Mercado Municipal	1 350 000
1003070154	PEDU - Outros	1 000
1003070155	PEDU - Qualificação pedonal da Rua Irmã S. Romão	4 000
1003070156	PEDU - Reab.edifício antiga Escola Gonçalo Pereira	550 000
1003070157	PEDU - Reabilitação da Casa Ascenção Correia	100 000

Município de Barcelos

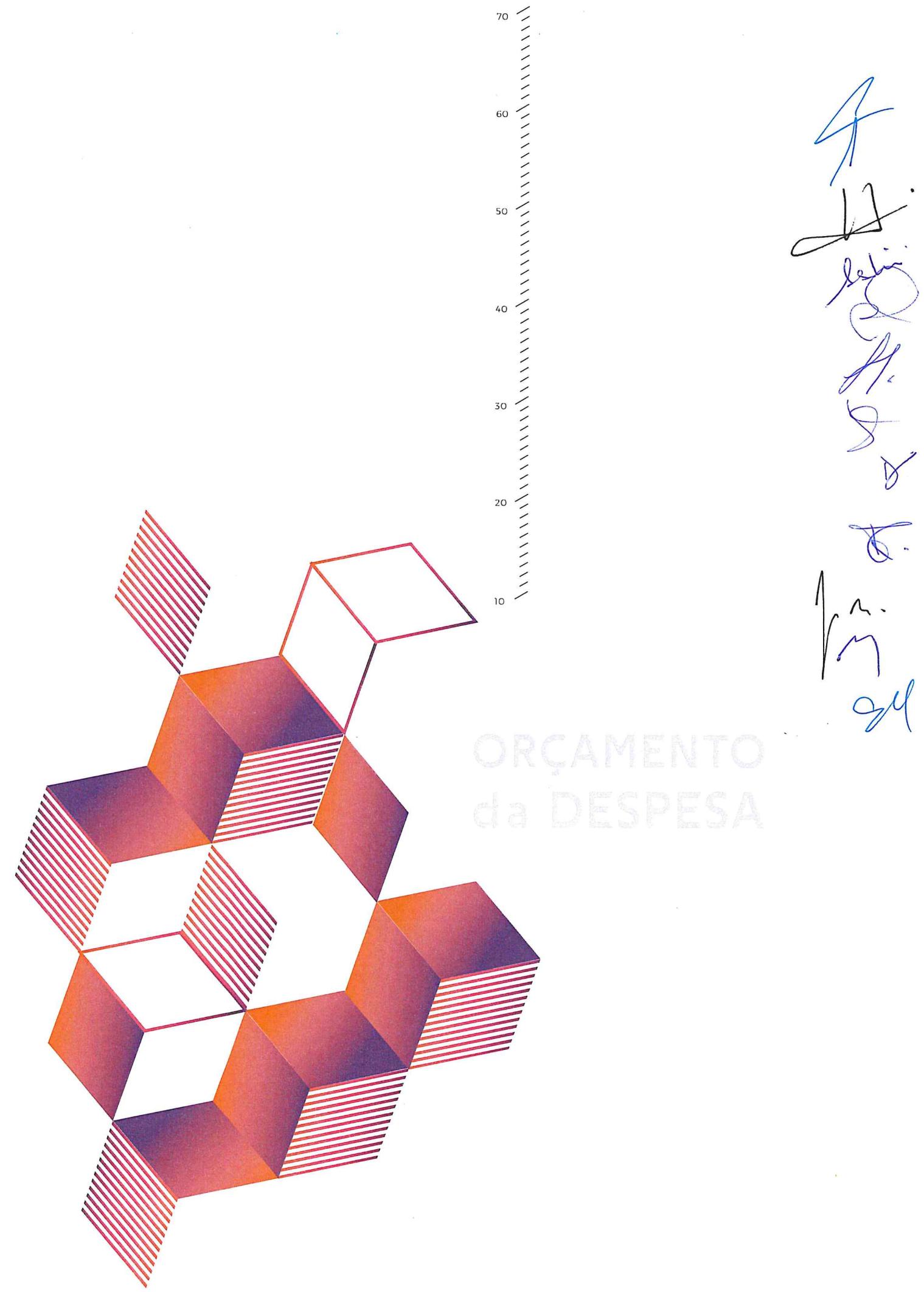
ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070158	POSEUR - Etar de Macieira	70 000
1003070161	Disponibilização redes Wi-Fi	50 000
1003070162	PDCT - EB1 de Gueral	50
1003070164	PEDU - Reabilitação Casa Condes Vilas Boas	1 400 000
1003070165	PEDU - Qualificação pedonal Rua Cândido da Cunha	320 000
1003070166	PEDU - Reabilitação Largo Dr. José Novais	120 000
1003070167	Ciclovias da zona urbana	900 000
1003070168	PDCT - Reengenharia e desmaterializ. proces. (TIC)	50
1003070169	PEDU - Reabilitação do Campo S. José	90 000
1003070170	PEDU - Melhoria Condições Paragens de Autocarros	830 000
1003070171	PDCT - Barcelos a Ler	20 000
1003070173	PEDU - Reconversão Antiga Escola 1º Maio	68 000
1003070174	PEDU - Troço Urbano da Ecovia do Cávado (1800 m)	350 000
1003070175	PDCT - Escola EB1 Martim	300 000
1003070176	PDCT - Escola EB1 Carapeços	700 000
1003070177	Minho Inovação - Ancoradouros no Rio Cávado	15 000
1003070178	Caminos Jacobeu	30 000
1003070179	EB1 de Fragoso	20 000
1003070181	EB1/JI Abade de Neiva - Fibrocimento	60 000
1003070182	EB1/JI Aldão	57 000
1003070183	EB1/JI Areias de Vilar	29 000
1003070184	EB1/JI Cambeses	53 000
1003070185	EB1/JI Carvalhal	30 000
1003070186	JI de Ferreiros Cristelo	29 000
1003070187	EB1/JI Galegos S. Martinho	52 000
1003070188	EB1/JI Galegos Santa Maria	60 000
1003070189	EB1/JI Milhazes	36 000
1003070190	EB1/JI Moure	28 000
1003070191	EB1/JI Perelhal	51 000
1003070192	EB1/JI Remelhe	29 000
1003070193	EB1/JI Veríssimo (Fraião)	57 000
1003070194	EB Silva	39 000
1003070195	EB1/JI Pousa	68 000
1003070196	Escola Digital - Barcelos	250 000
1003070197	PEDU - Passadiços do Rio Cávado	600 000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
1003070198	PEDU - Qualif.pedonal ent.Ponte Medieval,Larg.Guil	350 000
	Total do Capítulo Económico 10:	14 987 974
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	
12060202	Reequilíbrio Financeiro ADB, SA	50
	Total do Capítulo Económico 12:	50
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	50
	Total do Capítulo Económico 13:	50
15	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposiçãoes não abatidas nos pagamentos	50
	Total do Capítulo Económico 15:	50
	Total das Receitas Correntes:	71 011 889
	Total das Receitas de Capital:	15 086 074
	Total das Receitas Efetivas:	86 097 963
	Total das Receitas Não Efetivas:	50
	Total do Orçamento da Receita:	86 098 013



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
01	Administração Autárquica	
01 01	Despesas com o pessoal	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01 010213	Outros suplementos e prémios	
01 01021302	Outros	70 000
	Total do Capítulo Económico 01:	70 000
01 02	Aquisição de bens e serviços	
01 0201	Aquisição de bens	
01 020108	Material de escritório	250
01 020121	Outros bens	
01 02012106	Outros	2 000
01 0202	Aquisição de serviços	
01 020213	Deslocações e estadas	5 000
01 020217	Publicidade	1 500
01 020219	Assistência técnica	1 000
01 020220	Outros trabalhos especializados	
01 02022002	Outros	5 500
01 020225	Outros serviços	
01 02022503	Aquisição de Serviços	2 000
	Total do Capítulo Económico 02:	17 250
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 01	87 250
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 01	0
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 01	87 250
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 01	0
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 01	87 250
02	CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02 01	Despesas com o pessoal	
02 0101	Remunerações certas e permanentes	
02 010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	220 000
02 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02 01010401	Pessoal em funções	10 800 000
02 01010402	Alterações obrigatórias posicionam. remuneratório	50
02 01010404	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	500 000
02 010106	Pessoal contratado a termo	



Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 01010601	Pessoal em funções	1 980 000
02 01010604	Recrutamento de pessoal para novos postos trabalho	256 000
02 010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	25 000
02 010108	Pessoal aguardando aposentação	25 000
02 010109	Pessoal em qualquer outra situação	275 000
02 010111	Representação	88 000
02 010113	Subsídio de refeição	1 500 000
02 010114	Subsídio de férias e de Natal	2 500 000
02 010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	500 000
02 0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02 010202	Horas extraordinárias	150 000
02 010204	Ajudas de custo	3 000
02 010205	Abono para falhas	30 000
02 010210	Subsídio de trabalho noturno	71 000
02 010211	Subsídio de turno	160 000
02 010212	Indemnizações por cessação de funções	50 000
02 010213	Outros suplementos e prémios	
02 01021302	Outros	200 000
02 0103	Segurança social	
02 010301	Encargos com a saúde	350 000
02 010302	Outros encargos com a saúde	200 000
02 010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	65 000
02 010304	Outras prestações familiares	2 000
02 010305	Contribuições para a segurança social	
02 01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	50
02 01030502	Seg.Soc.Pess.Reg.Contr.Trab.Funç.Publicas(RCTFP)	
02 0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 850 000
02 0103050202	Segurança Social - Regime Geral	2 100 000
02 010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	10 000
02 010308	Outras pensões	50
02 010309	Seguros	
02 01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	300 000
Total do Capítulo Económico 01:		24 210 150
02 02	Aquisição de bens e serviços	
02 0201	Aquisição de bens	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	250 000
02 020102	Combustíveis e lubrificantes	25 000
02 02010201	Gasolina	520 000
02 02010202	Gasóleo	80 000
02 02010299	Outros	50 000
02 020104	Limpeza e higiene	65 000
02 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	135 000
02 02010601	Fruta Escolar	50 000
02 02010602	Leite escolar	85 000
02 020107	Vestuário e artigos pessoais	40 000
02 020108	Material de escritório	130 000
02 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	15 000
02 020112	Material de transporte-Peças	100 000
02 020113	Material de consumo hoteleiro	30 000
02 020114	Outro material-Peças	3 000
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	15 000
02 020116	Mercadorias para venda	2 000
02 02011603	Outras	1 000
02 020117	Ferramentas e utensílios	70 000
02 020118	Livros e documentação técnica	250 000
02 020119	Artigos honoríficos e de decoração	50 000
02 020120	Material de educação, cultura e recreio	185 000
02 020121	Outros bens	10 000
02 020201	Aquisição de serviços	250 000
02 02020101	Encargos das instalações	1 000 000
02 02020102	Escolas e Jardins Infância	750 000
02 02020103	Edifícios Municipais	150 000
02 020202	Outros (fontanários, etc.)	350 000
02 020203	Limpeza e higiene	185 000
02 020204	Conservação de bens	50
02 020205	Locação de edifícios	50
02 020206	Locação de material de informática	250 000
02 020209	Comunicações	250 000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 020210	Transportes	
02 02021001	Transportes Escolares	50 000
02 02021002	Outros	30 000
02 02021003	Transportes urbanos	3 920 000
02 020211	Representação dos serviços	10 000
02 020212	Seguros	
02 02021201	Viaturas e equipamento	65 000
02 02021202	Edifícios municipais	30 000
02 02021203	Outros seguros	50 000
02 02021204	Bombeiros	68 000
02 020213	Deslocações e estadas	10 000
02 020214	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	380 000
02 020215	Formação	20 000
02 020216	Seminários, exposições e similares	600 000
02 020217	Publicidade	150 000
02 020218	Vigilância e segurança	525 000
02 020219	Assistência técnica	200 000
02 020220	Outros trabalhos especializados	
02 02022001	Tratamento de resíduos	300 000
02 02022003	Bem estar e saúde animal	25 000
02 02022099	Outros	800 000
02 020222	Serviços de saúde	30 000
02 020224	Encargos de cobrança de receitas	450 000
02 020225	Outros serviços	
02 02022503	Aquisição de Serviços	350 000
02 02022504	Vigilância florestal	300 000
02 02022505	Cantinas Escolares	2 292 001
02 02022506	Illuminação pública	2 000 000
02 02022507	COVID-19	100 000
02 02022599	Outros	20 000
Total do Capítulo Económico 02:		17 571 101
02 03	Juros e outros encargos	
02 0301	Juros da dívida pública	
02 030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 0301030205	C.G.D. (Linha Crédito III QCA - 2.210.248 Euros)	50
02 0301030206	B.C.P. (Investimento - 15.000.000 Euros)	920
02 0301030209	C.G.D. (Financiamento 2.267.626 Euros)	50
02 0301030210	C.G.D. (Investimento - 2.064.240 Euros)	50
02 0301030211	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	50 000
02 0301030212	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	26 000
02 0301030213	Acordo concessão ADB	50
02 0303	Juros de locação financeira	50
02 030308	Outros investimentos	50
02 0305	Outros juros	50
02 030502	Outros	50
02 03050202	Juros de mora	100
02 03050299	Outros	77 320
Total do Capítulo Económico 03:		
02 04	Transferências correntes	
02 0405	Administração local	
02 040501	Continente	
02 04050102	Freguesias	
02 0405010201	Contratos de execução (Descentral. de Competências)	1 575 000
02 0405010202	Contratos Interadministrativos	840 000
02 0405010203	COVID-19	1 000
02 0405010299	Outras transferências	100 000
02 04050104	Associações de municípios	
02 0405010401	CIM	131 093
02 0405010402	Quadrilátero	50
02 04050108	Outras	50
02 0407	Instituições sem fins lucrativos	
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	
02 04070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	500 000
02 04070102	Associações Humanitárias e de Assistência Social	250 000
02 04070103	Outras Associações e Organizações	100 000
02 04070105	Associações de Educação e Cultura	500 000
02 04070106	COVID-19	50
02 0408	Famílias	
02 040802	Outras	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 04080201	Bolsas de Estudo	110 000
02 04080202	Apoio a Renda de Casa	700 000
02 04080203	Apoio aquisição livros escol.. e material didático	100 000
02 04080204	Bolsa de estágio	200 000
02 04080205	Outras	100 000
02 04080206	COVID-19	50
Total do Capítulo Económico 04:		5 207 293
02 05	Subsídios	
02 0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
02 050101	Públicas	
02 05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	
02 0501010101	EMEC	100 000
02 0501010102	Outras	50
02 050103	Privadas	50 000
02 05010301	Orçamento participativo	500 000
02 05010302	Serviço Público de Transporte	650 050
Total do Capítulo Económico 05:		
02 06	Outras despesas correntes	
02 0602	Diversas	
02 060201	Impostos e taxas	
02 06020101	Impostos e taxas pagos pelas autarquias	
02 0602010101	Taxa de gestão de resíduos - TGR	250 000
02 0602010199	Outras	25 000
02 06020102	Restituições de impostos e taxas	50
02 060203	Outras	
02 06020301	Outras restituições	50
02 06020302	IVA pago	50
02 06020304	Serviços bancários	10 000
02 06020305	Outras	
02 0602030501	Indemnizações	50 000
02 0602030599	Outras	500
Total do Capítulo Económico 06:		335 650
02 07	Aquisição de bens de capital	
02 0701	Investimentos	
02 070101	Terrenos	2 061 350

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 070102	Habitações	
02 07010203	Reparação e beneficiação	240 050
02 070103	Edifícios	
02 07010301	Instalações de serviços	1 547 600
02 07010304	Creches	100 000
02 07010305	Escolas	3 983 769
02 07010307	Outros	6 987 200
02 070104	Construções diversas	
02 07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	2 960 400
02 07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais	290 100
02 07010404	Iluminação pública	10 000
02 07010406	Instalações desportivas e recreativas	3 097 250
02 07010408	Viação rural	6 214 900
02 07010409	Sinalização e trânsito	65 000
02 07010412	Cemitérios	50 000
02 07010413	Outros	275 250
02 070106	Material de transporte	
02 07010601	Recolha de resíduos	650 000
02 07010602	Outro	150 050
02 070107	Equipamento de informática	50 000
02 070108	Software informático	50 000
02 070109	Equipamento administrativo	75 500
02 070110	Equipamento básico	
02 07011002	Outro	529 050
02 070111	Ferramentas e utensílios	5 000
02 070112	Artigos e objectos de valor	50
02 070115	Outros investimentos	581 050
Total do Capítulo Económico 07:		29 973 569
02 08	Transferências de capital	
02 0805	Administração local	
02 080501	Continente	
02 08050102	Freguesias	5 760 000
02 08050104	Associações de municípios	10 000
02 0807	Instituições sem fins lucrativos	
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código	Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica		€
02 08070101	Associações e org. desportivas, recreativa e lazer	130 000
02 08070102	Associações humanitárias e assistência social	50 050
02 08070103	Associações de educação e cultura	50 000
02 08070104	Outras associações e organizações	50 050
02 0808	Famílias	
02 080802	Outras	50 000
Total do Capítulo Económico 08:		6 100 100
02 09	Activos financeiros	
02 0907	Acções e outras participações	
02 090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	
02 09070199	Outros	50
02 090702	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	
02 09070299	Outros	50
Total do Capítulo Económico 09:		100
02 10	Passivos financeiros	
02 1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02 100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
02 10060305	B.C.P. (Investimento - 15 000 000 Euros)	245 000
02 10060306	C.G.D. (Linha credito III QCA - 2.210.248 Euros)	22 000
02 10060309	C.G.D. (Investimento 2.267.626 Euros)	140 000
02 10060310	C.G.D. (Investimento 2.064.240 Euros)	120 000
02 10060311	C.G.D. (Investimento - 2.250.988 Euros)	213 380
02 10060312	C.C.A. (Investimento 2.243.585 Euros)	137 950
Total do Capítulo Económico 10:		878 330
02 11	Outras despesas de capital	
02 1102	Diversas	
02 110201	Restituições	100
02 110299	Outras	
02 11029901	Indemnizações	1 001 000
02 11029902	Outras	1 000

Município de Barcelos

ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica	Designação	Montante €
02 11029903	COVID-19	5 000
	Total do Capítulo Económico 11:	1 007 100
	Total das Despesas Correntes Orgânica: 02	48 051 564
	Total das Despesas de Capital Orgânica: 02	37 080 769
	Total das Despesas Efetivas Orgânica: 02	85 132 333
	Total das Despesas Não Efetivas Orgânica: 02	878 430
	Total do Orçamento da Despesa Orgânica: 02	86 010 763
	Total das Despesas Correntes:	48 138 814
	Total das Despesas de Capital:	37 080 769
	Total das Despesas Efetivas:	85 219 583
	Total das Despesas Não Efetivas:	878 430
	Total do Orçamento da Despesa:	86 098 013

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....



ORÇAMENTO e PLANO PLURIANUAL

F
A
Ish
G.
D.
T.
F.
M
SM

Município de Barcelos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros



Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos	20 950 200	20 950 200	21 400 000	22 100 000	22 100 000	22 100 000	22 100 000
R012	Impostos indiretos	50	50					
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades	2 124 500	2 124 500	2 487 500	2 672 500	2 782 500	2 832 500	
R04	Rendimentos de propriedade	2 721 300	2 721 300	2 740 250	2 750 250	2 760 250	2 840 250	
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português	39 980 489	39 980 489	41 201 477	42 578 906	43 833 477	45 360 776	
R05112	Administração Central - Outras entidades	50	50					
R05113	Segurança Social	30 000	30 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E							
R0513	Outras							
R052	Subsídios correntes							
R06	Venda de bens e serviços	5 195 250	5 195 250	7 727 315	7 977 430	8 127 545	8 127 660	
R07	Outras receitas correntes	10 050	10 050	10 050	10 050	10 050	10 050	
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000	98 000
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português	14 987 924	14 987 924	27 634 988	5 452 844	3 831 838	4 479 099	
R09112	Administração Central - Outras entidades							
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras	50	50					
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	50	50	50	50	50	50	50
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	50	50	50	50	50	50	50
Receita efetiva [1]		86 097 963	86 097 963	103 349 680	83 690 080	83 593 760	85 898 435	
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros	50	50					
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]		86 098 013	86 098 013	103 349 680	83 690 080	83 593 760	85 898 435	

Município de Barcelos
Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Euros

Rubrica	Designação	2022			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2023	2024	2025	2026

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes	18 669 050	18 669 050	18 700 000	18 920 000	18 605 000	18 605 000	
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais	734 000	734 000	671 000	666 000	611 000	611 000	
D013	Segurança Social	4 877 100	4 877 100	5 055 550	5 244 050	5 442 050	5 442 050	
D02	Aquisição de bens e serviços	17 588 351	17 588 351	20 133 600	20 450 600	20 606 600	20 648 600	
D03	Juros e outros encargos	77 320	77 320	76 200	76 200	76 200	76 200	
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local	2 647 193	2 647 193	2 695 100	2 695 100	2 700 100	2 704 100	
D0412	Entidades do setor não lucrativo	1 350 050	1 350 050	2 200 000	2 200 000	2 200 000	2 200 000	
D0413	Famílias	1 210 050	1 210 050	1 160 000	1 130 000	1 110 000	1 110 000	
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes	650 050	650 050	105 050	105 050	105 050	105 050	
D05	Outras despesas correntes	335 650	335 650	705 650	715 650	735 650	735 650	

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital	14 838 987	15 134 582	29 973 569	50 867 100	30 575 000	30 489 680	32 748 355
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local	5 770 000	5 770 000					
D0712	Entidades do setor não lucrativo	280 100	280 100	200 000	200 000	200 000	200 000	
D0713	Famílias	50 000	50 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital	1 007 100	1 007 100	69 100	1 100	1 100	1 100	
Despesa efetiva [4]		14 838 987	70 380 596	85 219 583	102 738 350	83 078 750	82 982 430	85 287 105

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros	100	100					
D10	Despesa com passivos financeiros	878 330	878 330	611 330	611 330	611 330	611 330	

Despesa total [6] = [4]+[5] 14 838 987 71 259 026 86 098 013 103 349 680 83 690 080 83 593 760 85 898 435

Saldo Total [3]-[6] -14 838 987 14 838 987

Saldo Global [1]-[4] -14 838 987 15 717 367 878 380 611 330 611 330 611 330 611 330

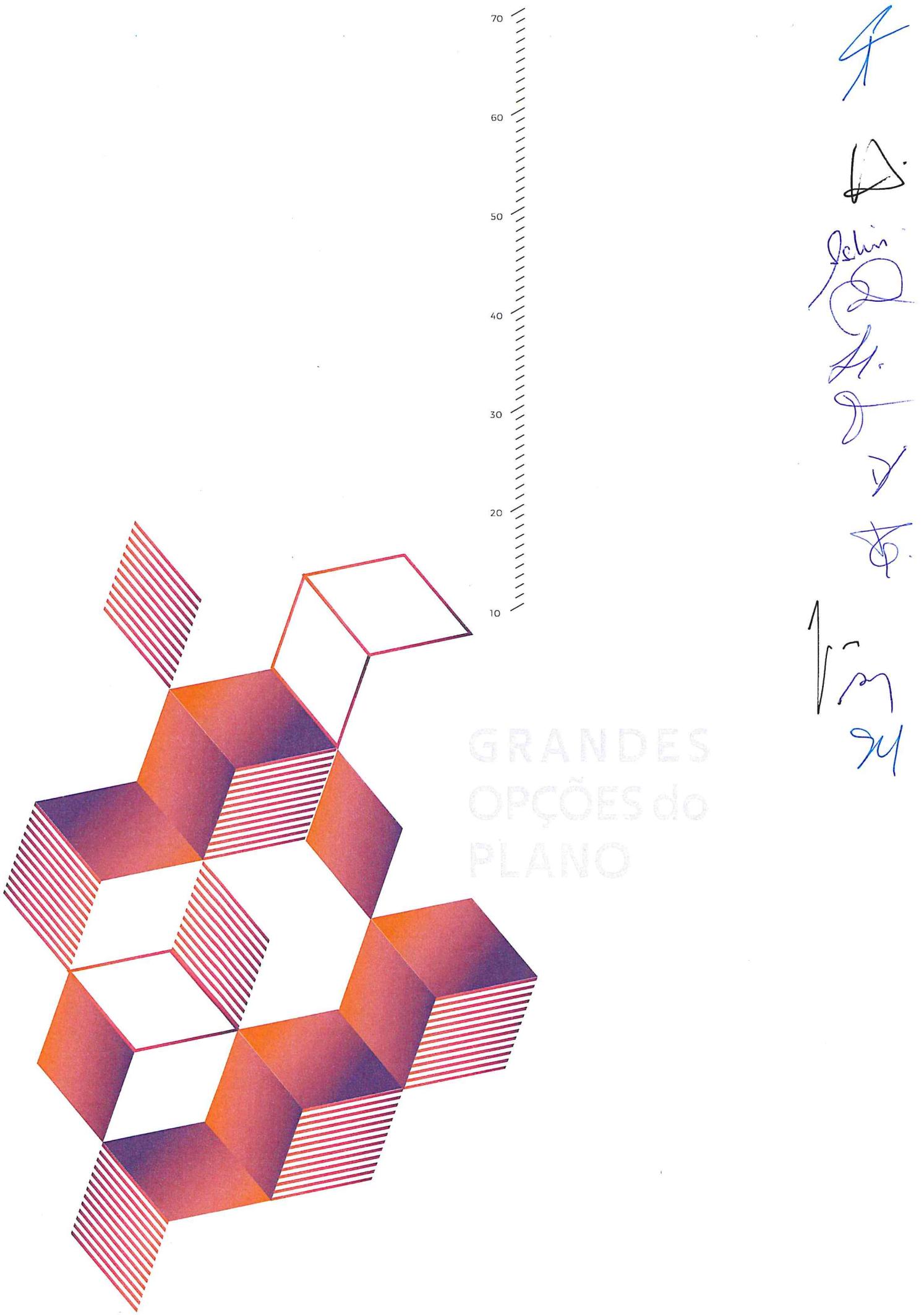
Despesa primária	14 838 987	70 303 276	85 142 263	102 662 150	83 002 550	82 906 230	85 210 905
Saldo corrente		22 873 075	22 873 075	24 114 442	25 936 486	27 472 172	29 083 586
Saldo de capital	-14 838 987	-7 155 758	-21 994 745	-23 503 162	-25 325 206	-26 860 892	-28 472 306
Saldo primário	-14 838 987	15 794 687	955 700	687 530	687 530	687 530	687 530

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas Fases (Mês/Año) Exec. Início Fim	Realizado (b)=(c)+(d)	Total (a)	Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)						
										2022		2023		2024		2025		2026		
										Total	Financiam. definido (c)	Total	Financiam. definido (e)	Total	Financiam. definido (f)	Total	Financiam. definido (g)	Total	Financiam. definido (h)	Total
(valores em euros)																				
01	01	SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																		
01 001	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2016																		
01 001 01 001	01 001 01 001	Reabilitação do Edifício Paços do Concelho	02	07010301	E	15	85	08	01/2016 12/2021	2	304 632	1 132 500	500 000	500 000	495 000	500 000	500 000	495 000		
01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001	Reabilitação da Casa do Rio	02	07010301	E	100	08	01/2016 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2018																		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira	02	07010307	E	15	85	08	01/2018 12/2021	0	1 315 000	1 315 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2021																		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém sítio em V.F.S. Martinho	02	07010301	E	100	08	01/2021 12/2021	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2022																		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição de edifícios	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Reabilitação de edifício da central de camionagem de Barcelos	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Reabilitação das tracções no edifício Galo	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000	800 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Fornecimento de Gasolina	02	02010201	O	100	05	01/2022 12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Fornecimento de Gásolio	02	02010202	O	100	05	01/2022 12/2022	0	520 000	520 000	520 000	520 000	520 000	520 000	520 000	520 000	520 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.EQUIPAMENTO 2022																		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia	02	07011002	O	100	07	01/2022 12/2022	0	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento administrativo para os Serviços da Autarquia	02	070109	O	100	07	01/2022 12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os Serviços da Autarquia	02	070111	O	100	07	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição de equipamento informático	02	070107	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição de software informático	02	070108	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000		
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	Aquisição de objetos de valor	02	070112	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
Totais do Programa 001:																				
01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001 01 001	304 632	3 527 650	3 527 650		4 085 000	2 035 000	2 045 000	2 945 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	1 380 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Respons.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
									Total (b)=(c)+(d)	Total (a)	Total (c)	Total (d)	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg. (i)		
Ano / Nº	Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim													
FUNÇÕES GERAIS																				
01	01 002	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																		
01 002	2017/3	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2017	02	07010413	E	15	85	08	01/2017	12/2021	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			
01 002	2017/3	Melhoria das condições de segurança dos caminhos de Santiago	02	07010413	E	15	85	08	01/2017	12/2021	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000			
01 002	2022/3	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS / 2022	02	07010413	E	100	08	01/2022	12/2022	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000				
01 002	2022/3	Beneficiação da rede viária florestal	02	07010413	E	100	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000				
01 002	2022/3	Obras de emergência	02	07010413	E	100	08	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000				
01 002	2022/3	Subsídios a corporações de Bombeiros	02	08070102	O	100	01	01/2022	12/2022	0	320 000	50	50	200 000	200 000	200 000				
01 002	2022/3	Equipamento básico para a Protecção Civil e defesa da Floresta	02	07010413	O	100	01/2022	12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
01 002	2022/24	SEGURANÇA / 2022																		
01 002	2022/24	Demolição e reconstrução de muro de suporte em Maritim - 2ª Fase	02	07010408	E	100	08	01/2022	12/2022	0	50	50	315 000	50 000	50 000	50 000	50 000	315 050		
01 002	2022/24	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária	02	07010409	O	100	07	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	255 000		
01 002	2022/24	Implementação das medidas de autoprotecção nos Edifícios Municipais	02	07010301	O	100	08	01/2022	12/2022	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	285 000		
01 002	2022/24	Implementação das medidas de autoprotecção nas escolas	02	07010305	O	100	08	01/2022	12/2022	0	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	285 000		
01 002	2022/24	Prestação de serviços de vigilância e segurança	02	020218	O	100	05	01/2022	12/2022	0	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	3 150 000		
Tópicos do Programa 002:									320 000	700 150	700 150	1 385 000	1 070 000	1 070 000	1 070 000	1 070 000	1 070 000	6 695 150		
02	02 001	FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 001	2011/25	CENTROS ESCOLARES / 2011	02	07010305	E	15	85	08	01/2011	12/2020	4	2 372 769	62 000	62 000	62 000	62 000	62 000	2 434 769		
02 001	2011/25	Centro Escolar Várzea	02	07010305	E	15	85	08	01/2011	12/2020	4	2 372 769	62 000	62 000	62 000	62 000	62 000	2 434 769		
02 001	2016/4	EDUCAÇÃO	02	07010305	E	15	85	08	01/2016	12/2021	3	712 683	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	717 683		
02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Martim	02	07010305	E	100	08	01/2016	12/2021	0	1 430 000	1 430 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	1 730 000		
02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa	02	07010305	E	15	85	08	01/2016	12/2021	0	790 000	790 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	890 000	
02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carapeços	02	07010305	E	15	85	08	01/2016	12/2021	0	104 000	104 000	104 000	104 000	104 000	104 000	104 000		
02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Perelhal - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016	12/2022	0	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000		
02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Gallegos Santa Maria - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016	12/2022	0	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000	76 000		
Tópicos do Objetivo 01:									624 632	4 227 800	4 227 800	0	5 470 000	3 105 000	3 115 000	4 015 000	2 450 000	23 007 432		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases Exec.	Realizado (a) (b)=(c)+(d)	Despesas					Anos seguintes					(Valores em euros)	
										2022		2023		2024		2025		2026			
										Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																					
02 001	2016/4	9	Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos S. Martinho - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	65 259	65 259							65 259	
02 001	2016/4	10	Reabilitação e ampliação da EB1 de Abade de Neiva - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	75 100	75 100							75 100	
02 001	2016/4	11	Reabilitação e ampliação da EB1 de Milhazes - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	50 000	50 000							50 000	
02 001	2016/4	12	Reabilitação e ampliação da EB1 de Cambeses - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	69 000	69 000							69 000	
02 001	2016/4	13	Reabilitação e ampliação da EB1 de Moreira - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	44 000	44 000							44 000	
02 001	2016/4	14	Reabilitação e ampliação da EB1 de Remelhe - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	47 500	47 500							47 500	
02 001	2016/4	15	Reabilitação e ampliação da EB1 de Aidaõ - V. F. S. Marinho - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	72 000	72 000							72 000	
02 001	2016/4	16	Reabilitação e ampliação da EB1 de Silva - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0	81 000	81 000							81 000	
02 001	2020/4	2020	EDUCAÇÃO / 2020																		
02 001	2020/4	7	EB1 / JI Areias de Vilar - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2020 12/2021	0	44 500	44 500							44 500	
02 001	2020/4	8	EB1 / JI Carvalhal - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2020 12/2021	0	43 000	43 000							43 000	
02 001	2020/4	9	EB1 / JI Veríssimo (Fraião) - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2020 12/2021	0	100 000	100 000							100 000	
02 001	2020/4	10	EB1 da Pousa - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2020 12/2021	0	84 000	84 000							84 000	
02 001	2020/4	11	Escola Básica de Manhente - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2020 12/2021	0	22 000	22 000							22 000	
02 001	2020/4	12	Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel, Lijó - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2020 12/2021	0	195 000	195 000							195 000	
02 001	2020/4	13	Escola Básica Gonçalo Nunes	02	07010305	E	100		08	01/2020 12/2021	0	7 380	41 820	1 000 000	1 000 000						2 049 200
02 001	2020/4	14	Escola Secundária de Barcelinhos	02	07010305	E	100		08	01/2020 12/2021	0	6 385	36 070	1 000 000	1 000 000						2 042 435
02 001	2021/4	1	Remodelação e/ou reparação de Jardins de Infância e Escolas	02	07010305	E	100		08	01/2021 12/2021	0	96 364	200 000							296 364	
02 001	2021/4	6	Remoção da cobertura em fibrocimento do Jardim de Infância de Ferreiros, JI Cristelo EB1/JI de Alvito S. Pedro - Fibrocimento	02	07010305	E	15	85	08	01/2021 12/2021	0	50 000	50 000							50 000	
02 001	2021/4	8	Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D Este - Vila das	02	07010305	E	15	85	08	01/2021 12/2021	0	34 000	34 000							34 000	
02 001	2021/4	9	Requalificação e Ampliação da EB1 de Paradela	02	07010305	E	100		08	01/2021 12/2021	0	7 380	41 820	500 000	1 000 000	500 000				2 049 200	
02 001	2021/4	10	Requalificação e Ampliação da EB1 da Várzea para creche	02	07010304	E	100		08	01/2021 12/2021	0	50	50	100 000	200 000					300 050	
02 001	2021/4	11	Reconversão/adaptação do JI da Várzea para creche	02	07010304	E	100		08	01/2021 12/2021	0	100 000	100 000							200 000	
02 001	2021/4	12	Obras de melhorias da EB/JI da Ucha	02	07010305	E	100		08	01/2021 12/2021	0	50	50	120 000						120 050	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Fonete Financiamento (%)	Resp. (Mês/Ano)	Realizado	2022			Despesas			Total previsto (valores em euros)					
							Total (a)	(b)=(c)+(d)	Fases de Exec. (e)	2023	2024	2025	2026	2027 e seg. (f)	(g)	(h)	(i)	
Ano / N°	Ação						RP	RG	UE	EM	Inicio	Fim						
02 FUNÇÕES SOCIAIS																		
02 001	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO / 2022																
02 001 2022/24	1	Reabilitação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	15 000	15 000	300 000	300 000	5 000 000	6 000 000	3 000 000	14 615 000	
02 001 2022/24	2	Elaboração de Projectos	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	200 000	200 000	300 000	300 000	200 000	50	
02 001 2022/24	3	Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02	07011002	O	100	07	01/2022 12/2022	0	75 000	75 000	200 000	200 000	300 000	300 000	200 000	1 275 000	
02 001 2022/24	4	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	50	
02 001 2022/24	5	Construção de cobertura do Jl de Negreiros	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000	850 000	850 000	500 000	500 000	500 000	850 050	
02 001 2022/24	6	Reabilitação da EB de Almade Neiva	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	450 000	450 000	500 000	500 000	500 000	450 050	
02 001 2022/24	7	Reabilitação da EB de Perelhal	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 050	
02 001 2022/24	8	Reabilitação da EB de Vila Boa	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	600 000	600 000	500 000	500 000	500 000	600 050	
02 001 2022/24	9	Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 050	
02 001 2022/24	10	Reabilitação da EB de Galegos S. Martinho	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 050	
02 001 2022/24	11	Reabilitação da EB de Areias de Vilar	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	450 000	450 000	500 000	500 000	500 000	450 050	
02 001 2022/24	12	Reabilitação da EB de Milhazes	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	472 000	472 000	500 000	500 000	500 000	472 050	
02 001 2022/24	13	Reabilitação da EB de Cambeses	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	450 000	450 000	500 000	500 000	500 000	450 050	
02 001 2022/24	14	Reabilitação da EB de Aldeão – V.F.S.Martinho	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 050	
02 001 2022/24	15	Reabilitação da EB de Moure	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	450 000	450 000	500 000	500 000	500 000	450 050	
02 001 2022/24	16	Reabilitação da EB de Carvalhal	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 050	
02 001 2022/24	17	Prestação de serviços de Transportes Escolares	02	02021001	O	100	24	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
02 001 2022/24	18	Prestação de serviços de Cantinas Escolares	02	02022505	O	100	24	01/2022 12/2022	0	2 292 001	2 292 001	2 600 000	2 600 000	2 600 000	2 600 000	2 600 000	12 692 001	
02 SAÚDE																		
02 002	SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009						3 202 941	6 465 820	6 465 820	11 442 000	6 300 000	8 900 000	8 900 000	3 200 000	47 910 761			
02 002 2009/5	1	Aquisição de terrenos para Novo Hospital	02	070101	O	100	07	01/2009 12/2021	0	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	4 000 000		
02 002 2018/5	1	SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2018	02	07010307	E	100	14	01/2018 12/2021	0	156 101	250 000	250 000	250 000	100 000	100 000	506 101		
02 002 2018/5	1	Bem estar e saúde animal- Canil e Galil	02	07010307	E	15	85	01/2019 12/2021	0	64 909	325 000	325 000	325 000	389 009	389 009	389 009		
02 002 2020/5	1	SERVICOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2020																



Assinatura

Assinatura

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
									Realizado		2022		2023		2024		
									Total	(a)	Financiam. definido	Financiam. não definido	Total	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido	Financiam. não definido	
FUNÇÕES SOCIAIS																	
02	002	SAÚDE															
02 002	2020/06	1 Adaptação e requalificação do edifício para Extensão 02 de Saúde de Sequeade	02 07010307	E	15	85	08	01/2020 12/2020	0	27 893	190 000	190 000					217 893
02 002	2022/05	SERV/ÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE /2022															27 000
02 002	2022/05	1 Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragozo	02 07011002	O	15	85	07	01/2022 12/2022	0	27 000	27 000						26 000
02 002	2022/05	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragozo	02 070109	O	15	85	07	01/2022 12/2022	0	26 000	26 000						11 000
02 002	2022/05	3 Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Sequeade	02 07011002	O	15	85	07	01/2022 12/2022	0	11 000	11 000						24 500
02 002	2022/05	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Sequeade	02 070109	O	15	85	07	01/2022 12/2022	0	24 500	24 500						24 500
02 002	2022/06	COVID-19 - Promoção de apoios sociais aos munícipes e saúde pública															
02 002	2022/06	1 COVID-19 Aquisição de bens	02 02012107	O	100		01	01/2022 12/2022	0	10 000	10 000						10 000
02 002	2022/06	2 COVID-19 Aquisição de Serviços	02 02022507	O	100		01	01/2022 12/2022	0	100 000	100 000						100 000
02 002	2022/06	3 COVID-19 Aquisição de bens de Capital	02 11028903	O	100		01	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000						5 000
02 002	2022/06	4 COVID-19 Apoio a diversas entidades corrente	02 04070106	O	100		01	01/2022 12/2022	0	240 366	50	50					240 416
02 002	2022/06	5 COVID-19 Apoio a diversas entidades capital	02 08070105	O	100		01	01/2022 12/2022	0	0 000							
02 002	2022/06	6 COVID-19 Apoio às famílias	02 04080206	O	100		01	01/2022 12/2022	0	23 800	50	50					23 850
02 002	2022/06	7 COVID-19 Freguesias	02 0405010203	O	100		01	01/2022 12/2022	0	1 000	1 000						1 000
									Totais do Programa 002:						2 100 000		5 582 668
02	003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS															
02 003	2007/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007															
02 003	2007/7	3 Via de acesso à Central de Camionagem	02 07010401	E	100		08	01/2007 12/2022	0	25 000	25 000						2 525 000
02 003	2009/11	RECURSOS NATURAIS															
02 003	2009/11	2 Reconstrução da Levada da Ponte Medieval	02 07010413	E	100		08	01/2009 12/2020	2	21 679	25 000						46 679
02 003	2012/7	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012															
02 003	2012/7	2 Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra SANEARMENTO / 2015	02 07010401	E	100		08	01/2012 12/2022	0	50	50						2 279 050
02 003	2015/8	Alteração à rede de drenagem de águas residuais no Lugar de Aldeia de Baixo, Fornelos	02 07010402	E	100		23	01/2015 12/2021	0	53 000							
02 003	2015/8	2 Execução da rede de drenagem de águas residuais, em Vilar do Monte	02 07010402	E	100		23	01/2015 12/2021	0	382 000							

Orcamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj./Prog. Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano) de Exec. Fim	Fases de Exec. Fim	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)	
									Realizado (a)	Total (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definitivo (c)	2023 Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
02 FUNÇÕES SOCIAIS															
02 003 2015/8 3	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoso	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			1 000 000	735 000					1 735 000
02 003 2015/8 4	Execução de Caixas de Visita na rede de saneamento em Fragoso	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			301 000						301 000
02 003 2015/8 5	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldreu	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			300 000	200 000					500 000
02 003 2015/8 6	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palmé	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			500 000	200 000					700 000
02 003 2015/8 7	ETAR de Fragoso	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			400 000	100 000					500 000
02 003 2015/8 8	Drenagem de águas residuais às Freguesias de Vila Covre e Pereiral	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			1 000 000	650 000					1 650 000
02 003 2015/8 9	ETAR de Vila Covre	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			400 000	100 000					500 000
02 003 2015/8 10	Construção de ETAR à zona sudoeste do Concelho de Barcelos	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021	0			1 000 000	180 000					1 180 000
02 003 2015/8 11	Constituição de ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos	02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2020	4	1 431 880	5 000	5 000						1 436 880
06 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2016															
02 003 2016/7 2	Reabilitação da Ponte Medieval	02 07010401 E	100	08	01/2016 12/2020	2			20 000	20 000					420 000
02 003 2016/7 7	Reabilitação do Largo Dr. José Novais	02 07010401 E	15	85	08	01/2016 12/2020	3	234 861	80 000	80 000					314 861
07 PARQUES E JARDINS / 2016															
02 003 2016/12 1	Reabilitação do Campo S. José	02 07010401 E	15	85	08	01/2016 12/2021	3	990 780	190 000	190 000					1 180 780
02 003 2016/12 2	Reabilitação da Frente Ribeirinha - margem direita (inclui Skate Parque de Barcelos)	02 07010401 E	100	08	01/2016 12/2022	2			120 000	120 000					120 000
07 ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017															
02 003 2017/7 1	Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval, Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo	02 07010401 E	15	85	08	01/2017 12/2021	0	940 000	940 000	200 000					1 140 000
02 003 2017/7 2	Ligaçao pedonal entre Av. João Duarte e o Campo 25 de Abril	02 07010401 E	100	08	01/2017 12/2021	0			105 000	105 000					310 000
02 003 2017/7 3	Qualificação pedonal da Rua Teotonio Fonseca	02 07010401 E	100	08	01/2017 12/2021	0			50	50					105 050
02 003 2017/7 4	Qualificação pedonal da Rua Cândido da Cunha	02 07010401 E	15	85	08	01/2017 12/2021	2	732 779	20 000	20 000					752 779
08 HABITAÇÃO / 2017															
02 003 2017/25 1	Reabilitação do edifício habitacional do Bairro Fundação Salazar	02 07010203 E	15	85	08	01/2017 12/2020	3	1 135 438	100 000	100 000					1 235 438
02 003 2017/25 5	Reabilitação das Mercadorias do Ioleamento Social da Matadoura em Milhazes	02 07010203 E	100	08	02/2017 12/2020	3	497 162	90 000	90 000						587 162
02 003 2018/7 1	Integracão pedonal das estações rodoviárias e ferroviárias	02 07010401 E	100	08	01/2018 12/2021	0			50	50					950 050

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Total previsto			
									Total	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido	Financiam. não definido	2022	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.	(i)	
Ano / Nº	Ação								(a)	(e)	(f)	(g)	(h)							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																				
02 003	02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																		
	02 003	RECURSOS NATURAIS / 2018																		
	02 003	Intervenção e Valorização do Rio Câvado																		
	02 003	ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2019																		
	02 003	Reabilitação do Largo do Município/Núcleo Central Histórico	02	07010401	E	100	08	01/2019 12/2022	0	50	50	500 000	1 000 000	500 000	200 000	200 000	200 000	200 000	238 978	
	02 003	RECURSOS NATURAIS / 2019																		
	02 003	Construção de diversos Ancoradouros no Rio Cávado	02	07010401	E	15	85	08	01/2019 12/2020	3	140 179	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	155 179		
	02 003	Passeio Pedonal da Frente Ribeirinha - Margem Direita	02	07010401	E	100	08	01/2019 12/2022	0	1245 000	1 245 000	625 000	100 000	625 000	1 245 000	1 245 000	1 245 000	1 245 000	1 970 000	
	02 003	SANEAMENTO / 2020																		
	02 003	Substituição coletor público drenagem águas pluviais	02	07010402	E	100	14	01/2020 12/2020	2	205 000	205 000	100 000	100 000	100 000	205 000	205 000	205 000	205 000	305 000	
	02 003	Rua Filipa Borges em Vila Frescânia S. Martinho																		
	02 003	ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2021																		
	02 003	Reconstrução do Aqueduto e das duas descargas ao rio, junto à ponte Medieval de Barcelos	02	07010413	E	100	08	01/2021 12/2021	0	50	50	350 000	350 000	100 000	100 000	100 000	100 000	800 050		
	02 003	Reabilitação do pavimento rodoviário da avenida Paulista Felisberto SANEAMENTO / 2021	02	07010401	E	100	08	12/2020 03/2021		160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000		
	02 003	Estação de Tratamento de águas residuais de Cristelo e acessos																		
	02 003	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2021																		
	02 003	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2021																		
	02 003	Estação de Tratamento de águas residuais de Cristelo e acessos	02	07010402	E	100	13	01/2021 12/2021	0	50	50	1 000 000	436 000	1 000 000	436 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 436 050	
	02 003	RECURSOS NATURAIS / 2021																		
	02 003	Recuperação dos açudes ao longo do Rio Cávado	02	07010413	E	100	14	01/2021 12/2021	0	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	696 346	
	02 003	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022																		
	02 003	Pesquenos Arranjos Urbanísticos	02	07010401	E	100	08	01/2022 12/2022	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000		
	02 003	Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02	07010401	O	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
	02 003	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50		
	02 003	Requalificação da Travessa João Duarte	02	07010401	E	100	08	01/2022 12/2022	0	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000		
	02 003	Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado	02	07010401	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	300 000	300 000	100 000	100 000	100 000	100 000	300 050		
	02 003	Arranjo urbanístico da envolvente à EEB de Manhente	02	07010401	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	300 050		
	02 003	Requalificação da Praça Augusto Soucasux	02	07010401	E	100	08	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000		

(valores em euros)

20 GRANDES OPÇÕES do PLANO e ORÇAMENTO

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamentai	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
									Total (a)	(b)=(c)+(d)	Realizado (a)	2022 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
Ano / Nº	Ação															
02 FUNCÕES SOCIAIS																
02 003	02 003	2022/7 8	Requalificação urbanística da rua São Bento Barcelos SANEAMENTO / 2022	02	07010401 E	100	08	01/2022 12/2022 0	50	50	200 000	200 050				
02 003	02 003	2022/8 1	Pequenas obras de saneamento de águas residuais 02 SANEAMENTO / 2022	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	5 000	5 000	100 000	100 000	3 000 000	4 000 000	1 000 000	8 205 000
02 003	02 003	2022/8 2	Drenagem de águas pluviais	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	25 000	25 000	100 000	100 000	1 000 000	2 088 355	500 000	3 813 355
02 003	02 003	2022/8 3	Separação das infra estruturas do saneamento básico do campo da Feira	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	50	50	200 000	200 050				
02 003	02 003	2022/8 4	Prolongamento das infra estruturas de saneamento na rua dos Lavadouros	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	50 000	50 000	70 000	70 000				
02 003	02 003	2022/8 5	Rede de saneamento para a parte central de Vila Cova	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	350 000	350 000				
02 003	02 003	2022/8 6	Prolongamento das infra estruturas do saneamento no lugar de Baião em Moure	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	65 000	65 000				
02 003	02 003	2022/8 7	Construção/projeto da rede de saneamento Básico na Zona Nordeste	02	07010402 O	100	07	01/2022 12/2022	0	0	500 000	500 000	1 000 000	1 000 000		
02 003	02 003	2022/8 8	Drenagem de águas pluviais da Rua Dr Santos Júnior e Rua da Fonte de Baixo, V.F.S. Martinho	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	90 000	90 000				
02 003	02 003	2022/8 9	Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esporões, Rua 25 de Abril e EN 306, Lijo	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	200 000	200 000	100 000			
02 003	02 003	2022/8 10	Alargamento da Passagem Hidráulica e da Linha de Água, entre a rua do Queimado e rua Filipa Borges	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	60 000	60 000				
02 003	02 003	2022/8 11	Reconstrução de passagens Hidráulicas em Linhas de Água	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	50 000	50 000				
02 003	02 003	2022/8 12	Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areias S. Vicente	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	70 000	70 000				
02 003	02 003	2022/8 13	Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Monchique, Várzea	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	70 000	70 000				
02 003	02 003	2022/8 14	Reform ligação linha de água da rede de águas pluviais no lugar de Verrim em Vila Boa	02	07010402 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	85 000	85 000				
02 003	02 003	2022/10 1	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2022	02	07010601 O	100	13	01/2022 12/2022	0	25 000	250 000	250 000	250 000			
02 003	02 003	2022/10 2	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601 O	100	13	01/2022 12/2022	5 000	5 000	50 000	50 000				
02 003	02 003	2022/10 3	Aquisição e reparação de equipamentos de transporte	02	07010602 O	100	13	01/2022 12/2022	100 000	100 000	100 000	100 000				
02 003	02 003	2022/11 1	RECURSOS NATURAIS / 2022	02	070101 E	100	07	01/2022 12/2022	0	0	50 000	50 000				
02 003	02 003	2022/11 2	Aquisição de Terrenos	02	07010413 E	100	14	01/2022 12/2022	0	0	200 000	200 000	130 000	200 000		
02 003	02 003	2022/11 3	Recuperação linhas de água e outros recursos naturais	02							730 050					

(valores em euros)

(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)

Total previsto

200 050

8 205 000

3 813 355

200 050

120 000

350 000

65 000

2 500 000

90 000

300 000

60 000

150 000

70 000

70 000

85 000

1 275 000

255 000

1 500 000

730 050

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj.	Prog.	Projeto	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
											Realizado		2022		2023		2024		2025				
											Total (a)=(c)+(d)	Fim	Total	Financiam. definido (c)	não definido (d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)			
FUNÇÕES SOCIAIS																							
02	02 003	2022/11	3	Ancoadouros no Rio Cávado (Areias de Vilar-Lagatas e Centro Náutico)	02	07010413	E	100	14	01/2022 12/2022	0								70 000				
02	003	2022/12	1	Aquisição de ferramentas	02	07010101	E	100	07	01/2022 12/2022	0								50				
02	003	2022/12	2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100	07	01/2022 12/2022	0								5 000				
02	003	2022/12	3	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010602	O	100	07	01/2022 12/2022	0								50				
02	003	2022/12	4	Reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda	02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0								2 550 000				
02	003	2022/12	5	Criação de Edifício para dinamização da Frente Ribeirinha	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0								250 050				
02	003	2022/13	1	HIGIENE PÚBLICA / 2022	02	07010413	E	100	14	01/2022 12/2022	0								50				
02	003	2022/13	1	Sanitários	02	07010413	E	100	14	01/2022 12/2022	0								50				
02	003	2022/14	1	CEMITÉRIOS / 2022	02	07010412	E	100	14	01/2022 12/2022	0								50 000				
02	003	2022/14	1	Pequenas obras no cemitério	02	07011002	E	100	03	01/2022 12/2022	0								50				
02	003	2022/14	2	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02	07011002	O	100	03	01/2022 12/2022	0								60 000				
02	003	2022/14	3	Aquisição e instalação de forno pirolítico	02	07011002	O	100	03	01/2022 12/2022	0								60 000				
02	02 003	2022/25	1	HABITAÇÃO / 2022																			
02	003	2022/25	1	Apoio à habitação social	02	080602	A	100	01	01/2022 12/2022	0								100 000				
02	003	2022/25	2	Obras de beneficiação em habitação social	02	07010203	E	100	08	01/2022 12/2022	0								50 000				
02	003	2022/25	3	Estratégia local de habitação	02	07010203	E	100	08	01/2022 12/2022	0								1 000 000				
																			1 500 000				
																			2 000 000				
																			2 500 000				
																			5 550 000				
02	02 004	2011/15	2	SERVICOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS																			
02	004	2011/15	2	CULTURA / 2011	02	07010307	E	100	08	01/2011 12/2021	3								509 000				
02	004	2011/15	2	Casa Rosa Ramalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02	07010406	E	100	08	01/2014 12/2021	2								509 000				
02	004	2014/16	1	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014	02	07010406	E	100	08	01/2014 12/2021	2								115 812				
02	004	2014/16	1	Ecovia do Cávado - Projeto CLIM	02	07010307	E	15	85	08	01/2016 12/2022	3								3 214 556			
02	004	2016/15	2	CULTURA / 2016	02	07010307	E	15	85	08	01/2016 12/2020	3								473 414			
02	004	2016/15	3	Reabilitação da Casa Conde Vilas Boas	02	07010307	E	15	85	08	01/2016 12/2021	2								290 000			
02	004	2016/15	4	Reabilitação da Casa Ascenção Correia	02	07010307	E	15	85	08	01/2016 12/2021	2								290 000			
																			66 789 066				



Bruno J.

AT

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento Realiz.	Fases de Exec.	Datas (Mês/Ano)	Respons.	Despesas						Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
								2022			2023			2024			2027 e seg. (i)						
								Total (a)	Realizado (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (e)	Realizado (f)	Financiam. definido (g)	Total (h)	Realizado (i)	Financiam. definido (j)	Financiam. não definido (k)	Total (l)	Realizado (m)	Financiam. definido (n)	Financiam. não definido (o)	Financiam. definido (p)	Financiam. não definido (q)
02 FUNCÕES SOCIAIS																							
02 004	02 004	SERViÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	02	07010307	E	100	08	01/2016 12/2021	0	50	50	50	50	50	50	50	50	257 050	257 050				
02 004	02 004	Reabilitação do edifício contíguo ao Posto de Turismo	02	07010406	E	15	85	07	01/2016 12/2021	0	38 634	1 355 000	1 355 000	675 000	675 000	675 000	675 000	675 000	2 068 634	2 068 634			
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2016	02	07010307	E	100	08	01/2017 12/2020	0	1 599	50 000	50 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	401 599	401 599				
02 004	02 004	Ciclovias na zona urbana - Ciclovia Circular	02	07010406	E	15	85	07	01/2016 12/2021	0	38 634	1 355 000	1 355 000	675 000	675 000	675 000	675 000	675 000	1 200 000	1 200 000			
02 004	02 004	CULTURA / 2017	02	07010307	E	100	08	01/2017 12/2020	0	1 599	50 000	50 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	2 450 000	2 450 000				
02 004	02 004	Adaptação e atualização do Teatro Gil Vicente	02	07010406	E	15	85	15	01/2019 12/2021	0	1 000 000	1 000 000	1 000 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	6 050 000	6 050 000			
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2019	02	07010406	E	100	01	01/2020 12/2020	0	500 000	500 000	500 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000				
02 004	02 004	Troço Urbano Ecovia do Cávado (1800 m)	02	07010406	E	15	85	15	01/2019 12/2021	0	1 000 000	1 000 000	1 000 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	6 050 000	6 050 000			
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2020	02	07010406	E	100	01	01/2020 12/2020	0	500 000	500 000	500 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	6 050 000	6 050 000				
02 004	02 004	Segunda Fase do Estádio Cidade de Barcelos	02	07010406	E	100	01	01/2020 12/2020	0	500 000	500 000	500 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	6 050 000	6 050 000				
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2021	02	07010406	E	100	08	01/2021 12/2021	0	50 000	50 000	50 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	6 050 000	6 050 000				
02 004	02 004	Parque Ambiental das Lagoas - Areias de Vilar	02	07010406	E	100	08	01/2021 12/2021	0	50 000	50 000	50 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	1 645 000	6 050 000	6 050 000				
02 004	02 004	CULTURA / 2022	02	07010406	E	100	07	01/2022 12/2022	0	1 000	1 000	1 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	3 500 050	3 500 050				
02 004	02 004	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02	07010406	O	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	30 000	30 000				
02 004	02 004	Aquisição/Recuperação Edifícios	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 100 000	1 100 000				
02 004	02 004	Sinalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais	02	07010409	E	100	08	01/2022 12/2022	0	30 000	30 000	30 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	351 000	351 000				
02 004	02 004	Requalificação e modernização da biblioteca municipal	02	07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	900 000	900 000	900 000	900 000	900 000	30 000	30 000				
02 004	02 004	Remodelação do Museu para exposição permanente	02	07010307	E	70	30	01/2022 12/2022	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	150 000	150 000					
02 004	02 004	Galeria municipal de arte - melhoramento dos espaços interiores	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000				
02 004	02 004	Loja do Museu de Olaria	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000				
02 004	02 004	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	250 050	250 050				
02 004	02 004	Construção e manutenção de parques infantis	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	2 810 680	2 810 680				
02 004	02 004	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	5 810 730	5 810 730				
02 004	02 004	Aquisição de terrenos	02	070101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50				
02 004	02 004	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02	07011002	O	100	07	01/2022 12/2022	0	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	520 000	520 000				
02 004	02 004	Subsídios a organizações desportivas, recreativas, de lazer e outras	02	08070101	O	100	01	01/2022 12/2022	0	427 184	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	557 184	557 184				
02 004	02 004	Subsídios a Associações Humanitárias e de Assistência Social	02	08070102	O	100	01	01/2022 12/2022	0	82 896	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	132 896	132 896				
02 004	02 004	Subsídios a Associações de Educação e Cultura	02	08070103	O	100	01	01/2022 12/2022	0	19 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	69 500	69 500				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Assinatura

(valores em euros)

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)			
									(a)		(b)=(c)+(d)		2022		2023		2024		2025					
									RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM	RP	RG	UE	EM				
FUNÇÕES SOCIAIS																								
02	004	SERViÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS							01	01/2022	12/2022	0	98 500	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	148 500			
02	004	Subsídios a outras Associações e Organizações	02	08070104	O	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
02	004	Piscinas Municipais - Obras interiores	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
02	004	Piscinas Municipais - Obras exteriores	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000			
02	004	Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	3 500 050			
02	004	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	3 500 050			
02	004	Requalificação do Sudo dos Burros	02	07010413	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			
02	004	Ecova do Cávado troço 1 - Fornelos (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 415 050			
02	004	Ecova do Cávado troço 2 - Glimonde (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 500 000			
02	004	Ecova do Cávado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	700 000			
02	004	Ecova do Cávado troço 4 - Rio Cáv. Sia.Eugénia (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	620 000			
02	004	Ecova do Cávado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	950 000			
02	004	Ecova do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	525 000			
02	004	Estação de serviço para autocaravanas	02	07010413	E	100	01/2022	12/2022	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	75 000			
										Totais do Programa 004:				1 080 096	6 440 400	6 440 400	12 702 000	7 629 000	7 110 680	6 810 000	1 785 000	43 567 176		
02	005	AÇÃO SOCIAL								Totais do Programa 005:				475 050	350 000	350 000	825 050							
02	005	ACÃO SOCIAL / 2022								Totais do Objetivo 02:				1 084 766	20 806 920	20 806 920	0	42 295 000	25 760 000	28 474 680	29 698 355	7 535 000	164 674 721	
02	005	Requalificação Edifício no Campo 25 de Abril	02	07010307	E	100	08	01/2022	12/2022	08	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	425 000				
02	005	Reconversão Escola 1.º de Maio	02	07010307	E	85	08	01/2022	12/2022	08	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	350 000				
02	005	Criação de hortas urbanas	02	07010315	E	100	08	01/2022	12/2022	08	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50 050				
										Totais do Programa 001:				10 000	10 000	10 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	135 000		
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS									Totais do Programa 002:														
03	001	INDÚSTRIA E ENERGIA								Totais do Programa 003:														
03	001	ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 2022								Totais do Programa 004:														
03	001	Melhoria da Iluminação Pública	02	07010404	A	100	13	01/2022	12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	135 000				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj.	Prog.	Projeto	Ação	Ano / Nº	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de RealiZação (%)	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Anos seguintes						Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(g)+(h)+(i)			
													2022			2023			2024			2025						
													Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Início Fim	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p)	(q)
FUNÇÕES ECONÓMICAS																												
03	002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																										
03 002	2008/18	REDE VIÁRIA / 2008																										
03 002	2008/18	Modernização da EM 505 entre EN 306 (Barcelinhos) e N306-1 (Carvalhas)				02	07010408	E	100	08	01/2008 12/2021	3					2 194 200	2 194 200									2 744 200	
03 002	2009/18	REDE VIÁRIA / 2009	Ligaçāo à variante da EN 103 em Rio Covo Santa Eugénia			02	07010408	E	100	08	01/2009 12/2022	2					100 000	100 000									4 600 000	
03 002	2015/18	REDE VIÁRIA / 2015	Criação de acesso rodoviário (rotunda junto ao Estádio Cidade de Barcelos), Vila Boa			02	07010408	E	100	08	01/2015 12/2021	0					50	50								207 050		
03 002	2015/18	REDE VIÁRIA / 2016	Passagem superior à Linha do Minho em Aborim			02	07010408	E	100	08	01/2016 12/2020	3					6 118	309 950									316 080	
03 002	2016/18	REDE VIÁRIA / 2019	Melhoria das condições das paragens dos autocarros			02	07010408	E	15	85	14	01/2019 12/2021	0					2 165 000	2 165 000									2 700 000
03 002	2021/18	REDE VIÁRIA / 2021	Reparimentação da Rua Professor Celestino Costa, em Barcelinhos			02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					38 383	260 000									288 383	
03 002	2021/18	REabilitação da EM 552, troço em Cambeses				02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					48 430	310 000									358 430	
03 002	2021/18	Requalificação da Av. da Igreja e área envolvente, na Freguesia de Roriz				02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					215 000	215 000									215 000	
03 002	2021/18	Requalificação da EM 544-1 Creixomil				02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					50	50									1 100 050	
03 002	2021/18	Coreção Geométrica do entroncamento entre o CM 111 e a Rua do Castelo em Pereira				02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					500 000	600 000									140 000	
03 002	2021/18	Rua dos Moreiros, Av. da Igreja e Rua do Casal (EM 557 - Tanel S. Verissimo)				02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					1 353	250 000									501 353	
03 002	2021/18	Caminho de Santiago ER 204 em T.S. Pedro Fins				02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0					150 000	150 000									150 000	
03 002	2022/18	REDE VIÁRIA / 2022																										
03 002	2022/18	Outros investimentos na rede viária				02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0					100 000	100 000									6 300 000	
03 002	2022/18	Elaboração de projetos				02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0					50	50								50		
03 002	2022/18	Aquisição de terrenos				02	070101	O	100	07	01/2022 12/2022	0					50	50								50		
03 002	2022/18	Projeto de execução do Nó de ligação da EN 205 à A3 - Lama				02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0					50	50								120 050		
03 002	2022/18	Projeto de execução da variante / Nó de ligação da EN 206 à A11 em Negreiros				02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0					50	50								120 000		
03 002	2022/18	Projeto de execução da variante desde a rotonda das N 204, N306 e N205 Andorinhas com intersecção na N 204, N306 e N205				02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0					50	50								150 050		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / N°	Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Rsp.	Datas (Mês/Año) Fases de Exec.	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)				
											Realizado		2022		2023		2024						
											Total (a)	(b)=(c)+(d)	Total (a)	Financiam. definido (c)	Total (a)	Financiam. definido (d)	Total (a)	Financiam. definido (e)					
FUNÇÕES ECONÔMICAS																							
03	03 002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES									07	01/2022 12/2022	0	61 000	61 000			61 000					
03	002	2022/18	7	R.C.S. Eugénia	Terrenos para a ligação à variante EN103	02	070101	0	100	07	01/2022 12/2022	0	160 000	160 000					160 000				
03	002	2022/18	8	Pereiral e Vila Cova	Beneficiação da EM54 entre a EM54-3 e da EM54-4-3 entre 02	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0								1 300 050			
03	002	2022/18	9	Requalificação da EN1503 (Cristelo-Faria-Paradela)	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	650 000	650 000					500 050			
03	002	2022/18	10	Pavimentação da Rua Sta Eulália em Negreiros - EM505	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	500 000	500 000					500 050			
03	002	2022/18	11	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Vialdous/Mirinhóes/Grimarcelos) 1ª Fase	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	250 000	250 000					450 100			
03	002	2022/18	12	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Vialdous/Mirinhóes/Grimarcelos) 2ª Fase	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50					250 050			
03	002	2022/18	13	Reabilitação da EM505 troço entre EM505-3 e EN206 - Negreiros	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	125 000	125 000					1 000 050			
03	002	2022/18	14	Conservação da EM306 entre Alheira e Barcelos	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	500 000	500 000					1 000 100			
03	002	2022/18	15	Conservação da EM306 entre Barcelos e Macieira	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	500 000	500 000					50 000			
03	002	2022/18	16	Supressão de passagens de nível	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50					50			
03	002	2022/19	17	TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2022																			
03	002	2022/19	1	Aquisição e reparação de material de transporte	02	07010602	O	100	14	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000					50 000			
03	002	2022/19	2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100	14	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000					5 000			
03	002	2022/19	3	Sinalização e semafORIZAÇÃO	02	07010409	O	100	14	01/2022 12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000					25 000			
03	002	2022/19	4	Aquisição e construção de Abrigos	02	07010409	O	100	14	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000					5 000			
03	002	2022/19	5	Transportes Urbanos	02	02021003	O	100	14	01/2022 12/2022	0	3 920 000	3 920 000	3 920 000	3 920 000					23 520 000			
											Totais do Programa 002:				94 285	10 280 900	10 280 900	10 277 100	9 570 000	6 785 000	6 920 000	4 920 000	48 847 285
04	04 003	COMÉRCIO E TURISMO																					
03	003	2016/20		MERCADOS / 2016																			
03	003	2016/20	1	Reabilitação do Mercado Municipal	02	07010307	E	15	85	08	01/2016 12/2021	3	590 840	1 700 000	1 700 000	1 700 000					2 990 840		
											Totais do Programa 003:				685 125	11 990 900	11 990 900	0	11 002 100	9 595 000	6 810 000	4 945 000	51 973 125
											Totais do Objetivo 03:												
04	04 001	OUTRAS FUNÇÕES																					
											TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES												
											PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2022												
04	001	2022/26																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

J. M. J.

(valores em euros)

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado			2022			Despesas			Anos seguintes			Total previsto			
								(a)		Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.	(i)	(j)	(k)	(l)		
								(b)=(c)+(d)	(e)+(f)+(g)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	(l)				
04 OUTRAS FUNÇÕES																							
04 001	04 001	Parque de Estacionamento na Travessa do Monchique em Barreiros	02 07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0		120 000	120 000								120 000				
04 001	04 001	Estudos e projetos para a conceção de parques de estacionamento	02 07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0		25 000	25 000								25 000				
04 001	2022/5001	TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES	02 0405010201	A	100	01	01/2022 12/2022		1 515 420	1 575 000	1 575 000	1 575 000	1 575 000	1 575 000	1 575 000	1 575 000	1 575 000	1 575 000	9 390 420				
04 001	2022/50011	Parque de Estacionamento na Travessa do Monchique em Barreiros	02 04050102	A	100	01	01/2022 12/2022	0	2 946 100	3 360 000	3 360 000	3 360 000	3 360 000	3 360 000	3 360 000	3 360 000	3 360 000	3 360 000	6 306 100				
04 001	2022/50012	Estudos e projetos para a conceção de parques de estacionamento	02 0405010202	A	100	01	01/2022 12/2022	0	840 000	840 000	840 000	840 000	840 000	840 000	840 000	840 000	840 000	840 000	4 200 000				
04 001	2022/50013	Descentralização de competências - Lei 57/2019	02 0405010202	A	100	01	01/2022 12/2022	0	201 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	200 000	401 000				
04 001	2022/50014	Contratos Interadministrativos (corrente)	02 04050102	A	100	01	01/2022 12/2022		678 630	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	500 000	1 178 630				
04 001	2022/50015	Sedes	02 04050102	A	100	01	01/2022 12/2022		600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000	600 000				
04 001	2022/50016	Cemitérios	02 04050102	A	100	01	01/2022 12/2022	0	669 912	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 100 000	1 769 912				
04 001	2022/50017	Casas Mortuárias	02 04050102	A	100	01	01/2022 12/2022		100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	500 000				
04 001	2022/50018	Outros (Inclui Rede Vária Outros Residuais)	02 0405010299	A	100	01	01/2022 12/2022	0												500 000			
										Totais do Programa 001:										24 491 061			
04 002 DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS																							
04 002	2022/21	EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
04 002	2022/21	Obras partíc. p/salvaguarda interesse público	02 070101	O	100	07	01/2022 12/2022			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50			
04 002	2022/21	Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	02 07010307	O	100	01	01/2022 12/2022			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	50			
04 002	2022/21	Exercício do direito de aquisição de edifícios	02 11029902	O	100	08	01/2022 12/2022	0		1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	68 050			
04 002	2022/21	Projeto de engenharia Edifício Panorâmico - Lote 1	02 11029901	A	100	01	01/2022 12/2022	0		70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000			
04 002	2022/21	Reabilitação interior das Moradias do Loteamento Social da Malhada	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0		61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000			
04 002	2022/21	Reposição das condições de segurança do edifício na Rua S. Francisco n.º 15/17 em Barcelos	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000			
04 002	2022/21	Reabilitação - Operação de Loteamento - Lagoa - Mantende	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0		31 093	31 093	31 093	31 093	31 093	31 093	31 093	31 093	31 093	31 093	31 093			
04 002	2022/22	Reabilitação - Operação de Loteamento - Cachada,	02 070115	E	100	01	01/2022 12/2022	0		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000			
04 002	2022/22	Tamel S. Veríssimo DIVERSA/S /2022	02 08050104	O	100	01	01/2022 12/2022	0		80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	80 000			
04 002	2022/22	CIM - Comunidade Intermunicipal do Cávado	02 0405010401	O	100																		
04 002	2022/22	CIM - Concessão do Serviço Público de Transportes	02 0405010401	O	100																		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2022

Obj/Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado			2022			Despesas			Total previsto (I) = (a)+(b)+ (e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
									Total	Financiam. definido (d)	Financiam. não definido (c)	Total	Financiam. definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)	
Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim											
04 OUTRAS FUNÇÕES																			
04 002	DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS								02 0405010401 A	100	01 01/2022 12/2022	0	43 985	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	643 985
04 002	CIM - Orçamento Anual						02 05070299 O	100	01 01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
04 002	Ações ou outras participações						02 05070199 O	100	01 01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
04 002	Águas de Barcelos						02 070115 O	100	01 01/2022 12/2022	0	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	
04 002	Orçamento participativo						02 05010301 O	100	01 01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	70 000	70 000	
04 002	Orçamento participativo						02 05070104 O	100	01 01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
Total do Programa 002:																			
6 055 046 10 92 393 10 192 393																			
Total do Objetivo 04:																			
6 055 046 10 92 393 10 192 393																			
Total Geral: 17 449 569 47 218 013 47 218 013																			
0 61 535 100 41 180 000 41 104 680 43 367 355 15 080 000 266 947 177																			

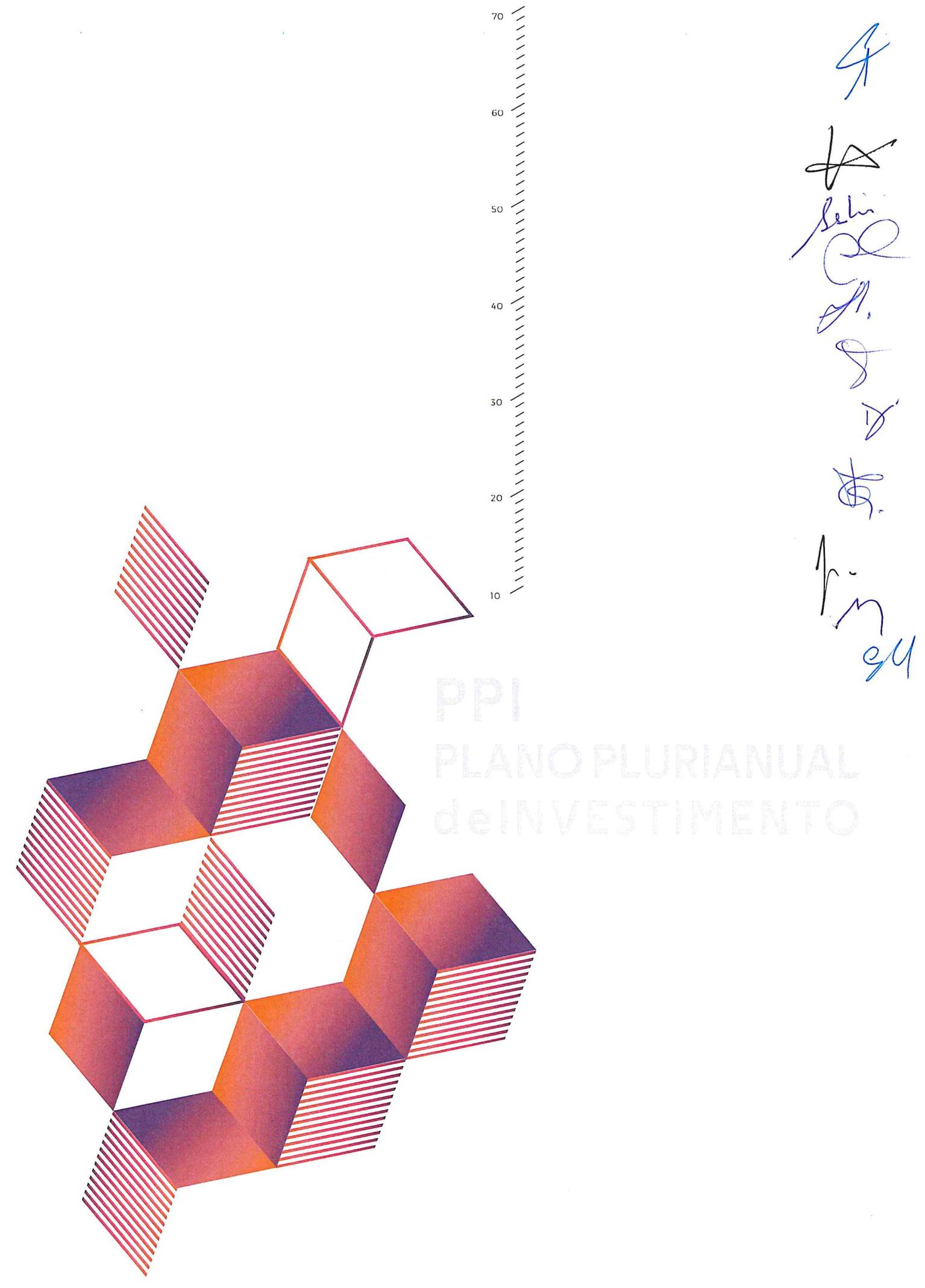
(valores em euros)

Total Geral: 17 449 569 47 218 013 47 218 013 0 61 535 100 41 180 000 41 104 680 43 367 355 15 080 000 266 947 177

2022

ORGÃO DELIBERATIVO	
Em _____	de _____
_____ _____ _____	

ORGÃO EXECUTIVO	
Em _____	de _____
_____ _____ _____	



Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mes/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes		Total previsto			
									(a)	(b)=(c)+(d)	Total	2022	Financiam. definido	2023	2024	2025	2026	2027 e seg.
Ano / Nº	Acção																	
01 FUNCÕES GERAIS																		
01 001	01 001	SERViÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA																
01 001 2016/1	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2016	02	07010301	E	15	85	08	01/2016	12/2021	2	304 632	1 132 500	1 132 500	500 000	500 000	495 000	1 937 132
01 001 2016/1	3	Reabilitação do Edifício Paços do Concelho	02	07010301	E	100	08	01/2016	12/2022	0	50	50	50	500 000	500 000	495 000	995 050	
01 001 2016/1	4	Reabilitação da Casa do Rio	02	07010301	E	15	85	08	01/2018	12/2021	0	1 315 000	1 315 000	200 000	200 000	200 000	1 515 000	
01 001 2018/1	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2018	02	07010307	E	15	85	08	01/2018	12/2021	0	1 315 000	1 315 000	200 000	200 000	200 000	1 515 000	
01 001 2018/1	1	Requalificação do Edifício da Antiga Escola Gonçalo Pereira	02	07010307	E	100	08	01/2021	12/2021	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	150 000	
01 001 2021/1	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2021	02	07010301	E	100	08	01/2021	12/2021	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	150 000	
01 001 2021/1	5	Reabilitação da cobertura do edifício - armazém situado na V.F.S. Martinho	02	07010301	E	100	08	01/2021	12/2021	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	150 000	
01 001 2022/1	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / INSTALAÇÕES 2022	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	52 500 000	
01 001 2022/1	1	Recuperação de edifícios para funcionamento de serviços	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
01 001 2022/1	2	Recuperação de Outros Edifícios	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
01 001 2022/1	3	Aquisição de edifícios	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
01 001 2022/1	4	Reabilitação de edifício da central de camionagem de Barcelos	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	250 000	
01 001 2022/1	5	Reabilitação das fracções no edifício Galo	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	300 000	900 000	
01 001 2022/1	6	Obras de adaptação e instalação para a Loja do Cidadão de Barcelos	02	07010301	E	100	08	01/2022	12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	300 000	
01 001 2022/2	01 001	ADMINISTRAÇÃO GERAL / MAQ.EQUIPAMENTO 2022	02	07010002	O	100	07	01/2022	12/2022	0	75 000	75 000	75 000	300 000	300 000	300 000	1 625 000	
01 001 2022/2	1	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento básico para os Serviços da Autarquia	02	070109	O	100	07	01/2022	12/2022	0	25 000	25 000	25 000	20 000	20 000	20 000	125 000	
01 001 2022/2	2	Aquisição e reparação maquinaria e equipamento administrativo para os Serviços da Autarquia	02	070111	O	100	07	01/2022	12/2022	0	5 000	5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	55 000	
01 001 2022/2	3	Aquisição e reparação de utensílios e ferramentas para os Serviços da Autarquia	02	070107	O	100	07	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	250 000	250 000	250 000	1 350 000	
01 001 2022/2	4	Aquisição de equipamento informático	02	070108	O	100	07	01/2022	12/2022	0	50 000	50 000	50 000	200 000	200 000	200 000	1 100 000	
01 001 2022/2	5	Aquisição de software informático	02	070112	O	100	07	01/2022	12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	
Totalis do Programa 001:												3 530 000	1 475 000	1 480 000	2 380 000	2 380 000	1 3532 282	
01 002 SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA																		
01 002 2017/3	01 002	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCENDIOS / 2017	02	07010413	E	15	85	08	01/2017	12/2021	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000
01 002 2017/3	4	Melhoria das condições de segurança dos caminhos de Santiago	02	07010413	E	15	85	08	01/2017	12/2021	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Respons.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado				Despesas				Total previsão						
									(a)		(b)=(c)+(d)		2022		2023		2024		2025				
									Total	Realizad.	Financiam.	definido	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a)+(b)+ (e)+(f)+ (g)+(h)+(i)					
01 FUNÇÕES GERAIS																							
01 002	01 002	022/23	SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA						02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	420 000		
01 002	02 002	2022/3	PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÉNDIOS / 2022						02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	100 000	100 000	100 000	505 000		
01 002	02 002	2022/3	Beneficiação da rede viária florestal						02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50				50		
01 002	02 002	2022/3	Obras de emergência						02	07010413	O	100		01/2022 12/2022									
01 002	02 002	2022/3	Equipamento básico para a Protecção Civil e defesa da Floresta						02	07010413	O	100		01/2022 12/2022									
01 002	02 002	2022/24	SEGURANÇA / 2022						02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50				315 050		
01 002	02 002	2022/24	Demolição e reconstrução de muro de suporte em Martim - 2ª Fase						02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50				255 000		
01 002	02 002	2022/24	Aquisição de equipamento de segurança rodoviária						02	07010409	O	100	07	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000				285 000		
01 002	02 002	2022/24	Implementação das medidas de autoprotecção nos Edifícios Municipais						02	07010301	O	100	08	01/2022 12/2022	0	35 000	35 000						
01 002	02 002	2022/24	Implementação das medidas de autoprotecção nas escolas						02	07010305	O	100	08	01/2022 12/2022	0	35 000	35 000						
										Totais do Programa 002:				175 100	175 100	660 000	345 000	345 000	345 000	345 000	2 215 100		
02 FUNÇÕES SOCIAIS																							
02 001	02 001	2011/25	EDUCAÇÃO						02	07010305	E	15	85	08	01/2011 12/2020	4	2 372 768	62 000	62 000				
02 001	02 001	2011/25	CENTROS ESCOLARES / 2011						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2021	3	712 683	5 000	5 000		717 683		
02 001	02 001	2016/4	Centro Escolar Várzea						02	07010305	E	100	08	01/2016 12/2021	0						1 730 000		
02 001	02 001	2016/4	EDUCAÇÃO / 2016						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2021	0					890 000		
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Maritim						02	07010305	E	100	08	01/2016 12/2021	0						104 000		
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Pousa						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2021	0							
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1/JI de Carapeços						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2021	0							
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Perelhal - Fibrocimento						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0							
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos Santa						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0							
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Galegos S.						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0							
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Abade de Neiva						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0							
02 001	02 001	2016/4	- Fibrocimento						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0							
02 001	02 001	2016/4	Reabilitação e ampliação da EB1 de Milhazes - Fibrocimento						02	07010305	E	15	85	08	01/2016 12/2022	0							
										Totais do Objetivo 01:				304 632	3 157 750	3 157 750	0	4 190 000	1 820 000	1 825 000	2 725 000	1 725 000	15 741 382

Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Respons.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
								2022			Anos seguintes					
								Total (a)	Realizado (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	2027 e seg. (i)
02 FUNÇÕES SOCIAIS																
02 001	02 001	2016/14 12 Reabilitação e ampliação da EB1 de Cambeses - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2016 12/2022	0	69 000	69 000							69 000
02 001	02 001	2016/14 13 Reabilitação e ampliação da EB1 de Moure - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2016 12/2022	0	44 000	44 000							44 000
02 001	02 001	2016/14 14 Reabilitação e ampliação da EB1 de Remelhe - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2016 12/2022	0	47 500	47 500							47 500
02 001	02 001	2016/14 15 Reabilitação e ampliação da EB1 de Aldão - V. F. S. Martinho - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2016 12/2022	0	72 000	72 000							72 000
02 001	02 001	2016/14 18 Reabilitação e ampliação da EB1 de Silva - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2016 12/2022	0	81 000	81 000							81 000
02 001	02 001	2020/14 07 EB1 / JI Areias de Vilar - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2020 12/2021	0	44 500	44 500							44 500
02 001	02 001	2020/14 08 EB1 / JI Carvalhal - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2020 12/2021	0	43 000	43 000							43 000
02 001	02 001	2020/14 09 EB1 / JI Veríssimo (Fraiães) - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2020 12/2021	0	100 000	100 000							100 000
02 001	02 001	2020/14 10 EB1 da Pousa - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2020 12/2021	0	84 000	84 000							84 000
02 001	02 001	2020/14 11 Escola Básica de Marhenite - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2020 12/2021	0	22 000	22 000							22 000
02 001	02 001	2020/14 12 Escola Básica e Secundária de Vale do Tamel, Lijo - 02 Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2020 12/2021	0	195 000	195 000							195 000
02 001	02 001	2020/14 13 Escola Básica Gonçalo Nunes	02 07010305 E	100	08	01/2020 12/2021	0	7 380	7 380							7 380
02 001	02 001	2020/14 14 Escola Secundária de Barcelinhos	02 07010305 E	100	08	01/2020 12/2021	0	6 385	6 385							6 385
02 001	02 001	2021/14 EDUCACÃO / 2021														
02 001	02 001	2021/14 01 Remodelação e/ou reparação de Jardins de Infância e Escolas	02 07010305 E	100	08	01/2021 12/2021	0	96 364	200 000							296 364
02 001	02 001	2021/14 06 Remoção da cobertura em fibrocimento do Jardim de Infância de Ferreiros, JI Crisólogo EB1/JI de Álvito S. Pedro - Fibrocimento	02 07010305 E	15 85	08	01/2021 12/2021	0	50 000	50 000							50 000
02 001	02 001	2021/14 08 Requalificação da Escola Básica e Secundária Vale D'Este - Viatodos	02 07010305 E	15 85	08	01/2021 12/2021	0	34 000	34 000							34 000
02 001	02 001	2021/14 09 Requalificação e Ampliação da EB1 de Paradela	02 07010305 E	100	08	01/2021 12/2021	0	7 380	7 380							7 380
02 001	02 001	2021/14 10 Reconversão/adaptação do JI da Várzea para creche	02 07010304 E	100	08	01/2021 12/2021	0	50	50							50
02 001	02 001	2021/14 11 Obras de melhorias da EB/JI da Ucha	02 07010305 E	100	08	01/2021 12/2021	0	100 000	100 000							100 000
02 001	02 001	2022/14 EDUCACÃO / 2022														
02 001	02 001	2022/14 01 Remodelação e/ou reparação de jardins de infância e escolas	02 07010305 E	100	08	01/2022 12/2022	0	15 000	15 000							15 000
02 001	02 001	2022/14 02 Elaboração de Projectos	02 07010305 E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50							50
02 001	02 001	2022/14 03 Aquisição e reparação de Equipamento Básico	02 07011002 O	100	07	01/2022 12/2022	0	75 000	75 000							75 000

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Rasp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Despesas				Anos seguintes				Total previsto			
										Realizado		2022		2023		2024		2025		2026	
										(a)	(b)=(c)+(d)	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
FUNÇÕES SOCIAIS																					
02	02 001	EDUCAÇÃO	Aquisição de Terrenos	02	070101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	5 Construção de cobertura do JI de Negeiros	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000									
	02 001	2022/4	6 Reabilitação da EB de Abade Nativia	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	7 Reabilitação da EB de Pereiral	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	8 Reabilitação da EB de Villa Boa	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	9 Reabilitação da EB de Galegos Santa Maria	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	10 Reabilitação da EB de Galegos S. Martinho	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	11 Reabilitação da EB das Areias de Vilar	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	12 Reabilitação da EB de Milhazes	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	13 Reabilitação da EB de Cambeses	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	14 Reabilitação da EB de Alidão – V.F.S.Martinho	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	15 Reabilitação da EB de Moura	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
	02 001	2022/4	16 Reabilitação da EB de Carvalhal	02	07010305	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50									
										Totais do Programa 001:	3 202 941	4 123 819	8 842 000	3 700 000	5 800 000	3 200 000	6 300 000	3 200 000	3 200 000	3 168 760	
02 002	SAÚDE	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2009	Aquisição terrenos para Novo Hospital	02	070101	O	100	07	01/2009 12/2021	0	2 000 000	2 000 000									
	02 002	2009/5	1 SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2018	02	07010307	E	100	14	01/2018 12/2021	0	156 101	250 000									
	02 002	2018/5	1 Bem estar e saúde animal - Canil e Gaiil	02	07010307	E	100	05	01/2019 12/2021	0	64 908	325 000									
	02 002	2018/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2019	02	07010307	E	15	85	01/2019 12/2021	0	27 893	190 000									
	02 002	2019/5	1 Instalação da Extensão de Saúde de Fragoso	02	07010307	E	15	85	01/2020 12/2020	0	27 000	27 000									
	02 002	2020/5	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE / 2020	02	07010307	E	15	85	01/2022 12/2022	0	27 000	27 000									
	02 002	2020/5	1 Adaptação e requalificação do edifício para Extensão de Saúde de Sequade	02	07010307	E	15	85	01/2022 12/2022	0	27 000	27 000									
	02 002	2022/5	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Fragoso	02	070109	O	15	85	01/2022 12/2022	0	26 000	26 000									
	02 002	2022/5	2 Extensão de equipamento básico para Extensão de Saúde de Fragoso	02	070109	O	15	85	01/2022 12/2022	0	11 000	11 000									
	02 002	2022/5	3 Aquisição de equipamento básico para Extensão de Saúde de Sequade	02	070109	O	15	85	01/2022 12/2022	0	11 000	11 000									
										Totais do Programa 001:	3 202 941	4 123 819	8 842 000	3 700 000	5 800 000	3 200 000	6 300 000	3 200 000	3 200 000	3 168 760	
4 000 000																			506 101		
506 101																			389 909		
389 909																			217 893		
217 893																			27 000		
27 000																			26 000		
26 000																			11 000		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Despesas				Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
								Realizado (a)	2022		2023		2024		2025		
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (c)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)		
02	002	SÁUDE	Aquisição de equipamento administrativo para Extensão de Saúde de Sequeade	02 070109 0	15 85	07	01/2022 12/2022 0	24 500	24 500							24 500	
									Totais do Programa 002:	248 903	2 853 500	2 853 500					5 202 403
02	003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2007	02 07010401 E	100	08	01/2007 12/2022 0	25 000	25 000								2 525 000
02	003	Via de acesso à Central de Camionagem	RECURSOS NATURAIS	02 07010413 E	100	08	01/2009 12/2020 2	21 679	25 000								46 679
02	003	Reconstrução da Levada da Ponte Medieval	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2012	02 07010401 E	100	08	01/2012 12/2022 0	50	50								2 279 050
02	003	Reabilitação da Avenida dos Combatentes da Grande Guerra	SANEAMENTO / 2015	02 07010402 E	100	08	01/2015 12/2021 0	53 000	53 000								53 000
02	003	Alteração à rede de drenagem de águas residuais no Lugar de Aldeia de Baixo, Fornelos		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	382 000	382 000								382 000
02	003	Execução de rede de drenagem de águas residuais em Vilal do Monte		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	1 000 000	1 000 000								1 735 000
02	003	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Fragoso		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	301 000	301 000								301 000
02	003	Execução de Caixas de Visita na rede de saneamento em Fragoso		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	300 000	300 000								300 000
02	003	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Aldeia		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	400 000	400 000								400 000
02	003	Drenagem de águas residuais da Freguesia de Palmeira		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	1 000 000	1 000 000								1 000 000
02	003	ETAR de Fragoso		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	650 000	650 000								650 000
02	003	Drenagem de águas residuais às Freguesias de Vila Cove e Pereiral		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	400 000	400 000								400 000
02	003	ETAR de Vila Cova		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2021 0	1 000 000	1 000 000								1 000 000
02	003	Construção de ETAR à zona sul do Concelho de Barcelos		02 07010402 E	100	23	01/2015 12/2020 4	1 431 880	5 000								1 436 880
02	003	CONSTRUÇÃO DO TERRITÓRIO / 2016															
02	003	Reabilitação da Ponte Medieval		02 07010401 E	100	08	01/2016 12/2020 2	20 000	20 000								420 000
02	003	Reabilitação do Largo Dr. José Novais		02 07010401 E	15 85	08	01/2016 12/2020 3	234 861	80 000								314 861
02	003	PARQUES E JARDINS / 2016															

20 GRANDES OPÇÕES do PLANO e ORÇAMENTO

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Revisão

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano) Fases de Exec.	Despesas		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
							Total (a)	Realizado (b)=(c)+(d)	2022 Financiam. definido (c)	2023 Financiam. não definido (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)	2027 e seg. (h)
Ano / Nº	Ação						Inicio	Fim						
02 FUNCÕES SOCIAIS														
02 003	2016/12 1	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS												
02 003	2016/12 1	Reabilitação do Campo S. José	02 07010401	E	15 85	08	01/2016 12/2021	3	990 780	190 000	190 000			1 180 780
02 003	2016/12 2	Reabilitação da Frente Ribeirinha - margem direita (inclui Skate Parque de Barcelos)	02 07010401	E	100	08	01/2016 12/2022	2	120 000	120 000				120 000
02 003	2017/17 1	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2017												
02 003	2017/17 1	Qualificação pedonal entre a Ponte Medieval Largo Guilherme Gomes Fernandes e Rua Miguel Ângelo	02 07010401	E	15 85	08	01/2017 12/2021	0	940 000	940 000	200 000			1 140 000
02 003	2017/17 2	Ligação pedonal entre Av. João Duarte e o Campo 25 de Abril	02 07010401	E	100	08	01/2017 12/2021	0	310 000					310 000
02 003	2017/17 3	Qualificação pedonal da Rua Teotónio Fonseca	02 07010401	E	100	08	01/2017 12/2021	0	105 050					105 050
02 003	2017/17 4	Qualificação pedonal da Rua Cândido da Cunha	02 07010401	E	15 85	08	01/2017 12/2021	2	752 779					752 779
02 003	2017/25 1	HABITAÇÃO												
02 003	2017/25 1	Reabilitação do edifício habitacional do Bairro Fundação Salazar	02 07010203	E	15 85	08	01/2017 12/2020	3	1 235 438	100 000	100 000			1 235 438
02 003	2017/25 5	Reabilitação das Moradias do Ioteamento Social da Malhadaoura em Milhazes	02 07010203	E	100	08	02/2017 12/2020	3	497 162	90 000	90 000			587 162
02 003	2018/17 1	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2018												
02 003	2018/17 1	Integração pedonal das estações rodoviárias e ferroviárias	02 07010401	E	100	08	01/2018 12/2021	0	50	50	650 000	300 000		950 050
02 003	2018/11 1	RECURSOS NATURAIS / 2018												
02 003	2018/11 1	Intervenção e Valorização do Rio Cávado	02 07010413	E	100	08	01/2018 12/2021	3	13 978	25 000	25 000			238 978
02 003	2019/17 1	ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2019												
02 003	2019/17 1	Reabilitação do Largo do Município/Núcleo Central Histórico	02 07010401	E	100	08	01/2019 12/2022	0	50	50	500 000	1 000 000	500 000	2 000 050
02 003	2019/11 1	RECURSOS NATURAIS / 2019												
02 003	2019/11 3	Construção de diversos Ancoradouros no Rio Cávado	02 07010401	E	15 85	08	01/2019 12/2020	3	140 179	15 000	15 000			155 179
02 003	2019/11 4	Passadiço Pedonal da Frente Ribeirinha - Margem Direita	02 07010401	E	100	08	01/2019 12/2022	0	1 245 000	1 245 000	625 000			1 970 000
02 003	2020/08	SANEAMENTO / 2020												
02 003	2020/08 1	Substituição coletor público drenagem águas pluviais Rua Filipa Borges em Vila Frescânia S. Martinho	02 07010402	E	100	14	01/2020 12/2020	2	205 000	205 000	100 000			305 000
02 003	2021/17 4	ORDENAMENTO TERRITÓRIO / 2021												
02 003	2021/17 4	Reconstituição do Aquejo e das duas descargas ao rio, junto à ponte Medieval de Barcelos	02 07010413	E	100	08	01/2021 12/2021	0	50	50	350 000	350 000	100 000	800 050
02 003	2021/17 7	Reabilitação do pavimento rodoviário da avenida Paulo Faísberg	02 07010401	E	100	08	12/2020 03/2021		160 000	160 000				160 000
02 003	2021/18	SANEAMENTO / 2021												

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj./Prog. Ano / N° Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
									Total (b)=(c)+(d)	Realiz. (a)	2022	Financiam. definido	Financiam. não definido	2023 (d)	2024 (e)	2025 (f)	2026 (g)
									Inicio	Fim							
02 FUNÇÕES SOCIAIS																	
02 003 2021/18 3	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	Estante de Tratamento de águas residuais de Cristal e acessos	02 07010402 E		08 01/2021 12/2021 0		50	50	1 000 000	436 000							1 436 050
02 003 2021/10 1	RESÍDUOS SÓLIDOS / 2021	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02 07010601 E	100	13 01/2021 12/2021 0	76 346	620 000	620 000									696 346
02 003 2021/11 3	RECURSOS NATURAIS / 2021	Recuperação das ações ao longo do Rio Cávado	02 07010413 E	100	14 01/2021 12/2021 0	50	50	100 000	100 000	100 000							300 050
02 003 2022/7 1	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO / 2022	Pequenos Arranjos Urbanísticos	02 07010401 E	100	08 01/2022 12/2022 0	75 000	75 000	75 000									7 575 000
02 003 2022/7 2		Estudos, projetos e levantamentos topográficos	02 07010401 O	100	08 01/2022 12/2022 0	50	50	50									50
02 003 2022/7 3		Aquisição de terrenos	02 070101 O	100	07 01/2022 12/2022	50	50	50									50
02 003 2022/7 4		Requalificação da Travessa João Duarte	02 07010401 E	100	08 01/2022 12/2022 0	200 000											200 000
02 003 2022/7 5		Parque de lazer e centro Náutico na margem direita do Rio Cávado	02 07010401 E	100	08 01/2022 12/2022 0	50	50	300 000									300 050
02 003 2022/7 6		Arranjo urbanístico da envolvente à EB de Manhente	02 07010401 E	100	08 01/2022 12/2022 0	50	50	100 000	200 000								300 050
02 003 2022/7 7		Requalificação da Praça Augusto Soeasux	02 07010401 E	100	08 01/2022 12/2022 0	70 000	70 000	70 000									70 000
02 003 2022/7 8		Requalificação urbânistica da rua São Bento Barcelos	02 07010401 E	100	08 01/2022 12/2022 0	50	50	200 000									200 050
SANEAMENTO / 2022																	
02 003 2022/8 1		Pequenas obras de saneamento de águas residuais	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	5 000	5 000	100 000	3 000 000	4 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000	8 205 000	
02 003 2022/8 2		Drenagem de águas pluviais	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	25 000	25 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	3 813 355	
02 003 2022/8 3		Separação das infraestruturas de saneamento básico do campo da Festa na Zona Nordeste	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	50	50	200 000									200 050
02 003 2022/8 4		Prolongamento das infraestruturas de saneamento na rua dos Lavadouros	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	50 000	50 000	70 000									120 000
02 003 2022/8 5		Rede de saneamento para a parte central de Vila Cova	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	350 000	
02 003 2022/8 6		Prolongamento das infraestruturas de saneamento no lugar de Balão em Moure	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	65 000											65 000
02 003 2022/8 7		Construção/projeto da rede de saneamento na Zona Nordeste	02 07010402 O	100	07 01/2022 12/2022	500 000											2 500 000
02 003 2022/8 8		Drenagem de águas pluviais da Rua Dr. Santos Júnior e Rua da Fonte de Baixo, V.F.S. Marinho	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	90 000											90 000
02 003 2022/8 9		Drenagem de águas pluviais na Rua da Abadia, Rua Esporões, Rua 25 de Abril e N.º 306, Lijo	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	200 000											300 000
02 003 2022/8 10		Alargamento da Passagem Hidráulica e da Linha de Água, entre a rua do Quielmaido e rua Filipa Borges	02 07010402 E	100	14 01/2022 12/2022	60 000											60 000

Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. / Prog. Ano / N° / Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Fases (Mês/Año)	Resp.	Realizado	Despesas				Anos seguintes				Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
									2022		2023		2024		2025				
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Total (a)	Financiam. definido (d)	Total (e)	Financiam. definido (f)	Total (g)	Financiam. definido (h)	Total (i)	Financiam. definido (j)	Total (k)
02																			
02 003	2022/8	11	Reconstrução de passagens Hidráulicas em Linhas de Água	02	07010402	E	100	14	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	150 000	
02 003	2022/8	12	Drenagem de águas pluviais no Lugar de Penide, Areias S. Vicente	02	07010402	E	100	14	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	
02 003	2022/8	13	Instalação de condutas de águas pluviais na Rua do Montinho, Várzea	02	07010402	E	100	14	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	
02 003	2022/8	14	Reformulação linha de água da rede de águas pluviais no lugar de Vermil em Vila Boa	02	07010402	E	100	14	01/2022 12/2022	0	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	85 000	
02																			
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS																			
02 003	2022/10	1	Aquisição e reparação de viaturas de recolha de resíduos	02	07010601	O	100	13	01/2022 12/2022	0	25 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	1 275 000	
02 003	2022/10	2	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010601	O	100	13	01/2022 12/2022	0	5 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	255 000	
02 003	2022/10	3	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento para recolha de resíduos	02	07010602	O	100	13	01/2022 12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	1 500 000	
RECURSOS NATURAIS / 2022																			
02 003	2022/11	1	Aquisição de Terrenos	02	070101	E	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
02 003	2022/11	2	Recuperação linhas de água e outros recursos naturais	02	07010413	E	100	14	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
02 003	2022/11	3	Ancoadouros no Rio Cavadinho (Areias de Vila-Lagosa e Centro Náutico)	02	07010413	E	100	14	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	70 000	
PARQUES E JARDINS / 2022																			
02 003	2022/12	1	Aquisição de terrenos	02	070101	E	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
02 003	2022/12	2	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100	07	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
02 003	2022/12	3	Aquisição e reparação de equipamento de transporte	02	07010602	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
02 003	2022/12	4	Reabilitação da Frente Ribeirinha - Margem Esquerda	02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0	1 150 000	1 150 000	250 000	250 000	250 000	250 000	2 550 000	2 550 000	
02 003	2022/12	5	Criação de Edifício para dinamização da Frente Ribeirinha	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	125 000	125 000	125 000	125 000	250 050	250 050	
02 003	2022/13	1	Sanitários	02	07010413	E	100	14	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
CEMITÉRIOS / 2022																			
02 003	2022/14	1	Pequenas obras no cemitério	02	07010412	E	100	14	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
02 003	2022/14	2	Aquisição e reparação de equipamentos de cemitério	02	07011002	E	100	03	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
02 003	2022/14	3	Aquisição e instalação de forno pirolítico	02	07011002	O	100	03	01/2022 12/2022	0	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	60 000	
02 003	2022/25	2	HABITAÇÃO / 2022	02	07010203	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50 000	50 000	50 000	50 000	250 050	250 050	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma Financiamento (%)	Respons.	Datas (Mês/Año)	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas			Anos seguintes			Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
									Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)	2026 (h)	
(Valores em euros)																
02 003	02 003	HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLECTIVOS	02 07010203	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	1 000 000	1 000 000	1 500 000	2 000 000	5 550 000
02 003	02 003	Estatégia local de habitação														
02 004	02 004	SERVICIOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	02 07010307	E	100	08	01/2011 12/2021	3								
02 004	2011/15	CULTURA / 2011	Casa Rosa Ramalho - Centro de Apoio ao Artesanato de Barcelos	02 07010406	E	100	08	01/2014 12/2021	2	73 812	42 000	42 000				115 812
02 004	2011/15	2	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2014	02 07010307	E	15	85	08 01/2016 12/2022	3	14 556	2 000 000	2 000 000				3 214 556
02 004	2014/16	1	Ecovia do Cávado - Projeto CIM	02 07010307	E	15	85	08 01/2016 12/2020	3	333 414	140 000	140 000				473 414
02 004	2016/15	2	CULTURA / 2016	02 07010307	E	15	85	08 01/2016 12/2021	2	290 000	290 000	290 000				290 000
02 004	2016/15	2	Reabilitação da Casa Conde Vilas Boas	02 07010307	E	15	85	08 01/2016 12/2021	2	50 50	50	50				257 500
02 004	2016/15	3	Reabilitação da Casa Ascenção Correia	02 07010307	E	15	85	08 01/2016 12/2021	2							
02 004	2016/15	4	Reabilitação do edifício Help Point do Peregrino	02 07010307	E	100	08	01/2016 12/2021	0							
02 004	2016/15	5	Reabilitação do edifício contíguo ao Posto de Turismo	02 07010307	E	100	08	01/2016 12/2021	0							
02 004	2016/16	16	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2016	02 07010406	E	15	85	07 01/2016 12/2021	0	38 634	1 355 000	1 355 000				6 050 000
02 004	2016/16	1	Ciclovias na zona urbana - Ciclovia Circular	02 07010406	E	15	85	07 01/2016 12/2021	0							
02 004	2017/15	1	CULTURA / 2017	02 07010307	E	100	08	01/2017 12/2020	0	1 599	50 000	50 000				350 000
02 004	2017/15	2	Adaptação e atualização do Teatro Gil Vicente	02 07010307	E	15	85	15 01/2019 12/2021	0	1 000 000	1 000 000	1 000 000				200 000
02 004	2019/16	19	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2019	02 07010406	E	15	85	15 01/2019 12/2021	0							
02 004	2019/16	1	Tropo Urbano Ecovia do Cávado (1800 m)	02 07010406	E	15	85	15 01/2019 12/2021	0							
02 004	2020/16	1	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2020	02 07010307	E	100	01	01/2020 12/2020	0	500 000	500 000	500 000				1 200 000
02 004	2020/16	9	Segunda Fase do Estádio Cidade de Barcelos	02 07010406	E	100	01	01/2020 12/2020	0							
02 004	2021/16	21	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2021	02 07010301	E	100	08	01/2021 12/2021	0	50 000	50 000	50 000				
02 004	2021/16	5	Parque Ambiental das Lagoas - Areias de Vilar	02 07010406	E	100	08	01/2021 12/2021	0							
02 004	2022/15	22	CULTURA / 2022	02 07010102	O	100	07	01/2022 12/2022	0	1 000	1 000	1 000				350 000
02 004	2022/15	1	Aquisição e reparação de equipamento para área cultural	02 07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50				351 000
02 004	2022/15	2	Aquisição/Recuperação Edifícios	02 07010409	E	100	08	01/2022 12/2022	0							3 500 050
02 004	2022/15	3	Sinalética dos espaços arqueológicos e patrimoniais	02 07010301	E	100	08	01/2022 12/2022	0	30 000	30 000	30 000				30 000
02 004	2022/15	4	Requalificação e modernização da biblioteca municipal							50 000	50 000	50 000				1 100 000

Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

(valores em euros)

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas (Mês/Ano)	Fases de Exec.	Realizado		Despesas		Anos seguintes			Total previsto					
									Total (a)	(b)=(c)+(d)	Total (f)	2022 (e)	Financiam. definido (g)	Financiam. não definido (d)	2023 (h)	2024 (i)	2025 (j)	2026 (k)	2027 e seg. (l)	(i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)-(l)	
02 FUNCÕES SOCIAIS																	42 655 096				
02 004	02 004	2022/15 5	Remodelação do Museu para exposição permanente	02	07010307	E	70 30	08	01/2022 12/2022	75 000	75 000	75 000	12 000	12 000	20 000	150 000	150 000				
02 004	02 004	2022/15 6	Galeria municipal de arte - melhoramento dos espaços interiores	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	12 000			
02 004	02 004	2022/15 7	Loja do Museu de Olaria	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000			
02 004	02 004	2022/16 1	DESPORTO, RECREIO E LAZER / 2022	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 2	Construção e manutenção de parques infantis	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 3	Obras em instalações desportivas, de recreio e lazer	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 4	Aquisição de terrenos	02	07010101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 5	Aquisição e reparação de equipamento desportivo, recreativo e de lazer	02	07011002	O	100	07	01/2022 12/2022	0	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000	270 000			
02 004	02 004	2022/16 9	Piscinas Municipais - Obras interiores	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000			
02 004	02 004	2022/16 10	Piscinas Municipais - Obras exteriores	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
02 004	02 004	2022/16 11	Construção Piscina Municipal a Norte do Rio Cávado	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 12	Construção Piscina Municipal a Sul do Rio Cávado	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 13	Requalificação do Souto dos Burros	02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000			
02 004	02 004	2022/16 14	Ecovia do Cávado troço 1 - Fornelos (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50			
02 004	02 004	2022/16 15	Ecovia do Cávado troço 2 - Gilmonde (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000	750 000			
02 004	02 004	2022/16 16	Ecovia do Cávado troço 3 - Barcelinhos (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000	350 000			
02 004	02 004	2022/16 17	Ecovia do Cávado troço 4 - Rio Covão Sta. Eugénia (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000	310 000			
02 004	02 004	2022/16 18	Ecovia do Cávado troço 5 - Areias de Vilar (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	950 000	950 000	950 000	950 000	950 000	950 000	950 000	950 000			
02 004	02 004	2022/16 19	Ecovia do Cávado troço 6 - Pousa a Padim (Projeto CIM)	02	07010406	E	100	08	01/2022 12/2022	0	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000	525 000			
02 004	02 004	2022/16 20	Estatuto de serviço para autocaravanas	02	07010413	E	100	08	01/2022 12/2022	0	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000			
Totais do Programa 004:													462 016	6 160 400	6 160 400	12 702 000	7 629 000	7 110 680	6 810 000	1 785 000	42 655 096
02 005	02 005	2022/23 1	AÇÃO SOCIAL	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	225 000	200 000	
02 005	02 005	2022/23 2	AÇÃO SOCIAL / 2022	02	07010307	E	15	85	08	01/2022 12/2022	0	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	100 000



20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO
22

Orcamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)	Resp.	Datas Fases de Exec.	Despesas				Total previsão (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
								Realizado		2022		2023		2024		2025		
								Total (a)	(b)=(c)+(d)	Total (a)	Financiam. definido (c)	Total (a)	Financiam. não definido (d)	Total (a)	Financiam. definido (c)	Total (a)	Financiam. definido (c)	
FUNCIONES ECONÓMICAS																		
03	002	TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES																
03	002	Rua dos Moreiros, Av. da Igreja e Rua do Casal (EM 02 557 - Tamel S. Verissimo)	02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0	1 353	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	250 000	
03	002	Caminho de Santiago/ER 204 em T.S. Pedro Fins e Abornim	02	07010408	E	100	08	01/2021 12/2021	0	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	
03	002	REDE VIÁRIA / 2022																
03	002	Outros investimentos na rede viária	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	100 000	
03	002	Elaboração de projetos	02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Aquisição de terrenos	02	07010101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Projeto de execução do Nó de ligação da EN 205 à A3 - Lama	02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 050	120 050	
03	002	Projeto de execução da variante / Nό de ligação da EN 206 à A11 em Negreiros	02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Projeto de execução da variante desde a rotunda das 02 07010408	02	07010408	O	100	08	01/2022 12/2022	0	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 050	150 050	
03	002	Terrenos para a ligação à variante EN103 R.C.S. Eugénia	02	07010101	O	100	07	01/2022 12/2022	0	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	61 000	
03	002	Beneficiariação da EM554 e da EM544-3 entre Peraleira e Vila Cova	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	160 000	
03	002	Requalificação da EM03 (Cristelo-Faria-Paradela)	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Pavimentação da Rua Sia Eulália em Negreiros - EM505	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Vialdoso/Minhodais/Gimaneulos) 1ª Fase	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Reabilitação da EM570 e EM570-3 (Vialdoso/Minhodais/Gimaneulos) 2ª Fase	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Reabilitar da EM505 troço entre EM505-3 e EN206 - Negreiros	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Conservação da EM306 entre Alheira e Barcelos	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Conservação da EM306 entre Barcelos e Macieira	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	Supressão de passagens de nível	02	07010408	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50	50	50	50	50	50	50	50	
03	002	TRANSPORTES E SINALIZAÇÃO / 2022																
03	002	Aquisição e reparação de material de transporte	02	07010602	O	100	14	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	
03	002	Aquisição e reparação de maquinaria e equipamento	02	07011002	O	100	14	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
03	002	Sinalização e sinalização	02	07010409	O	100	14	01/2022 12/2022	0	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	
03	002	Aquisição e construção de Abrigos	02	07010409	O	100	14	01/2022 12/2022	0	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	
Totais do Programa 002:										94 285	6 360 900	6 360 900	6 357 100	5 650 000	2 865 000	3 000 000	1 000 000	25 327 285



**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇA
22**

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2022

		Total do Programa 003:	685 125	8 070 900	8 070 900	0	7 082 100	5 675 000	2 890 000	3 025 000	1 025 000	/00 000	2 990 840
04	001	OUTRAS FUNÇÕES											
		TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES											
		PARQUES DE ESTACIONAMENTO / 2022											
04	001	2022/26	1	Parque de Estacionamento na Travessa do Monilhão em Barrelinhos	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	120 000	120 000
04	001	2022/26	2	Estudos e projetos para a concepção de parques de estacionamento	02	07010307	E	100	08	01/2022 12/2022	0	25 000	25 000

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS							Total do Programa 001:			145 000		
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022							Total do Programa 002:			145 000		
04 002 2022/21	Obras p/ salva-guarda interesse público	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000			
04 002 2022/21	Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	02 070101	O	100	07	01/2022 12/2022		50	50			
04 002 2022/21	Exercício do direito de aquisição de edifícios	02 07010307	O	100	01	01/2022 12/2022		50	50			
04 002 2022/21	Reposição das condições do edifício na Rua S. Francisco n.º 15/17 em Barcelos	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000			
04 002 2022/21	Reabilitação - Operação de Loteamento - Lagoa - Manhente	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	61 000	61 000			
04 002 2022/21	Reabilitação - Operação de Loteamento - Cachada, Tamel S. Veríssimo DIVERSAS / 2022	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	150 000	150 000			
04 002 2022/22	Orçamento participativo	02 070115	O	100	01	01/2022 12/2022	0	250 000	250 000			
Total do Objetivo 04:							0	726 100	726 100	0	0	0
							581 100	581 100		581 100	581 100	

DIVERSAS NÃO ESPECIFICADAS							Total do Programa 001:			145 000		
EXERCÍCIO DE COMPETÊNCIAS / 2022							Total do Programa 002:			145 000		
04 002 2022/21	Obras p/ salva-guarda interesse público	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	50 000	50 000			
04 002 2022/21	Exercício do direito de preferência na aquisição de terrenos	02 070101	O	100	07	01/2022 12/2022		50	50			
04 002 2022/21	Exercício do direito de aquisição de edifícios	02 07010307	O	100	01	01/2022 12/2022		50	50			
04 002 2022/21	Reposição das condições do edifício na Rua S. Francisco n.º 15/17 em Barcelos	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	70 000	70 000			
04 002 2022/21	Reabilitação - Operação de Loteamento - Lagoa - Manente	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	61 000	61 000			
04 002 2022/21	Reabilitação - Operação de Loteamento - Cachada, Tamel S. Veríssimo DIVERSAS / 2022	02 070115	E	100	08	01/2022 12/2022	0	150 000	150 000			
04 002 2022/22	Orçamento participativo	02 070115	O	100	01	01/2022 12/2022	0	250 000	250 000			
Total do Objetivo 04:							0	726 100	726 100	0	0	0
							581 100	581 100		581 100	581 100	

Total Geral: 10 178 698 29 973 569 28 973 569 0 50 867 100 30 575 000 30 489 680 32 748 355 10 185 000 195 017 402

Total Geral: 10 178 698 29 973 569 28 973 569 0 50 867 100 30 575 000 30 489 680 32 748 355 10 185 000 195 017 402

卷之三

da
de
Em

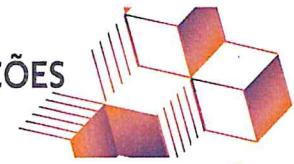
卷之三

卷之三



三

g.
m.
m
See



F
X
B
H
S
D
A
M
S/

Artigo 1.º

Objeto

1. As presentes normas têm por objeto estabelecer as regras e procedimentos aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Barcelos para o ano de 2022, elaborado em cumprimento dos princípios orçamentais, bem como dos princípios estabelecidos nas demais normas em vigor em matéria financeira, designadamente na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais.
2. As normas de execução são elaboradas nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo por objeto a criação de condições para o desenvolvimento da atividade financeira em prol da concretização dos objetivos traçados no Orçamento, cuja responsabilidade envolverá todos os serviços municipais.
3. O disposto no presente normativo não prejudica a aplicação das disposições constantes na Norma de Controlo Interno do Município, nem se sobreponde a normas legais que venham a ser publicadas sobre estas matérias.

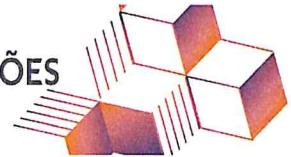
Artigo 2.º

Execução orçamental

J
M
S/

1. A execução dos documentos previsionais será baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência do serviço público.
2. A gestão das receitas e despesas será baseada em medidas de rigor, de modo a permitir uma efetiva cobrança das receitas e, por outro lado, a maior satisfação das necessidades coletivas dos municíipes.
3. Os valores inscritos na despesa constituem limites à sua utilização, sendo que os valores da receita poderão ser superiores aos valores previstos.
4. As receitas consignadas não poderão ser utilizadas para fim diferente do previsto e as despesas cobertas por estas receitas não poderão servir de contrapartida em alterações orçamentais, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo seguinte.



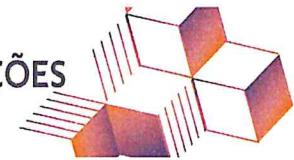
**Artigo 3.º***Modificações ao Orçamento e às GOP's*

1. A utilização racional das dotações aprovadas poderá viabilizar a reorientação das verbas através do mecanismo de modificações orçamentais, em estrito cumprimento com as normas estabelecidas no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
2. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.
3. Na elaboração das modificações orçamentais que impliquem transferência de verbas de capital para reforço de despesas correntes deverá ter-se em consideração a necessidade de garantir o equilíbrio corrente do Orçamento.
4. Durante o exercício económico, poderão ser apresentadas revisões ao orçamento para a inscrição de novos projetos ou reforço dos existentes, designadamente pela integração do saldo do exercício anterior.

Artigo 4.º*Despesas urgentes e inadiáveis*

1. Nas despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 € por mês, a assunção do compromisso é efetuada até ao 5.º dia útil após a realização da despesa.
2. Nas situações em que estejam em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso é efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
3. As despesas urgentes e inadiáveis decorrentes de incêndios e catástrofes naturais poderão ser excecionadas do âmbito do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de julho, nos termos que for estabelecido na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2022.
4. As despesas urgentes e de carácter inadiável, a efetuar por fundos de maneio, nos termos do regulamento aprovado, são objeto de compromisso pelo seu valor integral, aquando da sua constituição e reconstituição.





Artigo 5.º

Registo contabilístico

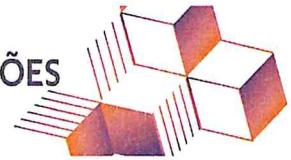
1. O registo contabilístico dos documentos relativos à receita e despesa deverão obedecer a todas as regras e princípios em vigor, devendo, todos os serviços municipais, colaborar com o Departamento Financeiro no sentido de, atempadamente, assegurarem o envio dos documentos indispensáveis.
2. Todos os documentos suscetíveis de registo contabilístico devem estar suportados em programas informáticos, devendo promover-se a sua integração ou articulação, garantindo fiabilidades e automatismos, sem prejuízo das necessárias validações pelos serviços.
3. No que respeita ao processamento dos vencimentos, devem os serviços responsáveis pelo mesmo enviar as folhas de remunerações com antecedência de 5 dias úteis, face ao dia do pagamento, o qual, regra geral, é dia 25.
4. De modo a garantir o encerramento do ano económico-contabilístico e todo o trabalho inerente a contagens e conferências, no mês de dezembro só poderão ser efetuados pedidos prévios em casos urgentes e devidamente justificados.
5. Com o mesmo objetivo, e sem prejuízo de se promover o envio atempado dos documentos de despesa, estipula-se a data de 31 de janeiro como data limite para o processamento de faturas por conta do exercício a que se refere o presente orçamento.

Artigo 6.º

Gestão de bens móveis e imóveis

6. A gestão do Património Municipal é executada nos termos do regime jurídico aplicável.
7. As aquisições de ativos não correntes efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano, nomeadamente do Plano Plurianual de Investimentos e com base nos procedimentos legais da despesa e orientações das prioridades estabelecidas pelo Órgão Executivo, sem prejuízo das delegações e subdelegações existentes ou exercício de competências próprias.
8. Nas vendas de ativos não correntes, deverá ser acautelada a melhor arrecadação de receita, devendo constar do processo uma avaliação prévia dos ativos.





Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens deve limitar-se ao estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços municipais.
2. Na gestão de stocks deverá privilegiar-se, sempre que possível, o fornecimento contínuo e com um período mínimo de armazenagem.
3. Até 31 de outubro, devem os responsáveis pelos armazéns identificar e propor os bens para abate, que se apresentem danificados, fora de validade, obsoletos ou incompatíveis.
4. Os bens que se encontrem nas circunstâncias elencadas no n.º 3, que não sejam incluídos na lista de abate, terão de ser objeto de lista autónoma, com justificação para permanecerem em stock.
5. A proposta de abate de inventários inclui ambas as listas, carecendo de validação do dirigente máximo responsável pela unidade orgânica à qual estão afetos os armazéns e do respetivo Vereador.
6. As propostas de abate de inventários são aprovadas pelo Presidente da Câmara ou pelo vereador da área financeira e patrimonial.

Artigo 8.º

Cauções

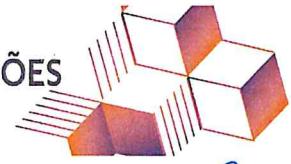
1. As importâncias que servem de caução ou de garantia de qualquer obrigação deverão ser objeto de registo em contas específicas e os originais arquivados na Tesouraria, ficando os serviços com cópia nos processos.
2. Para libertação das cauções e garantias deverão os serviços enviar informação devidamente fundamentada e autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo membro do executivo com competência, ao Departamento Financeiro que promoverá o seu cancelamento.

Artigo 9.º

Estorno, anulações e restituições de receitas

1. O estorno e/ou anulação de recebimentos que tenham por justificação a duplicação ou lapso de cálculo, deverão ser devidamente justificados pela chefia do respetivo serviço.





2. A restituição de valores indevidamente recebidos deverá ser promovida de imediato, sem prejuízo da justificação e/ou validação da chefia do serviço.
3. Outras restituições deverão ser devidamente justificadas e autorizadas superiormente pelo membro do executivo com competência para o efeito.

Artigo 10.º

Gestão de contratos

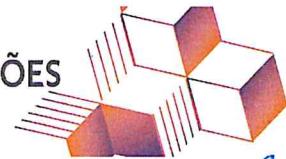
1. Compete ao gestor do contrato, em articulação com o serviço requisitante, acompanhar a execução dos respetivos contratos.
2. Quando não seja designado o gestor do contrato, a sua gestão compete ao serviço requisitante.
3. Para efeito dos números anteriores, considera-se que a gestão da execução dos contratos inclui as dimensões temporais (incluindo renovações), materiais e financeiras.
4. Na eventualidade de se suscitarem questões jurídicas, relacionadas com a execução dos contratos, nomeadamente as que digam respeito a modificações, incumprimentos, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, as mesmas deverão ser remetidas aos serviços jurídicos.

Artigo 11.º

Arrecadação da receita

1. Os serviços devem promover a liquidação e arrecadação das receitas municipais, em cumprimento das regras e regulamentos municipais, bem como dos contratos celebrados e de outros instrumentos financeiros, designadamente os decorrentes de protocolos, contratos-programa e afins.
2. A receita liquidada deverá ser classificada orçamentalmente, em rubrica apropriada, de acordo com a coerência estabelecida nas normas em uso.
3. Mensalmente, deverá ser feita uma conciliação de valores entre os diferentes sistemas informáticos que procedem à emissão de faturas, designadamente na área desportiva e educação que têm programas específicos.





Artigo 12.º

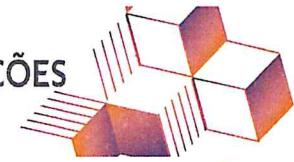
Realização da despesa

1. A realização da despesa está sujeita a regras específicas, tais como o cabimento orçamental e o compromisso, estando este dependente da existência de fundos disponíveis, à exceção das situações previstas no artigo 4.º.
2. A gestão e controlo dos recursos financeiros estão a cargo do Departamento Financeiro, a quem compete garantir os registo inerentes a todo o processo de despesa.
3. O pagamento da despesa realizada está sujeito à verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, designadamente as de natureza tributária e contributiva, em conformidade com o disposto no artigo 31.º-A do Decreto-Lei 155/92, de 28 de julho.
4. Para além do disposto nos números anteriores, as despesas deverão obedecer às disposições que vierem a ser estabelecidas na Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2022, designadamente no que respeita ao pagamento de remuneração e prestação de serviços, bem como ao CCP.

Artigo 13.º

Compromissos assumidos - Pagamentos

1. Desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na legislação em vigor, consideram-se autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e demais encargos;
 - b. Encargos de empréstimos;
 - c. Rendas;
 - d. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
 - e. Água, energia elétrica, gás;
 - f. Comunicações telefónicas e postais;
 - g. Prémios de seguros;
 - h. Emolumentos do Tribunal de Contas;
 - i. Encargos de instituições bancárias.



2. De igual forma, consideram-se assumidas as despesas imputadas ao Município resultantes de quotas e despesas de funcionamento aprovados nos orçamentos das entidades intermunicipais ou participadas, designadamente da CIM, Quadrilátero, Porto e Norte, CIAB, e de outras de idêntica natureza.
3. Sempre que, dos orçamentos das entidades previstas no número anterior, decorram compromissos de projetos de investimento, estes deverão ser previamente analisados, tendo em conta a dotação orçamental do Município.

Artigo 14.º

Pagamentos por retenção – SNS, AT e DGAL

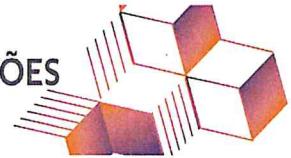
1. A entrega ao Município dos valores relativos a impostos diretos e as transferências do Orçamento de Estado, designadamente o FEF, é deduzido das despesas decorrentes dos encargos de cobrança e das despesas para o Serviço Nacional de Saúde, contrato de execução com as Juntas de Freguesia, bem como de outras que sejam autorizadas.
2. Os serviços deverão, na medida do possível, validar os valores retidos.

Artigo 15.º

Assunção de compromissos e encargos plurianuais

1. Sem prejuízo de o Município beneficiar de exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, consideram-se autorizados pela Assembleia Municipal, de forma prévia genérica, a assunção de compromissos plurianuais que resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Excetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa.
3. Consideram-se igualmente autorizadas os compromissos plurianuais decorrentes de obrigações contratuais com o pagamento de pessoal ao serviço, rendas, água, limpeza, energia elétrica e outras despesas de carácter recorrente que integrem a despesa de funcionamento normal do serviço, ainda que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização.
4. É delegada no Presidente da Câmara, com a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais decorrentes de contratos que não excedam o valor de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos





seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Artigo 16.º*Fundos disponíveis - Utilização do saldo de gerência anterior*

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2021, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2022, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2022, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

Artigo 17.º*Empréstimos*

1. Para a satisfação de necessidades transitórias de tesouraria, o Órgão Executivo poderá contrair empréstimos de curto prazo o qual terá de ser amortizado até ao final do ano.
2. Poderão ser contraídos empréstimos de médio e longo prazo, em condições a aprovar pela Assembleia Municipal, dentro dos limites estabelecidos para o endividamento e de acordo com a legislação em vigor aplicável.

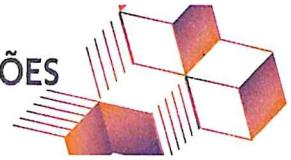
Artigo 18.º*Receitas consignadas*

1. O montante da receita proveniente do Fundo Social Municipal destina-se ao financiamento de competências no domínio da educação.
2. As receitas de financiamento bancário ou de candidaturas a fundos comunitários ou nacionais estão consignadas aos respetivos projetos e ou investimentos.

Artigo 19.º*Endividamento*

1. A aferição do endividamento municipal obedece ao disposto no artigo 52.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. O referido no n.º 1 não prejudica a aplicação de normas excepcionais que vierem a ser incluídas no Orçamento do Estado para o ano de 2022, relativo a decisões judiciais e resgate de contratos de concessão.





Artigo 20.º

Atualização de taxas e isenções

1. O Orçamento para o ano de 2022 não prevê a atualização das taxas contempladas nos Regulamentos Municipais.
2. A Câmara Municipal fica autorizada a conceder isenção de taxas previstas nos regulamentos até ao valor total de 800.000,00 €, com faculdade de delegação no seu Presidente, o qual, por sua vez, poderá subdelegar em qualquer dos vereadores.
3. Os pedidos de isenção deverão ser quantificados previamente à decisão.
4. As isenções concedidas, nos vários domínios de intervenção do Município, deverão ser comunicadas, pelos respetivos serviços, ao Departamento Financeiro, para efeitos de informação à Assembleia Municipal.

Artigo 21.º

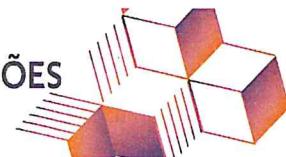
Freguesias

1. As transferências a conceder poderão financiar competências próprias ou delegadas das Freguesias, devendo ser estabelecidos acordos de execução ou contratos interadministrativos.
2. O Orçamento contempla um contrato de execução com as Freguesias, cujo pagamento é efetuado mensalmente pela DGAL, por retenção do FEF para o Município.
3. Contempla também um contrato interadministrativo, que conjuntamente com o referido no ponto anterior asseguram às freguesias 200% do FFF.
4. O pagamento do contrato interadministrativo deverá ocorrer no final de cada trimestre, após validação do cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.
5. Poderão ser atribuídos outros apoios às Juntas de Freguesia para projetos ou outras iniciativas, mediante contratos interadministrativos a autorizar pela Assembleia Municipal.

Artigo 22.º

Entidades terceiradas

1. Os apoios a entidades terceiradas que prossigam fins de interesse público ou para a realização de atividades de interesse municipal de âmbito social, cultural, desportivo e recreativo deverão, sempre que possível, ser concretizados através da celebração de acordos de colaboração ou protocolos.



2. Previamente à atribuição dos apoios referidos no número anterior, deverá ser verificada a existência de cabimento e disponibilidade financeira.

3. Os contratos-programa a celebrar com entidades terceiras, entre as quais as empresas municipais, deverão cumprir os requisitos legais, designadamente as regras impostas para o processamento e autorização da despesa.

4. Na eventualidade da celebração de um acordo/protocolo urgente, a submeter a ratificação do Órgão Executivo, deverá igualmente ser observado, com as devidas adaptações, o disposto no número anterior.

Artigo 23.º

Orçamento participativo

1. O Orçamento Participativo Municipal (OPM) constitui uma forma de democracia participativa, facultando aos cidadãos o poder de decisão sobre a utilização de verbas públicas.

2. Para o ano 2022, o Orçamento tem inscrita uma dotação de 300.000 € para o OPM, sendo a sua aplicação subordinada a normas objetivas previamente aprovadas.

Artigo 24.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem no âmbito da execução do Orçamento, assim como na aplicação ou interpretação das presentes Normas de Execução Orçamental, serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, ou pelo Vereador com competências na área financeira, mediante a emissão de parecer prévio por parte do Departamento Financeiro.

Artigo 25.º

Disposições finais

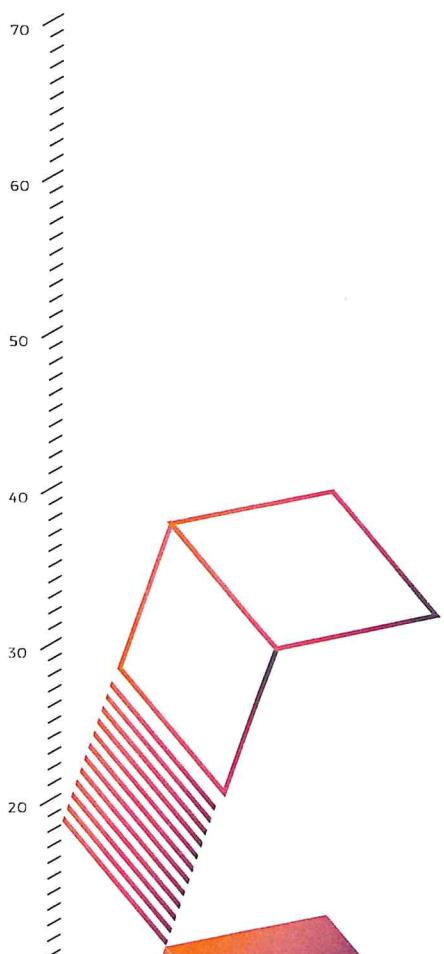
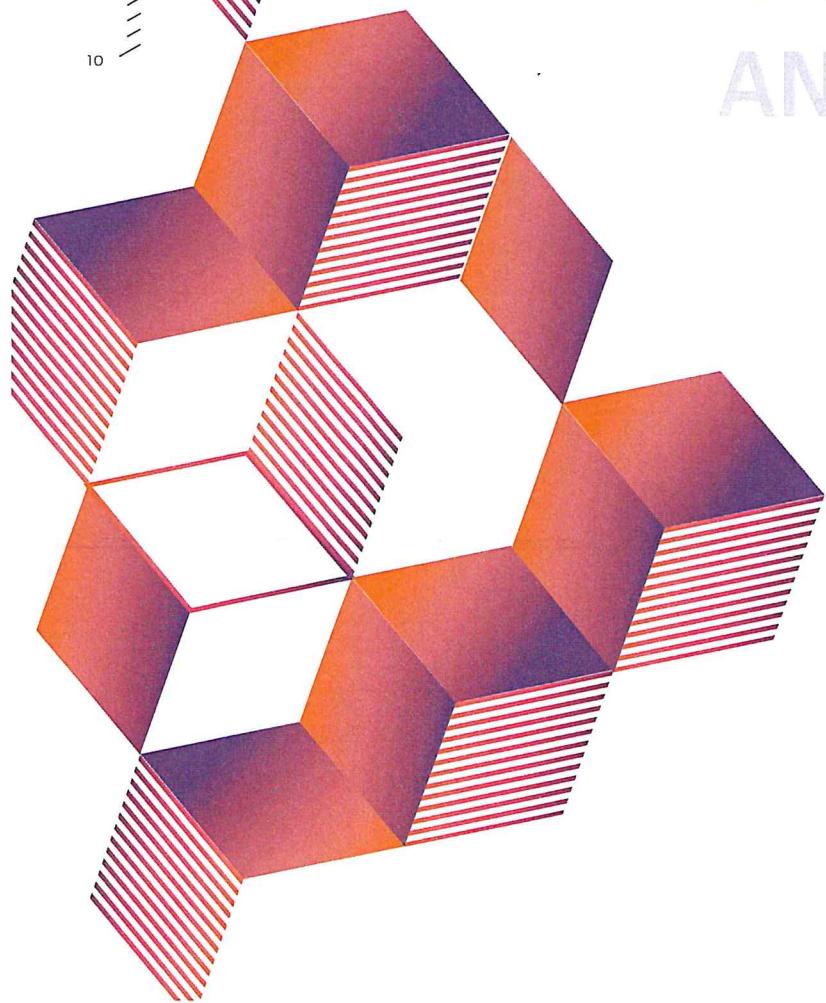
A aplicação das presentes Normas de Execução Orçamental não dispensa a observância de normas legais, designadamente do Orçamento Estado nem à aplicação de diplomas que venham a ser publicados, que implícita ou explicitamente as revogue.

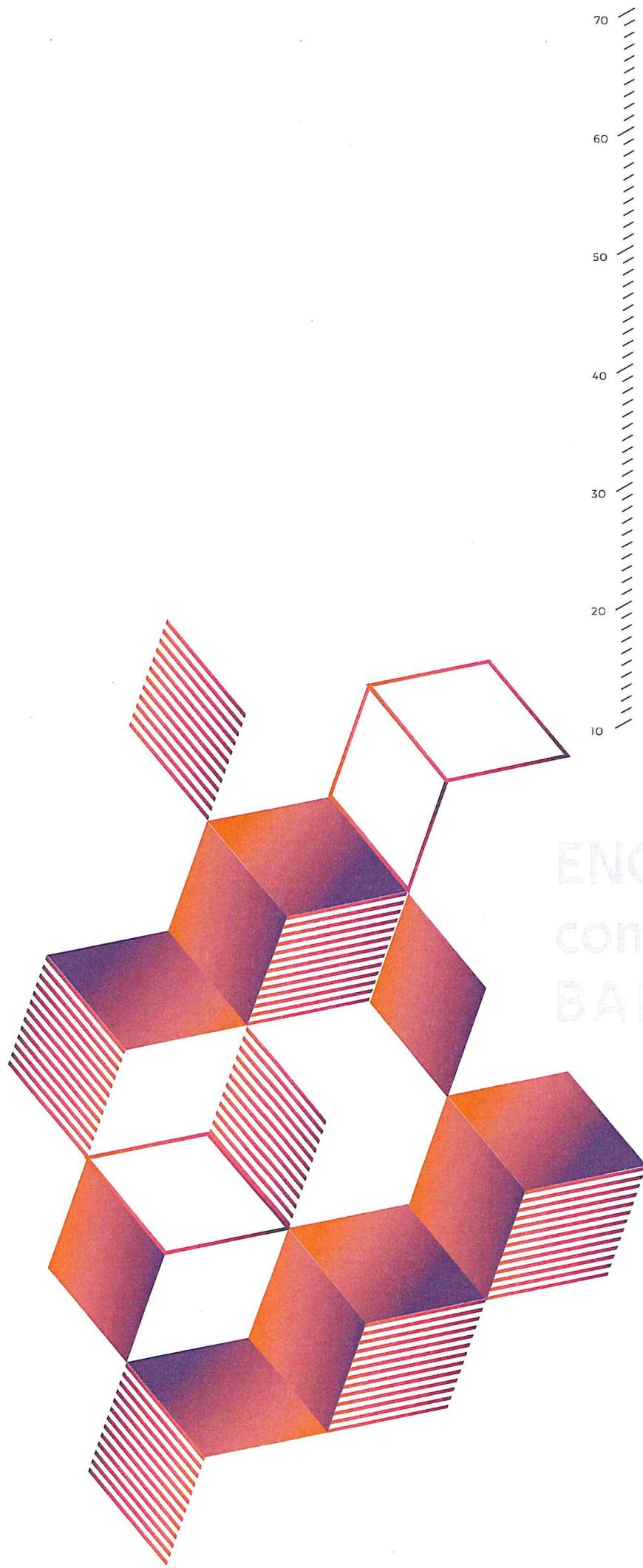




AA

IV
MAPAS
ANEXOS





ENCARGOS ANUAIS 90
com EMPRÉSTIMOS
BANCÁRIOS

A
T.
Selva
H.
J.
D.
G.
M
A

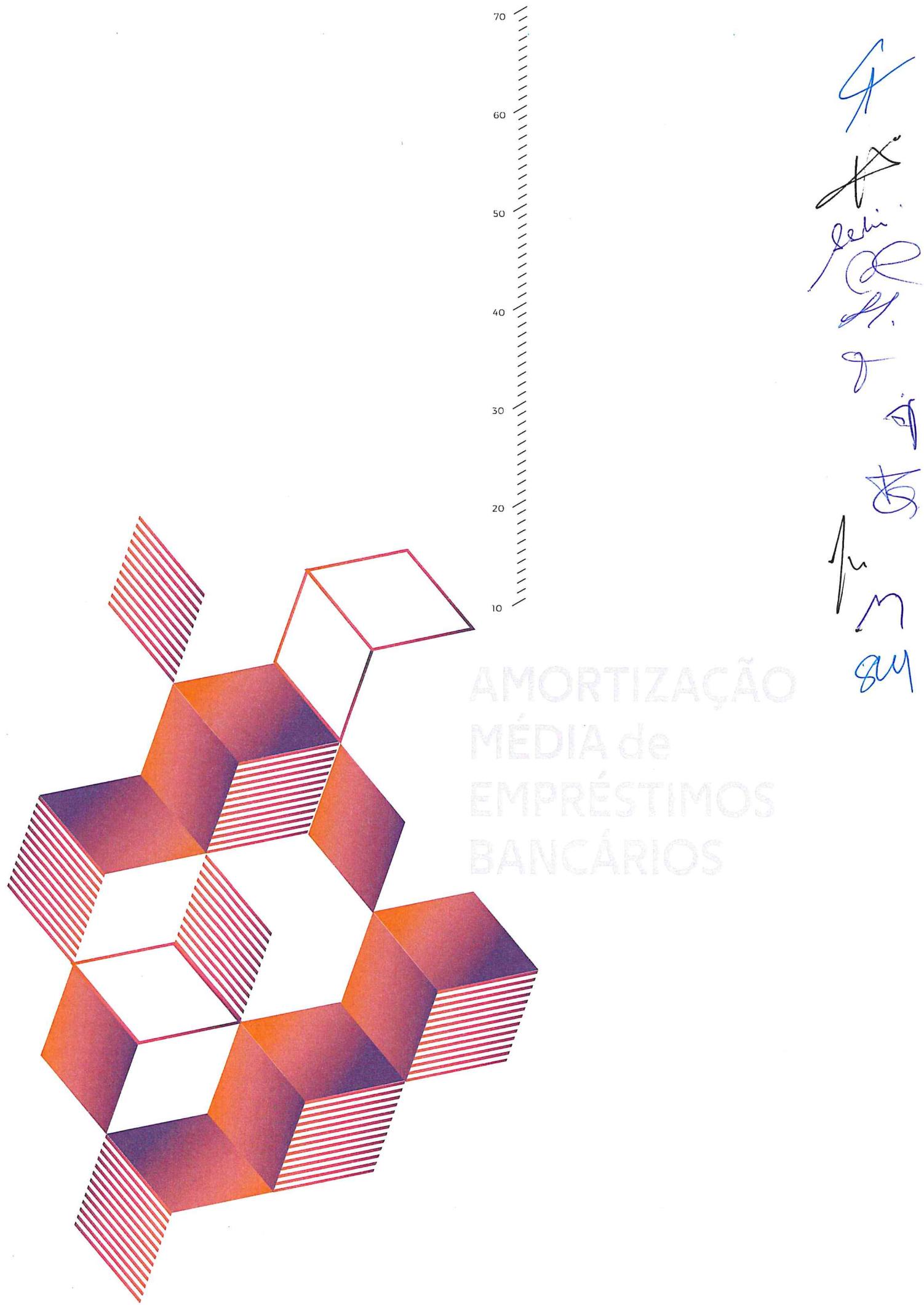
**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**

Encargos anuais com Empréstimos Bancários

MUNICÍPIO DE BARCELLOS

Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pelo A.M.	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Capital	Taxa de juro			Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Juros de mora	Total	Divida em 1º de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro	Obs
				Nº Reg	Data		Inicial	Actual	Amonitização	Juros	Total							
Curto prazo																		
Sub Total																		
Médio e Longo Prazo																		
BCP - INVEST.	06.05.02	06.05.02	20	1.125	23.05.02	N	15 000 000,00 €	15 000 000,00 €	4,25	0,7500	245 920,00 €	920,00 €	245 920,00 €	0,00 €				
C.G.D. - INVEST.	22.02.02	19.07.02	20	1.957	28.08.02	I	515 657,27 €	412 481,57 €	1.125	0,3040	22 000,00 €	50,00 €	22 050,00 €	0,00 €				
C.G.D.-INVEST.	28.12.05	03.03.06	20	16	3.093	20.03.06	N	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	2,782	0,0000	140 000,00 €	50,00 €	140 050,00 €	556 000,00 €	416 000,00 €		
C.G.D.-INVEST.	15.12.06	13.11.06	20	16	2 219	14.03.07	N	2 500 000,00 €	2 054 240,22 €	4,2680	0,0000	120 000,00 €	50,00 €	120 050,00 €	596 000,00 €	476 000,00 €		
C.G.D.-INVEST.	28.09.12	12.10.12	12	9	1 482	21.02.13	N	2 250 988,38 €	2 050 000,00 €	6.6430	5,4790	213 380,00 €	50 000,00 €	263 380,00 €	739 000,00 €	525 620,00 €		
Caixa Crédito Agrícola Múltuo do Nordeste, C.R.L.	15.11.13	17.01.14	15	8	1 757	27.02.14	N	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	4,2710	2,2340	137 950,00 €	26 000,00 €	163 950,00 €	1 089 000,00 €	951 050,00 €		
Sub Total								24 777 856,65 €	23 704 347,79 €			878 330,00 €	77 070,00 €	955 400,00 €	3 247 000,00 €	2 368 670,00 €		
TOTAL								24 777 856,65 €	23 704 347,79 €			878 330,00 €	77 070,00 €	955 400,00 €	3 247 000,00 €	2 368 670,00 €		

Orgão deliberativo	Em _____ de _____ de 20_____
Orgão executivo	Em _____ de _____ de 20_____



Cálculo da Amortização Média

(Artigo 40º da Lei 73/2013, 3 de setembro com as alterações da Lei 51/2018 de 16 de Agosto)

MUNICIPIO DE BARCELOS

Ano **2022**

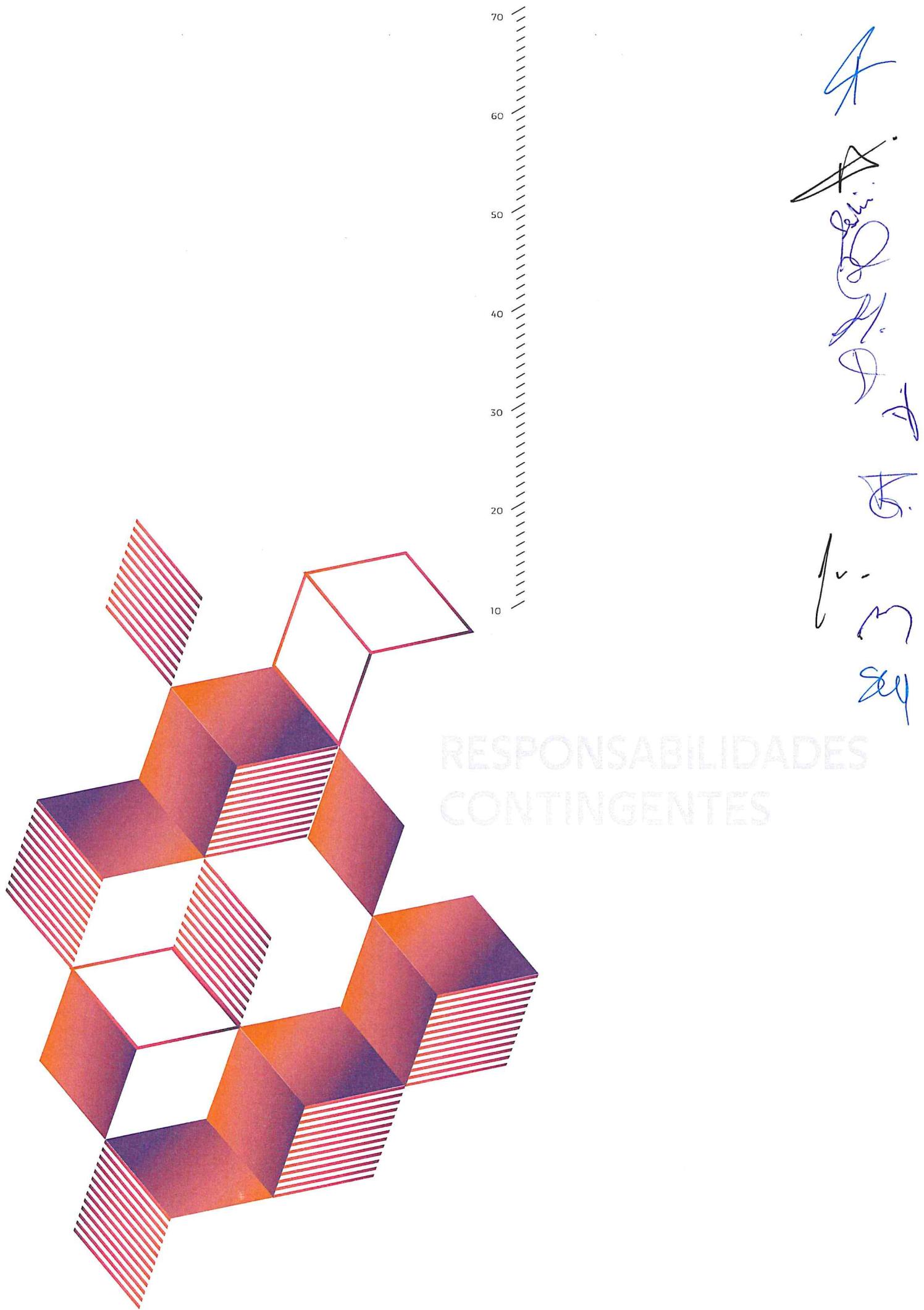
Caracterização do Empréstimo	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Capital		Vida útil remanescente	Dívida a 31/12/2013	Amortização média
			Contratado	Utilizado			

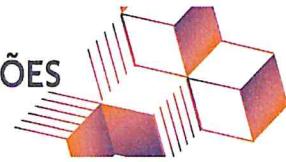
Empréstimos em vigor à data da publicação da Lei 73/2013, 3 de setembro

BCP - INVEST.	06.05.02	20	15 000 000,00 €	15 000 000,00 €	9	7 820 616,93 €	868 957,44 €
C.G.D. - INVEST.	19.07.02	20	515 657,27 €	412 481,57 €	9	196 463,43 €	21 829,27 €
C.G.D.-INVEST.	03.03.06	20	2 267 626,00 €	2 267 626,00 €	13	1 659 219,48 €	127 632,27 €
C.G.D.-INVEST.	13.11.06	20	2 500 000,00 €	2 064 240,22 €	13	1 543 210,56 €	118 708,50 €
C.G.D.-INVEST.	12.10.12	12	2 250 988,38 €	2 060 000,00 €	11	2 060 000,00 €	187 272,73 €

Empréstimos contratados posteriormente à Lei 73/2013, 3 de setembro

Caixa Crédito Agrícola	17.01.14	15	2 243 585,00 €	1 900 000,00 €	15	1 900 000,00 €	126 666,67 €
TOTAL DA AMORTIZAÇÃO MÉDIA							1 451 066,87 €

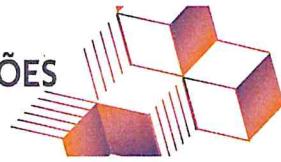




Para cumprimento da alínea a) do nº 1, do art.º 46.o da Lei 73/2013 de 3 de setembro, elaborou-se o quadro seguinte para a divulgação das responsabilidades contingentes:

Quadro I

Nº de Processo	Entidade	Valor proposto das ações/outros
1395.171	Maria Celeste Leiras Lopes	192 133,71 €
1395.192	Generali	4 356,00 €
1395.201	José Moreira Fernandes e Filhos, S.A.	615 678,81 €
1395.228	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	583 374,37 €
1395.233	Alexandre Barbosa Borge, S.A.	54 769,96 €
1395.297	Manuel da Silva	2 000,00 €
1395.316	Joaquim Fernandes Simões – Combustíveis, Unipessoal, Lda	14 561,00 €
1395.338	Manuel António Fontes Campinho	7 793,42 €
1395.362	Maria do Carmo Miranda Eiras Novo de Sousa	140 061,00 €
1395.372	José Porfirio da Costa Ferreira	100 000,00 €
1395.411	Rosa da Piedade Duarte Faria	15 000,00 €
1395.423	Manuel Oliveira Ribeiro	22 500,00 €
1395.132	Rodrigo maria Azevedo	5 200,00 €
1395.242	ABB	124 037,97 €
1395.308	José Paulo da Cunha Queirós	95 000,00 €
1395.309	Maria de Fatima Ramires	979,16 €
1395.330	Carlos Nunes Ferreira	8 000,00 €
1395.337	António Paulo Serra	5 946,24 €
1395.343	Carlos Rui Ferreira	13 134,59 €
1395.347	Fernando Jorge Carvalho	20 400,00 €
1395.354	José Joaquim Pereira	37 500,00 €
1395.369	Ilídio Ferreira	2 090,50 €
1395.370	Ricardo Miguel Leitao	2 513,44 €
1395.379	Emilia Jesus Abreu	279,50 €
1395.387	José Manuel de Oliveira	2 815,07 €
1395.402	Celia Martins Faria	15 000,01 €
1395.405	Carlos Agostinho Neiva Cruz	1 149,39 €
1395.433	ABB	397 507,23 €
1395.434	ABB	299 359,66 €
1395.448	Agostinho Malheiro Coelho	58 023,73 €
1395.451	Costa & Carreira Lda	70 000,00 €
1395.461	CA Seguros	1 039,66 €
1395.465	Maria da Conceição Lopes da Cunha	15 000,50 €
1395.467	Fernando Ribeiro Reis	49 200,00 €
1395.469	G Protect	31 682,35 €



(cont.)

Nº de Processo	Entidade	Valor proposto das ações/outros
1395.474	Júlia da Conceição Silva Soares	17 384,74 €
1395.476	Liberty Seguros	9 839,97 €
1395.477	Gertal SA	92 773,84 €
1395.481	Jaime Manuel Vilas Boas da Costa	944,15 €
1395.489	Teresa Dana Rodrigues Queirós	48 904,76 €
1395.404	Carlos Manuel Alves Tavares	40 000,00 €
1395.430 e 1395.443	João Carlos Pereira Correia	4 000,00 €
1395.438	Maria da Conceição da Costa Martins	39 668,30 €
1395.460	João Carlos Pereira Correia	10 000,00 €
1395.479	Rosa de Oliveira Reis	27 487,20 €
1395.486	AF Costa Jardinagem Lda	70 987,62 €
1395.490	Filipe Manuel Cunha Oliveira e Vânia Sofia Oliveira Lima	39 957,95 €
	AdB - Águas de Barcelos SA	59 000 000,00 €
TOTAL		62 410 035,75 €

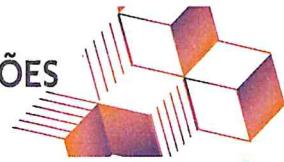
Dada a importância do processo das Águas de Barcelos, SA procede-se à divulgação nos seguintes termos:

Por contrato de concessão celebrado em 27 de setembro de 2004, tal como aditado em 7 de janeiro de 2005 e em 12 de junho de 2008, entre o Município de Barcelos e a Água de Barcelos, SA (concessionária) foi atribuída a esta última a concessão da exploração e gestão dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e de saneamento de Barcelos.

No âmbito do processo de arbitragem instaurado pela concessionária em 2010, foi proferido em 18.01.2012 acórdão arbitral aprovado por unanimidade, que julgou integralmente procedente os pedidos da concessionária quanto à reposição do equilíbrio económico-financeiro condenando o Município no pagamento à concessionária de uma compensação financeira direta da seguinte forma:

i) pagamento do montante necessário para a reposição do equilíbrio em relação a 2005 a 2009, 24.602.600 € e ii) pagamento de uma prestação anual desde 2010 até ao termo da concessão no valor de 5.897.179 € (preços 2010).

Posteriormente, foi instaurado pela concessionária contra o Município uma ação executiva para pagamento da compensação financeira na parte, entretanto, vencida, com base no Acórdão Arbitral referido no considerando anterior (Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, 1aunidade orgânica, sob o no408/12.9BELSB).



Por sua vez o Município instaurou contra a concessionária uma ação de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o no1/12.6BCPRT).

Para além disso, existe ainda relacionado com o Contrato de Concessão uma ação intentada pela concessionária contra o Município relativa à garantia bancária (Comarca de Lisboa - Instância Central – 1º Secção Cível - J18 Proc. No788/13.9TVLSB).

Por acórdão de 14.03.2014 do Tribunal Central Administrativo Norte foi a ação de anulação do Acórdão Arbitral (Tribunal Central Administrativo Norte, sob o no1/12.6BCPRT) julgada totalmente improcedente, tendo o Município interposto recurso deste acórdão para o Supremo Tribunal Administrativo, o qual foi julgado improcedente, tendo o Município novamente interposto recurso agora para o Tribunal Constitucional, que decidiu não conhecer do mesmo, tendo o Município reclamado para a conferência desta decisão.

A concessionária obteve já ganho de causa para as suas pretensões, por acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte proferido no processo no1/12.6BCPRT, do Tribunal Central Administrativo Norte, confirmado, entretanto pelo Supremo Tribunal Administrativo.

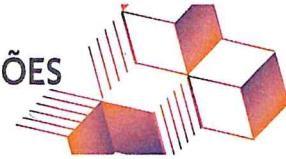
Neste contexto, é pretensão do Município, em defesa da manutenção e qualidade dos sistemas de abastecimento de águas e recolha de afluentes e do interesse da concessionária, dar cumprimento ao Acórdão Arbitral através de uma solução negocial que permita, em termos menos onerosos e mais sustentáveis para o Município, repor o equilíbrio económico-financeiro da concessão e viabilizar a extinção dos processos judiciais existentes.

O primeiro resultado mais visível das negociações entre o Município e a concessionária para um acordo extrajudicial, havia dado origem a um Acordo de Princípio em 2015, que em termos gerais, orientava para o resgate do contrato de concessão de exploração e gestão conjunta dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de afluentes do concelho de Barcelos com o pagamento de uma indemnização pelos danos sofridos e lucros cessantes que ascendia a 87.000.000 €, acrescido da taxa SWAP no valor de cerca 9,8 milhões de euros.

Entretanto durante 2017, e após novas negociações, é assinado um "memorando de entendimento" entre os acionistas da concessionária e o Município com novas condições para o acordo extrajudicial desejado.

Em traços gerais as partes entenderam cumprir o Acórdão Arbitral e concretizar a reposição do equilíbrio económico-financeiro da concessão da seguinte forma:

- i) Revisão do tarifário, revisão do plano de investimento e eliminação da obrigação de pagamento de retribuição ao Município nos termos previstos no terceiro aditamento ao contrato de concessão (que se encontra em apreciação pela ERSAR).
- ii) Pagamento de compensação financeira à concessionária nos seguintes termos:



- a. 44.500.000 €, que servirão para a concessionária liquidar diversas dívidas a fornecedores, sendo o mais relevante a Somague, Alexandre Barbosa Borges, ACE e realizar os investimentos previstos no plano revisto.
- b. 7.000.000 €, que comprarão 24% da participação financeira que a Somague Ambiente - SGPS, SA detém, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (ações, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).
- c. 7.500.000 €, que comprarão 25% da participação financeira que a Alexandre Barbosa Borges, SA e Gaspar Barbosa Borges detêm, atualmente, na Águas de Barcelos, SA (ações, suprimentos, juros de suprimentos e prestações acessórias).

iii) Prorrogação do prazo de vigência de contrato de prestação de serviços entre a Hidurbe e a concessionária até ao termos de vigência da concessão e integração no respetivo objeto das novas infraestruturas decorrentes no plano de investimentos revisto.

Este acordo carece, ainda, da verificação de autorizações prévias e de formalidades que se encontram em execução.

Para já a adenda ao contrato de concessão foi aprovada em reunião de Câmara realizada em 7 de novembro de 2017 e na Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2017, aguardando-se o parecer favorável da ERSAR.

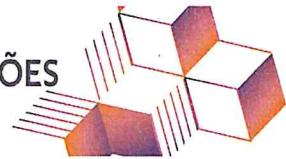
Foi, ainda, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 23 de dezembro de 2017, por proposta da Câmara Municipal aprovada em 15 de dezembro de 2017, um empréstimo bancário no valor de 50.530.000 € que se destinará a financiar o referido acordo.

Após a receção do parecer favorável da ERSAR o acordo será enviado para o Tribunal de Contas fiscalizar no âmbito das suas competências.

Enviado o processo para colher o parecer da ERSAR, ao longo do ano foram prestados diversos esclarecimentos e efetuadas reuniões entre o Município e a entidade reguladora para clarificar o mais possível os termos e o interesse da solução do Acordo proposto.

A ERSAR teceu várias considerações e por imposição foram introduzidos alguns ajustamentos propostos, designadamente ao nível do tarifário, que permitirá cobrar saneamento aos utilizadores que não disponham de serviço de abastecimento de água; foi retirada a possibilidade da prorrogação do prazo de contrato vigente assinado com a Hidurbe e a revisão do caso base a ser efetuada pela entidade que elaborou o contrato original.

Estas sugestões aceites foram submetidas e aprovadas em reunião do órgão executivo realizada em 18-01-2019 e deliberativo na sessão de 26-01-2019, estando o processo a ser preparado para envio ao Tribunal de Contas para efeito de visto prévio.

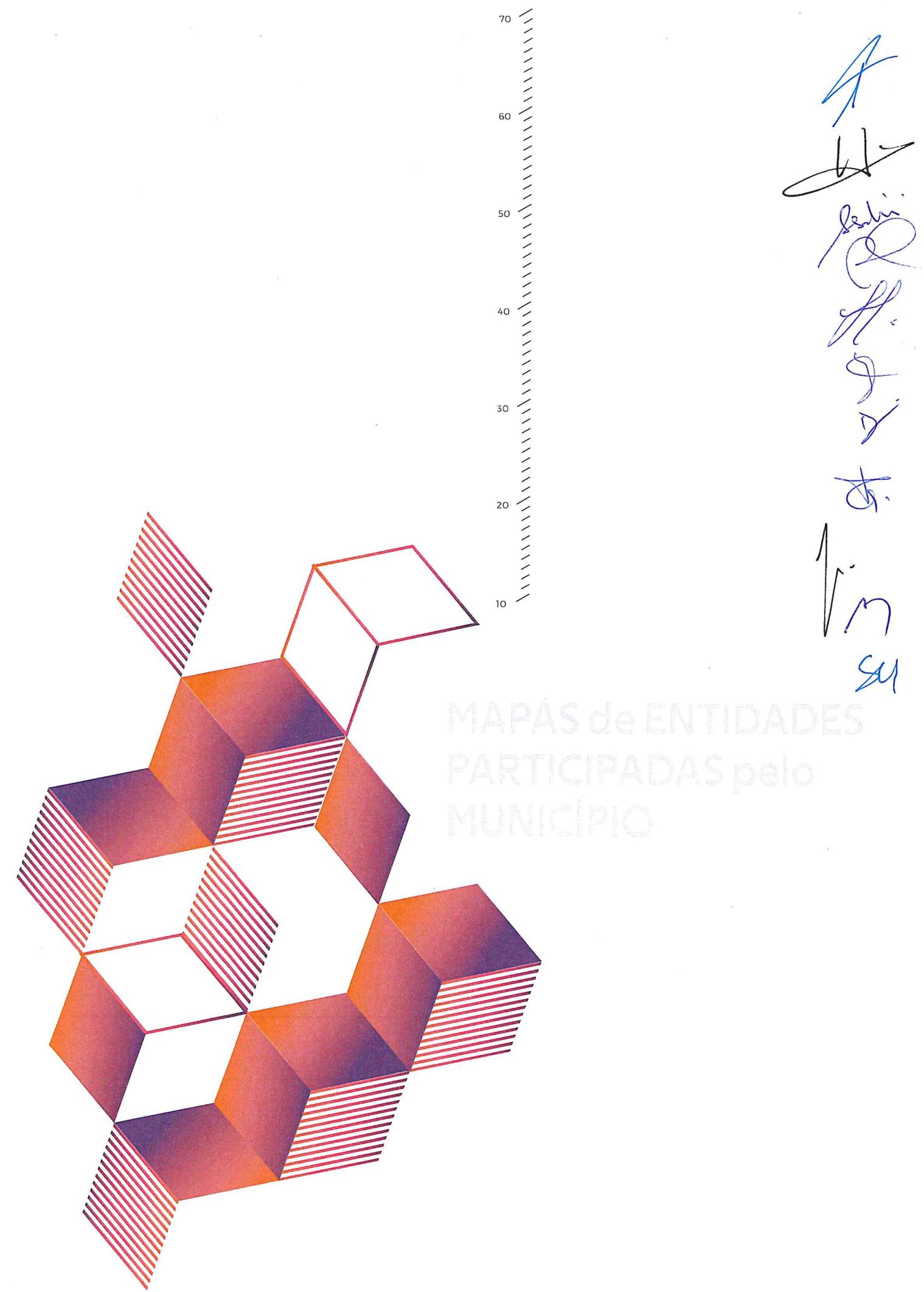


Entretanto e dado o tempo decorrido sobre a consulta ao mercado para o financiamento deste Acordo, consubstanciado no terceiro aditamento ao Contrato de Concessão, procedeu-se a nova consulta às entidades bancárias para o mesmo valor e condições, tendo a Câmara Municipal deliberado, em reunião realizada no dia 5-04-2019 a submissão do processo à Assembleia Municipal, entidade competente para autorizar a aprovação.

Em 31 de maio de 2021 as partes não outorgaram a escritura por motivos alheios ao município, no entanto mantêm-se os contactos e as negociações com vista a manter o acordo de aquisição dos 49% do capital da Águas de Barcelos.

Na presente, o entendimento expresso da sociedade de advogados externa do Município é de que:

- “A ação executiva continua suspensa, dado que nenhuma parte requereu prosseguir-se;
- Em função do referido anteriormente, a dívida ainda não é exequível;
- Muito embora no dia 31 de maio as partes não tenham outorgado a escritura, mantém-se contactos e as negociações com vista a manter o acordo de aquisição do 49% do capital da Águas de Barcelos;
- A Câmara tem, pelo menos duas outras soluções legais a implementar, que impedirão e execução da decisão arbitral.”



Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Mapa elaborado nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 46º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, RFALEI

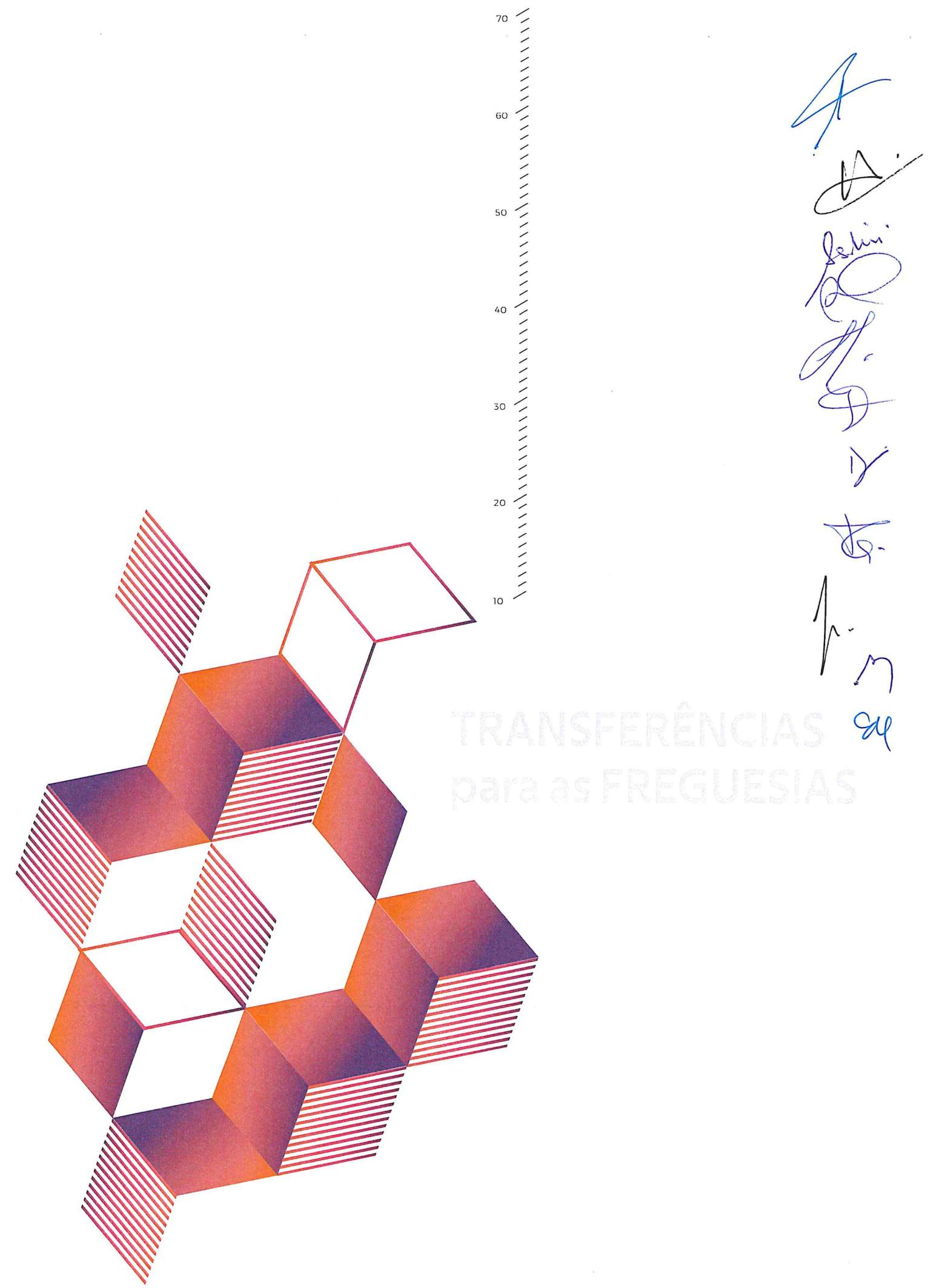
A - Participações em entidades societárias

Entidade participada			Capital	Participação no Capital %
Denominação		N.I.P.C.		
1	Águas do Norte, S.A.*	509436595	108 095 468,00 €	1,40%
2	Cooperativa Elétriva do Vale D'Este	500960577	15 000,00 €	1,67%
3	Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E.M.	504635417	250 000,00 €	100%
4	Municipia, EM, S.A.	504475606	3 236 678,67 €	0,15%
5	Resulima - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	503694398	2 500 000,00 €	17,70%
6	Fundo de Apoio Municipal	513319182	417 857 175,00 €	0,41%

Mapa das participações da entidade

B - Participações em entidades não societárias

Entidade participada			Capital	Participação
Denominação		N.I.P.C.		
1	Associação de Municípios de Fins Específicos Quadrilátero Urbano	509441092	-	Comparticipação das despesas de funcionamento
2	Associação de Municípios Portugueses do Vinho	508038430	-	Quota anual – 2.000€
3	Associação do Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular	503990698	-	Quota anual – 15.000€
4	Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	-	Quota anual – 6.072,00€
5	Comunidade Intermunicipal do Cávado (CIM Cávado)	508779472	646 878,96 €	Comparticipação das despesas de funcionamento
6	Fundação de Serralves	502266643	13 217 364,26 €	-
7	Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	3 093 143,33 €	Quota anual – 1500€
8	RECEVIN - Rede Europeia das Cidades do Vinho	Q1300281A	-	-
9	Agência Energia do Cávado	509401848	-	Quota anual – 10.000€
10	CIAB - Centro de Informação e Arbitragem de Braga	505214504	70 000,00 €	Quota anual – 250€ + Comp. Despesas de Funcionamento
11	Associação Internacional de Cidades Educadoras	G1045605	-	Quota anual – 715€
12	Confraria do Vinho Verde	502228644	-	Quota anual – 499,00€
13	Associação Educacional, Social e Recreativa de Form Perm. Barcelos Séniior	510310729	-	Contrato-Programa – 1.666,00 (Prest. Mensal) + Comp. Despesas de funcionamento
14	ATAHCA – Associação de Desenvolvimento das Terras Altas do Homem Cávado e Ave	503408077	-	Quota anual – 250€
15	Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (AptCC)	514874201	-	Quota anual – 800€



ANO 2022
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA FREGUESIAS

FREGUESIA	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO	DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS
Abade de Neiva	62 374,40 €	21 129,60 €	
Aborim	48 696,40 €	15 267,60 €	
Adães	47 337,00 €	14 685,00 €	
Airó	47 337,00 €	14 685,00 €	
Aldreu	47 337,00 €	14 685,00 €	
Alvelos	63 782,80 €	21 733,20 €	
Arcozelo	171 270,60 €	67 799,40 €	
Areias S. Vicente	48 073,40 €	15 000,60 €	
Balugães	47 337,00 €	14 685,00 €	
Barcelinhos	56 022,60 €	18 407,40 €	
Barqueiros	63 957,80 €	21 808,20 €	
Cambeses	48 865,80 €	15 340,20 €	
Carapeços	64 951,80 €	22 234,20 €	
Carvalhal	50 433,80 €	16 012,20 €	
Carvalhas	47 337,00 €	14 685,00 €	
Cossourado	49 008,60 €	15 401,40 €	
Cristelo	62 860,20 €	21 337,80 €	
Fornelos	47 337,00 €	14 685,00 €	
Fragoso	68 863,40 €	23 910,60 €	
Galegos Santa Maria	65 999,00 €	22 683,00 €	
Galegos São Martinho	53 243,60 €	17 216,40 €	
Gilmonde	55 367,40 €	18 126,60 €	
Lama	48 731,40 €	15 282,60 €	
Lijó	63 577,00 €	21 645,00 €	
Macieira	64 804,80 €	22 171,20 €	
Manhente	55 248,40 €	18 075,60 €	
Martim	65 012,00 €	22 260,00 €	
Moure	47 337,00 €	14 685,00 €	
Oliveira	49 505,60 €	15 614,40 €	
Palme	52 659,80 €	16 966,20 €	
Panque	47 337,00 €	14 685,00 €	
Paradela	49 479,00 €	15 603,00 €	
Pereira	51 290,60 €	16 379,40 €	
Perelhal	58 777,80 €	19 588,20 €	
Pousa	68 453,20 €	23 734,80 €	
Remelhe	54 901,20 €	17 926,80 €	
Roriz	64 222,40 €	21 921,60 €	
Rio Covo Sta Eugénia	48 731,40 €	15 282,60 €	
Silva	47 337,00 €	14 685,00 €	
Tamel S. Veríssimo	74 411,60 €	26 288,40 €	
Ucha	52 304,20 €	16 813,80 €	
Várzea	48 731,40 €	15 282,60 €	
Vila Séca	52 662,60 €	16 967,40 €	
Alheira e Igreja Nova	86 485,20 €	31 462,80 €	
Alvito (São Pedro e São Martinho) e Couto	115 871,20 €	44 056,80 €	
Areias de Vilar e Encourados	88 225,40 €	32 208,60 €	
Barcelos, Vila Boa e Vila Freixinha (São Martinho e São Pedro)	200 042,00 €	80 130,00 €	
Campo e Tamel (São Pedro Fins)	81 602,00 €	29 370,00 €	
Carreira e Fonte Coberá	86 860,40 €	31 623,60 €	
Chorente, Goios, Courel, Pedra Furada e Gualar	184 404,00 €	73 428,00 €	
Creixomil e Mariz	81 602,00 €	29 370,00 €	
Durrães e Tregosa	81 602,00 €	29 370,00 €	
Gamil e Midões	81 602,00 €	29 370,00 €	
Milhazes, Vilar de Figos e Faria	116 117,60 €	44 162,40 €	
Negreiros e Chavão	92 464,60 €	34 025,40 €	
Quintiães e Aguiar	81 602,00 €	29 370,00 €	
Sequeade e Bastuço (São João e Santo Estevão)	115 871,20 €	44 056,80 €	
Silveiros e Rio Covo (Santa Eulália)	84 823,40 €	30 750,60 €	
Tamel (Santa Leocádia) e Vilar do Monte	81 602,00 €	29 370,00 €	
Viatodos, Grimancelos, Minhotães e Monte de Fralães	163 637,80 €	64 528,20 €	
Vila Cova e Feitos	99 708,20 €	37 129,80 €	
TOTAL	4 407 432,00 €	1 547 160,00 €	2 501 000,00 €

VALOR GLOBAL

8 455 592,00 €



70
60
50
40
30
20
10

A
X
L
G
H
J
T.
M
Sly

MAPA de PESSOAL

MAPA de PESSOAL



~~20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO~~

SERVIÇO MUN. PROTECÇÃO CIVIL

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situacão / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Acompanhar permanentemente as operações de Comandante Operacional Municipal proteção e socorro que ocorram na área do concelho; Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previstíveis; Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de âmbito exclusivamente operacional, com os comandantes dos corpos de bombeiros; Dar parecer sobre o material mais adequado à intervenção operacional no respetivo município; Comparecer o local do sinistro sempre que as circunstâncias o aconselhem; Assumir a coordenação das operações de socorro no âmbito municipal nas situações previstas no plano de emergência municipal, bem como quando a dimensão do sinistro requira o emprego de meios de mais de um corpo de bombeiros.	Adequada	Comissão de Serviço	1	1	1			

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.

Gestão Recursos Florestais	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2
Total de SERVIÇO MUN. PROTECÇÃO CIVIL:		1	0	0

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito da atuação da Unidade Orgânica, consoante as habilitações requeridas.	Medico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Medico Veterinário	CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo	1	2				
Total de MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL:			3	0	0	1	4	

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



GABINETE DE APOIO TÉCNICO

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Comunicação	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Direito	CTFP por tempo indeterminado	8	8				
	Técnico Audiovisual	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, no âmbito de atuação da Divisão, tais como, desempenhar tarefas de carácter técnico no domínio do som e do vídeo e de carácter artístico no domínio da imagem, para o exercício de profissões ligadas à produção de conteúdos audiovisuais; Edição de conteúdo de reportagem; Captação, tratamento e registo de imagem e som; Captar e tratar a imagem fotográfica; Conceber e/ou realizar eventos com luz, imagem e som; Produzir e/ ou realizar conteudos audiovisuais para os vários suportes; Produzir e/ ou realizar conteúdos audiovisuais para web; Organizar arquivos de imagem e som; Assegurar a gestão dos recursos audiovisuais e multimédia e zelar pela sua manutenção.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Direito	Comissão de Serviço	1				1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Solicitadaria	CTFP por tempo indeterminado	1				1	
	Mobilidade Interna		2				2	
	Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado	2				2	
	Comunicação Social	CTFP por tempo indeterminado	1				1	
	Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1				1	
	Direito	CTFP por tempo indeterminado	2				4	
		CTFP a termo resolutivo certo	7				7	
	Comunicação	Mobilidade Interna	1				1	



MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO

	Rev.	Prev.	Total
	1	1	
	1	1	
	1	1	
	1	1	
	3	10	34

GABINETE DE APOIO TÉCNICO

Total de GABINETE DE APOIO TÉCNICO:

10

1

✓

2

5

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



NÚCLEO DE ELEIÇÕES

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Adequada		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Total de NÚCLEO DE ELEIÇÕES:				2	0	0	1	3

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1	1	2
	Total de NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO:			1	0	1	2

Ass. Administrativo
1 - 2



MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**

FISC. MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL								
Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidades	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior Programação, avaliação e elaboração de pareceres e Projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Unidade Orgânica, consoante as habilitações requeridas.	Adequada		CTFP a termo resolutivo certo		4	4		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado		2	2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado		4	4		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado		2	2		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Engenheiro Técnico Acção e / ou Dinamização Cultural Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado		1	1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Tec. Prof. CAD/CAM Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado		1	1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistaente Operacional Barcelos.	Electricista Assistente Operacional Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		CTFP por tempo indeterminado		6	1	7	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Fiscal Municipal Esp. Barcelos.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado		2	2		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Técnico	Comissão de Serviço	1		1			1
Total de FISC. MUNICIPAL/POLÍCIA MUNICIPAL:							17	0 4 10 31

MAPA de PESSOAL

*20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO*



D. A. C. S. E.

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacial		Situação / Vínculo		Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
		Terapia da Fala	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado	CTFP por tempo indeterminado					
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação do Departamento.							3	4	7	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, realização e tratamento estatístico no âmbito do Departamento de Administração, Coesão Social e Educação; Controlo de gestão; Elaboração de informações acerca das várias matérias do DACSE.	Adequada			CTFP por tempo indeterminado			3	3		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Departamento.	Assistente Administrativo			CTFP por tempo indeterminado			2	2		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assitente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		Mobilidade Interna				1	1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Sociologia		Comissão de Serviço				1	1		
		Total de D. A. C. S. E.:		2	0	9	24	35	24	



MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO
22**

~~John~~ ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~ ~~John~~

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

11



MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO

H *Silv* *JL* *2021* *2022*

BALCÃO ÚNICO						
Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Contabilidade	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	Mobilidade Interna	4	3	7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar Ação Educativa	CTFP por tempo indeterminado	Mobilidade Interna	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Relações Públicas	CTFP por tempo indeterminado	Assistente Operacional	1	1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado		1	1	1
Total de BALCÃO ÚNICO:				8	0	13
<i>1.º Ano</i>				<i>2021</i>	<i>2022</i>	

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas de estudo, planeamento, Técnico Superior	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
	Direito	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		3				3
	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Direito	CTFP a termo resolutivo certo		1				1
	Fiscalidade	Mobilidade Interna		1				1
	Contabilidade	Mobilidade Interna		1				1
	Educação	Mobilidade Interna		1				1
		Mobilidade Interna		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2	2			4
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Direito	CTFP por tempo indeterminado		1				1
		CTFP a termo resolutivo certo		1				1
Total de NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS:								15 0 2 5 22

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



DIVISÃO ADMIN. E LICENCIAMENTOS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão, bem como verificações periódicas de instrumentos de pesagem, nomeadamente pesos e contadores, fiscalização e inspeção do correto funcionamento dos instrumentos pós-venda e verificar a sua às normas de construção, às diretrivas comunitárias e legislação em vigor, acionar os instrumentos segundo um regime especificado e comparar com os resultados obtidos com os de um instrumento padrão.	Assistente Técnico	Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão, entre as quais limpeza e/ou serviço de portaria.	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	20	40	60		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Técnico Superior	Clássicas Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado	1				
		Contabilidade e Finanças Públicas	CTFP por tempo indeterminado	1				
		Solicitadoria	CTFP por tempo indeterminado	1				
	Gestão	Mobilidade Interna	Mobilidade Interna	2				
	Técnico Profissional	CTFP por tempo indeterminado	1					
	Metrologista	CTFP por tempo indeterminado	1					
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	5	2	7			
		Mobilidade Interna	Mobilidade Interna	1				

MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO**

DIVISÃO ADMIN. E LICENCIAMENTOS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Pedreiro			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Assistente Operacional			CTFP por tempo indeterminado	12	1	13		
			CTFP a termo resolutivo certo	3				3
Cantoneiro Limpeza			CTFP por tempo indeterminado	2				2
Telefonista			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Auxiliar Administrativo			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Auxiliar dos Serviços Gerais			CTFP por tempo indeterminado	11				11
			CTFP a termo resolutivo certo	1				1
Auxiliar Ação Educativa			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Motorista de Pesados			Licença sem Remuneração	1				1
Relações Públicas			Comissão de Serviço	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Chefe de Secção		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.								
Total de DIVISÃO ADMIN. E LICENCIAMENTOS:							48	0
							25	41
							114	



MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO**

[Handwritten signatures]

GAB. COEÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Ciências Sociais e Humanas	CTFP por tempo indeterminado		4	4		4
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação do Gabinete consoante as habilitações requeridas.	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado		5	5		5
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação do Gabinete.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2	2		2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado	2				2
		CTFP a termo resolutivo certo	4				4
	Educação	CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Psicologia	CTFP por tempo indeterminado					
		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
	Sociologia	Mobilidade para outro serviço					
			1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	2				2
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Psicologia	Comissão de Serviço	1				1
Total de GAB. COEÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA:							<i>[Handwritten signature]</i>
							11 25
							<i>[Handwritten signature]</i>

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



GABINETE DE EDUCAÇÃO

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação do Gabinete consonte as habilitações requeridas.		Ciências de Nutrição	CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Economia	CTFP por tempo indeterminado	CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Educação	CTFP por tempo indeterminado	CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Sociologia	Licença sem Remuneração	Licença sem Remuneração	1			1	1
	Gestão Artística e Cultural	Mobilidade Interna	Mobilidade Interna	1			1	1
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	CTFP por tempo indeterminado	3			3	3
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Economia	Comissão de Serviço	Comissão de Serviço	1			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.								
Total de GABINETE DE EDUCAÇÃO:		7	0	2	1		10	

MAPA de PESSOAL



20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO

GABINETE EDUCAÇÃO ESCOLAS

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Cuidar de crianças com necessidades educativas específicas, colaborando na execução das atividades, no desenvolvimento e no acompanhamento das atividades quotidianas e de tempos livres; Transmitir aos encarregados de educação e/ou Educadora de Infância eventuais problemas de saúde e outros assuntos relativos às rotinas diárias das crianças (recolhidas ou dadas pela Educadora e/ou pais); Acompanhar e apoiar as crianças no desenvolvimento de atividades pedagógicas e lúdicas das atividades normais; Atendimento e encaminhamento dos utilizadores do Jardim de Infância, bem como controlar entradas e saídas de pessoas e/ou agentes educativos; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança à unidade de saúde; Estabelecer contactos telefónicos, prestar informações e transmitir recados, apenas aos interessados no processo educativo; Reproduzir documentos (fotocópias) desde que autorizada; Assegurar o controlo de gestão dos materiais necessários ao funcionamento do Jardim de Infância (material didático, material de desgaste ou consumíveis, de limpeza, equipamentos e instrumentos).	Assistente Operacional	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	40	45	85	40 40	
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariar sistemática dos locais e intervençorar.	Assistente Administrativo	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado	4	4	4	4	94
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujos os Coordenador Técnico resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1	1	1

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



GABINETE EDUCAÇÃO ESCOLAS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		18	18			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		3	3			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Adminstrativo	CTFP por tempo indeterminado		59	2			
		CTFP a termo resolutivo incerto		1				
		Licença sem Remuneração		1				
	Mobilidade Interna			11				
	Mobilidade para outro serviço			1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado		7				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado		1				
	Auxiliar Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1				
	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado		6				
	Auxiliar Adminstrativo	CTFP a termo resolutivo certo		1				
	Auxiliar Acção Educativa	CTFP por tempo indeterminado		334	13			
		CTFP a termo resolutivo certo		53				
		CTFP a termo resolutivo incerto		14				
		Licença sem Remuneração		4				
		Mobilidade para outro serviço		4				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe Serviços Administração Escolar Barcelos.	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado		6				
Total de GABINETE EDUCAÇÃO ESCOLAS:								6

MAPA de PESSOAL



20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO

DIV. MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Especialista de Informática	Informática	CTFP por tempo indeterminado	4	4				
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da Divisão.								
Funções de chefia técnica e administrativa, por cujas os Coordenador Informatica resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização dos trabalho pessoal que coordena com grau de complexidade 2, no âmbito da unidade orgânica.	Informática	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Relações Internacionais	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista de Informática Barcelos.	Informática	CTFP por tempo indeterminado	7	1				
	Mobilidade Interna		3					
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico de Informática Barcelos.	Informática	CTFP por tempo indeterminado	5	1				
	Mobilidade Interna		1					
	Mobilidade para outro serviço		1					
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Comissão de Serviço		1					
			1					
Total de DIV. MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA:								26

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação da divisão, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Administração Pública	Comissão de Serviço	1	1				
Total de DEPARTAMENTO FINANCEIRO:			1	0	1	1	3	

✓ M SRF

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO

DIVISÃO DE FINANÇAS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	10	10			
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, na área de atuação da divisão, nomeadamente, inventariações, conciliações contabilísticas, contabilidade analítica.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administrador Público		Comissão Serviço Noutra Entidade	1	1			
	Fiscalidade		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Gestão Autárquica		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Economia		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Gestão		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
			CTFP a termo resolutivo certo	2	2			
			Mobilidade Interna	2	2			
			Mobilidade para outro serviço	1	1			
	Contabilidade		CTFP por tempo indeterminado	4	4			
	Filosofia e Desenvolvimento da Empresa		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Chefe de Secção		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Construção Civil		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Tec. Prof. Secretariado		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	4	4			
			Mobilidade Interna	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Gestão Autárquica		Comissão de Serviço	1	1			
Total de DIVISÃO DE FINANÇAS:							22	0
							3	10
							35	

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO
22



TESOURARIA

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos,	Fiscalidade		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Gestão		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos,	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos,	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos,	Auxiliar Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
Total de TESOURARIA:								6

AM
gsl

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



A. M. I. D. E.

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimentacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.	Contabilidade	Comissão de Serviço	1					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1					1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Gestão Comercial e Contabilidade	Mobilidade para outro serviço	1					1
	Economia	Mobilidade para outro serviço	1					1
	Serviço Social	Acordo de Cédência de Interesse Pub	1					1
	Total de A. M. I. D. E.:							7

✓ gm

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



D. P. C. P. A.

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado		1	1			1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Administração Pública	Comissão de Serviço		1				1
	Total de D. P. C. P. A.:			1	0	1	0	2

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. S. G.', 'M. J. S.', and 'J. M. S.']

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



D. G. P. A. A.

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Adequada		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consonte as habilitações requeridas.	Arquivo		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	4	4			
	Solicitadoria		Mobilidade Interna	1	1			
	Economia		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Gestão		CTFP por tempo indeterminado	1	1	4			
	CTFP a termo resolutivo certo	1	1	1	1			
	Mobilidade Interna	1	Mobilidade para outro serviço	1	1			
	Acção e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Arquivo	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Tec. Prof. Secretariado	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	4	1	5			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Operário	CTFP a termo resolutivo certo	1	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Gestão	Comissão de Serviço	1	1	1			
	Total de D. G. P. A. A.:	21	0	3	8	32		
				176	de 201			



MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**

[Handwritten signatures]

rev.	Total
1	1
1	1

DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior	Adequada	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão consoante as habilitações requeridas.	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.								
	Administração Pública	CTFP por tempo indeterminado	2					2
	Finanças	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Gestão	CTFP por tempo indeterminado	1					1
		CTFP a termo resolutivo certo	1					1
	Mobilidade Interna		1					1
	Contabilidade	CTFP por tempo indeterminado	1					2
	Engenheiro Técnico Civil	CTFP por tempo indeterminado	1					1
	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	2					2
		Licença sem Remuneração	1					1
	Direito	CTFP a termo resolutivo certo	1					1
	Filosofia e Desenvolvimento da Empresa	Licença sem Remuneração	1					1
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Contabilidade							1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.								
	Comissão de Serviço			1				1

Total de DIVISÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

✓ ✓ ✓



MAPA de PESSOAL

D.C.T.J.D.

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Educação Física Gestão Turismo	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	8 1 8	8 1 1	8 1 8	8 8 8	8 1 8	
Funções de natureza executiva, de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Unidade Orgânica.	Assistente Técnico Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6	6	6	
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou assistente Operacional meccânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado	6	6	6	6	6	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Turismo Animador Socio-Cultural Serviço Social	CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo CTFP por tempo indeterminado	1 1 3	1 1 1	1 1 1	1 1 1	1 1 1	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado CTFP por tempo indeterminado	1 8	1 8	1 8	1 8	1 8	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP a termo resolutivo certo	2	2	2	2	2	
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Turismo	Comissão de Serviço	1	1	1	1	1	

Total de D. C. T. J. D.: 18 0 0 29 47

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



NÚCLEO DE DESPORTO E JUVENTUDE

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções de nadador salvador no âmbito do ramo de vigilância de piscinas e salvamento (prestar socorro a pessoas em dificuldades ou em risco de afogamento, administração de primeiros socorros, quando necessários), fazer o controle de salubridade e temperatura da agua e do ambiente das piscinas, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais.	Nadador- Salvador		CTFP por tempo indeterminado	1	1		1	10
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão, entre as quais limpeza e/ou serviço de portaria.	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	10	10			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1				
	Educação Física		CTFP por tempo indeterminado	3				
			CTFP a termo resolutivo certo	8				
	Animador Socio-Cultural		CTFP por tempo indeterminado	1				
	Educação		CTFP por tempo indeterminado	6				
			Mobilidade Interna	1				
	Direito		CTFP por tempo indeterminado	1				
	Ciências de Nutrição		CTFP a termo resolutivo certo	1				
	Serviço Social		CTFP a termo resolutivo certo	1				
	Psicologia		CTFP a termo resolutivo certo	2				
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				
								1

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



NÚCLEO DE DESPORTO E JUVENTUDE

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Nadador- Salvador		CTFP por tempo indeterminado	2				2
	Tec. Prof. Museografia		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	8				9
	Mobilidade Interna			1				1
	Electrecista		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Jardineiro		CTFP por tempo indeterminado	1				2
	Cantoneiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado	5				6
	Condutor Máquinas Pesadas e Veículos Especiais		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Auxiliar dos Serviços Gerais		CTFP por tempo indeterminado	4				4
	Calceteiro		CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Operario		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
	Cantoneiro Limpeza		CTFP a termo resolutivo certo	1				1
	Total de NÚCLEO DE DESPORTO E JUVENTUDE:							54
				0	3	11	68	

G. J. *A.* *M.*

Total de NÚCLEO DE DESPORTO E JUVENTUDE: 54 0 3 11 68

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



GAB. TURISMO E ARTESANATO

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimentacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Tecnico Turismo	Tecnico Turismo	CTFP por tempo indeterminado	1				1
	Turismo		CTFP por tempo indeterminado	2	1	1		3
			CTFP a termo resolutivo certo	6				6
Animador Socio-Cultural			CTFP por tempo indeterminado	1				1
Linguas e Lit. moderna	Mobilidade Interna		Mobilidade Interna	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado		1	1	1		2
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Unidade Municipal Barcelos.	Animador Socio-Cultural	Comissão de Serviço		1				1
Total de GAB. TURISMO E ARTESANATO:		13	0	3	0			16

J. J. S. L.
✓ M. C. S.

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



DIVISÃO DE CULTURA E MUSEUS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimentacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Técnico Cerâmica	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Sociologia	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
	Ciências Históricas/Ramo Educacional	CTFP por tempo indeterminado		2				2
	História e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado		1	1			2
	Ação e / ou Dinamização Cultural	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Educação	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Turismo	CTFP a termo resolutivo certo		2				2
	Mobilidade Interna			1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Biblioteca e Documentação	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Tec. Prof. Museografia	CTFP por tempo indeterminado		2				2
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		3	1			4
	Licença S/encimento Longa Duração			1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Assistente Operacional	CTFP por tempo indeterminado		2				2
	Fiel de Armazém	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Auxiliar Técnico Museografia	CTFP por tempo indeterminado		1				1
	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Especialista de Informática Barcelos.	Informática	CTFP por tempo indeterminado		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Historia e Arqueologia	Comissão de Serviço		1				1
Total de DIVISÃO DE CULTURA E MUSEUS:								22 0 4 1 27

MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**



GABINETE DE BIBLIOTECAS

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



D. A. C. T.

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica na área de certificação da qualidade, ambiente e segurança, e de acordo com as habilitações literárias exigidas.	Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Geral Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Unidade Orgânica; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervencionar.	Assistente Administrativo	Encarregado Geral Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Civil	Comissão Serviço Noutra Entidade Requisitado para empresa ADB		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Engenheiro Mecânico	Licença Sj/Vencimento Longa Duração		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Engenheiro Electrotécnico	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Automóvel ou Transporte Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado de Parque Máquinas Parque Viaturas Automóveis ou Transporte	CTFP por tempo indeterminado		1	1			



MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO
22

D. A. C. T.

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Pedreiro Leitor Cobrador de Consumos	Pedreiro Leitor Cobrador de Consumos	Requisitado para empresa ADB Requisitado para empresa ADB	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Agronomia		Comissão de Serviço	1	1	1	1	1
Total de D. A. C. T.:				5	0	5	3	13

MAPA de PESSOAL



20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito de atuação da unidade orgânica.	Arquitecto Paisagista	CTFP por tempo indeterminado		1	1		
Funções de chefia da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariização sistemática dos locais e intervenção.	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado		3	3		
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistente Técnico métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		4	4		
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Jardineiro	CTFP por tempo indeterminado	20	20			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Motorista de Pesados	CTFP por tempo indeterminado	4	4			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tractorista	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Cantoneiro Limpeza	CTFP por tempo indeterminado	15	15			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Arquitecto Paisagista	CTFP a termo resolutivo certo	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Agronomia	CTFP por tempo indeterminado	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	1				

MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO**



DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.								
Jardineiro	Carpinteiro de Limpos		CTFP por tempo indeterminado	1			1	
			CTFP por tempo indeterminado	28			28	
			CTFP a termo resolutivo certo	14			14	
			Licença S/Vencimento Longa Duração		2		2	
Condutor Máquinas Pessadas e Veículos Especiais	Máquinas Pessadas e Veículos CTFP por tempo indeterminado		5				5	
Tractorista		CTFP por tempo indeterminado	1				1	
Cantoneiro Limpeza		CTFP por tempo indeterminado	13				13	
		CTFP a termo resolutivo certo	15				15	
		Licença S/Vencimento Longa Duração		1			1	
Auxiliar Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	1				1	
Operário		CTFP a termo resolutivo certo	3				3	
Assistente Operacional		CTFP a termo resolutivo certo	1				1	
Total de DIVISÃO DE PARQUES E JARDINS:								86 0 5 48 139
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.								
Engenheiro Ambiente								1
Comissão de Serviço								

MAPA de PESSOAL



20 GRANDES OPÇÕES 22 do PLANO e ORÇAMENTO

(Handwritten signature)

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas do pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento dos trabalhos, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais a intervir/near.	Encarregado Operário Qualificado	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
Funções de natureza executiva, de aplicação de Assistentes Técnicos, métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito de atuação da Divisão.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Operario	CTFP por tempo indeterminado		20	20			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Engenheiro Mecânico	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Engenheiro Electrotécnico	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado		2	2			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Técnico Desenhador Projectista	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Tec. Prof. Desenhador Construção Civil Licença sem Remuneração			1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado Operário Semqualificado	CTFP por tempo indeterminado		1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Encarregado Operário Qualificado	Mobilidade Interna		1	1			



MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacial	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assitente Operacional Barcelos.								
	Canalizador	CTFP por tempo indeterminado	4	4			4	4
	Carpinteiro de Limpos	CTFP por tempo indeterminado Licença Sj/Vencimento Longa Duração	2	1	1		2	2
Electrecista		CTFP por tempo indeterminado	3	1	1		4	4
Pedreiro		CTFP por tempo indeterminado	2				2	2
Pintor		CTFP por tempo indeterminado	3				3	3
Serralheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado Licença sem Remuneração	2	2			2	2
Trolha		CTFP por tempo indeterminado	3				2	2
Cantoneiro		CTFP por tempo indeterminado	1				3	3
Assistente Operacional		CTFP por tempo indeterminado CTFP a termo resolutivo certo	1	1			1	1
Motorista de Pesados		CTFP por tempo indeterminado	1				1	1
Motorista de Ligeiros		CTFP por tempo indeterminado	1				1	1
Soldador		CTFP por tempo indeterminado Licença sem Remuneração	1	1			1	1
Calceteiro		CTFP por tempo indeterminado Licença sem Remuneração	4	1	1		4	4
Operario		CTFP a termo resolutivo certo	10				10	10
Cantoneiro Limpeza		CTFP a termo resolutivo certo	1				1	1
Mecanico Instrumentos de Precisão		Requisitado para empresa ADB		1			1	1

O constante no Regulamento Organico do Municipio de Chere de Divisão Barcelos.

Total de DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS:

MAPA de PESSOAL



**20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO**

[Handwritten signatures in blue ink]

DIV. GESTÃO DE FROTA E EQUIPAM.

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com grau de complexidade 2, designadamente, funções administrativas no âmbito da Divisão.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	8	8			
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Lubrificador		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Motorista de Pessados		CTFP por tempo indeterminado	15	15			
	Cantoneiro Limpeza		CTFP por tempo indeterminado	20	20			
	Mecanico		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Ambiente		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
	Engenheiro Mecanico		CTFP a termo resolutivo certo	1	1			
	Engenheiro Ambiente		CTFP a termo resolutivo certo	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. Ambiente		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Encarregado Operacional Barcelos.	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
	Encarregado de Brigada Serviços Limpeza		CTFP por tempo indeterminado	2	2			

[Handwritten signature in blue ink]



MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**

DIV. GESTÃO DE FROTA E EQUIPAM.

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



D. P. G. U.

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Director de Departamento Barcelos.	Engenheiro Civil	Comissão de Serviço		1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Chefe de Secção	CTFP por tempo indeterminado		1				1
Total de D. P. G. U.:								3 0 0 0 3

[Handwritten signatures in blue ink over the table]

MAPA de PESSOAL



20 GRANDES OPÇÕES 22 do PLANO e ORÇAMENTO

DIV. OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situacão / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Efetuar levantamentos topográficos, tendo em vista à elaboração de plantas, cartas e mapas com vista à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; executar levantamentos topográficos apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona da superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtêm por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções diretas a nívelamento, processos gráficos e outros; regular e utilizar os instrumentos de observação, tais como taqueômetros, teodolitos, níveis, estadias, distâncias, etc.; proceder a cálculos com base nos elementos colhidos no campo; proceder à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Assistente Técnico Tec. Prof. Topógrafo		CTFP a termo resolutivo certo	2	2			
Funções consultivas de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projeto, com grau de complexidade 3, designadamente, na área de atuação da divisão.	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado	2	2			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, Técnico Superior programação, avaliação e elaboração de pareceres e projetos, com grau de complexidade 3, designadamente, nas Obras Municipais, estudos e projetos de arquitetura e suas especialidades; Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Obras Municipais.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado	2	2			

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



DIV. OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situacão / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Arquitecto		CTFP por tempo indeterminado Mobilidade para outro serviço	9	2			9
	Engenheiro Técnico		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Design		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Arquitecto Paisagista		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Engenheiro Técnico Civil		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Engenheiro Civil		CTFP por tempo indeterminado Licença sem Remuneração	18	1			19
			Licença S/Vencimento Longa Duração	1			1	1
			Mobilidade para outro serviço	1	1			1
<hr/>								
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Higiene e Segurança		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
	Tec. Prof. Topografo		CTFP por tempo indeterminado	3			3	3
	Tec. Prof. Desenhador Construção Civil		CTFP por tempo indeterminado	3			3	3
	Assistente Administrativo		CTFP por tempo indeterminado	7			7	7
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Pedreiro		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Fiscal Municipal Esp.Pr Barcelos.	Fiscal Municipal		CTFP por tempo indeterminado	1			1	1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.	Engenheiro Civil		Comissão de Serviço	1			1	1
<hr/>								
Total de DIV. OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS:							48	0
							6	6
							60	60

MAPA de PESSOAL

**20 GRANDES OPÇÕES
do PLANO e ORÇAMENTO**



DIV. PLAN. URBANÍSTICO E AMBIENTE

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilimental	Situacão / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
Funções consultivas, de estudo, planeamento, elaboração de pareceres e programação, avaliação e elaboração de projetos, com grau de complexidade 3 designadamente, no âmbito da atuação da divisão.	Técnico Superior	Geografia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1		
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Barcelos.	Engenheiro Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3			
	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1	2			
	Arquitecto	CTFP por tempo indeterminado	10	1	11			
	Bioquímico	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Gestão do Território, Ramo Monitorização do Território	CTFP por tempo indeterminado	3	3				
	História e Arqueologia	CTFP por tempo indeterminado	1	1	1			
	Planeamento Urbano	CTFP por tempo indeterminado	2	2	2			
	Licença sem Remuneração		1	1	1			
	Animador Socio-Cultural	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Educação	CTFP por tempo indeterminado	2	2				
	Engenheiro Gestão Industrial	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Técnico Ambiente	CTFP por tempo indeterminado	2	2				
	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	15	15				
	Ambiente	Licença sem Remuneração	1	1	1			
	Engenheiro Ambiente	CTFP a termo resolutivo certo	2	2				
	Arquitecto Paisagista	CTFP a termo resolutivo certo	1	1				
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Técnico Barcelos.	Tec. Prof. CAD/CAM	CTFP por tempo indeterminado	3	3				
	Higiene e Segurança	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Tec. Prof. Topógrafo	CTFP por tempo indeterminado	1	1				
	Tec. Prof. Desenhador Construção Civil	CTFP por tempo indeterminado	2	1	3			
	Assistente Administrativo	CTFP por tempo indeterminado	13	3	16			

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



DIV. PLAN. URBANÍSTICO E AMBIENTE

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Livre	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Assistente Operacional Barcelos.	Nadador- Salvador		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Telefonista		CTFP por tempo indeterminado	1				1
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Auxiliar Administrativo		Licença sem Remuneração	1				1

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Chefe de Divisão Barcelos.

O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.

Total de DIV. PLAN. URBANÍSTICO E AMBIENTE:

68	0	12	2	82
----	---	----	---	----

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO

GAB. TRÂNSITO E MOBILIDADE

Caracterização	Categoría	Área Funcional / Habilidacional	Situação / Vínculo	Ocup.	Live	Cativ.	Prev.	Total
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Técnico Superior Barcelos.	Engenheiro Civil	CTFP por tempo indeterminado	1	1			1	
Total de GAB. TRÂNSITO E MOBILIDADE:			1	0	0	0	1	

MAPA de PESSOAL

20 GRANDES OPÇÕES
22 do PLANO e ORÇAMENTO



NÚCLEO COORD. DE TRÂNSITO E MOBIL.

Caracterização	Categoria	Área Funcional / Habilimental	Situação / Vínculo	Ocup.	Live	Cativ.	Prev.	Total
Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente Encarregado Operacional operacional, coordenação geral de todas as tarefas, com grau de complexidade 1, designadamente, a distribuição diária das tarefas ao pessoal da Divisão; programar o trabalho de acordo com as orientações superiores; acompanha o desenvolvimento, elabora relatórios de atividade operacional, participa ativamente na formação e aperfeiçoamento profissional, inventariação sistemática dos locais e intervenção.	Operario		CTFP por tempo indeterminado	1	1			
Funções de natureza executiva, de caráter manual ou Assistente Operacional mecânico, execução de tarefas de apoio elementares, responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, com grau de complexidade 1, designadamente, no âmbito de atuação da divisão.	Operario		CTFP por tempo indeterminado	3	3			
O constante no Regulamento Orgânico do Município de Coordenador Técnico Barcelos.	Assistente Administrativo	Mobilidade Interna		1			1	
Total de NÚCLEO COORD. DE TRÂNSITO E MOBIL.:				1	0	0	4	5
Total: 1 214				0	189	416	1 819	

G

H

arin

R

H.

G

D

G.

V

M

S

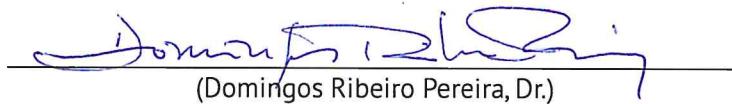
ASSINATURAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA,


(Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr.)

OS VEREADORES


(Horácio Rodrigues de Oliveira Barra, Dr.)


(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

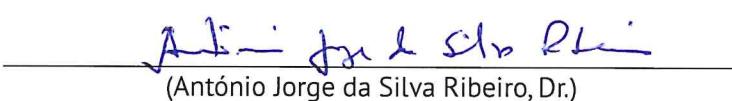

(Maria Isabel Neves de Oliveira, Dra.)


(Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, Dra.)


(Alexandre Miguel Gonçalves Maciel, Dr.)


(Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)


(Maria Armandina Félix Vila-Chá Saleiro, Dra.)


(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)


(Maria Elisa Azevedo Leite Braga)


(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

